

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 05/2024

1º Termo de Apostilamento ao Termo de Fomento nº 05/2024, celebrado entre o Município de Nova Andradina/MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social e a OSC Lar Alternativo São José.

O Município de Nova Andradina-MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, doravante denominado **Administração Pública**, neste ato representada pela Secretária, Maria Aparecida dos Santos Correia Valdez, resolve apostilar o Termo de Fomento nº **05/2024**, decorrente da Inexigibilidade do Chamamento Público (Processo Administrativo n. **PM-ADM-2024/00752**), feito com a **OSC Lar Alternativo São José**, tendo como representante legal o Srº Eurico Moreira Chaves, tendo como finalidade a alteração do Plano de Aplicação (Anexo II) para aplicação de rendimentos do recurso, sem repasses financeiros na parceria, nos seguintes termos:

Onde lê-se:

 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA	PLANO DE TRABALHO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E PLANO DE APLICAÇÃO	ANEXO III
--	--	------------------

CRONOGRAMA

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		PREVISÃO DE EXECUÇÃO	
			UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
Manutenção do Lar Alternativo São José - Promover e colaborar na manutenção da equipe multidisciplinar, no custeio de produtos de higiene, limpeza e alimentos, sendo estes essenciais às atividades desenvolvidas pelo Lar Alternativo São José.	Atividades socioassistenciais	Atendimento às crianças que se encontram em situação de violação de direitos no município de Nova Andradina-MS	Crianças	20 Crianças (capacidade)	FEV/2024	JAN/2026

PLANO DE APLICAÇÃO

META	ESPECIFICAÇÃO	CONCEDENTE	PROONENTE
Manutenção do Lar Alternativo São José - Promover e colaborar na manutenção da equipe multidisciplinar, no custeio de produtos de higiene, limpeza e alimentos, sendo estes essenciais às atividades desenvolvidas pelo Lar Alternativo São José.	Pagamento de RH (salário, encargos trabalhistas, férias e décimo terceiro salário) Aluguel Aquisição de medicação, leite em fórmula e fraldas Gêneros alimentícios, higiene e limpeza. Manutenção do prédio em geral Material de expediente / livraria Escritório de contabilidade	C O R R E N T E	R\$ 903.618,00 R\$ 63.000,00 R\$ 24.000,00 R\$ 68.650,00 R\$36.000,00 R\$ 6.000,00 R\$12.000,00
	SUBTOTAL P/ CATEGORIA ECONÔMICA	R\$1.260.120,00	
		C	

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Leia-se:

	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA	PLANO DE TRABALHO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E PLANO DE APLICAÇÃO	ANEXO III
--	---	---	-----------

CRONOGRAMA

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		PREVISÃO DE EXECUÇÃO	
			UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	INÍCIO	TERMINO
Manutenção do Lar Alternativo São José - Promover e colaborar na manutenção da equipe multidisciplinar, no custeio de produtos de higiene, limpeza e alimentos, sendo estes essenciais às atividades desenvolvidas pelo Lar Alternativo São José.	Atividades socioassistenciais	Atendimento às crianças que se encontram em situação de violação de direitos no município de Nova Andradina-MS	Crianças	20 Crianças (capacidade)	FEV/2024	JAN/2026

PLANO DE APLICAÇÃO

META	ESPECIFICAÇÃO	CONCEDENTE	PROONENTE	
Manutenção do Lar Alternativo São José - Promover e colaborar na manutenção da equipe multidisciplinar, no custeio de produtos de higiene, limpeza e alimentos, sendo estes essenciais às atividades desenvolvidas pelo Lar Alternativo São José.	Pagamento de RH (salário, encargos trabalhistas, férias e décimo terceiro salário) Aluguel Aquisição de medicação, leite em fórmula e fraldas Gêneros alimentícios, higiene e limpeza. Manutenção do prédio em geral Material de expediente / livraria Escritório de contabilidade	C O R R E N T E	R\$ 903.618,00 R\$ 4.111,88 R\$ 63.000,00 R\$ 24.000,00 R\$ 68.650,00 R\$36.000,00 R\$ 6.000,00 R\$12.000,00	
	SUBTOTAL P/ CATEGORIA ECONÔMICA		R\$1.264.231,88	
		C A P I T A		

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento inicialmente celebrado. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo apostilamento, para que surta efeito, depois de lido, assinado pelo representante da Administração Pública.

Nova Andradina, MS, 09 de janeiro de 2026.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
Prefeito Municipal de Nova Andradina

Maria Aparecida dos Santos Correia Valdez
Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N° 06/2024

2º Termo de Apostilamento ao Termo de Fomento nº 06/2024, celebrado entre o Município de Nova Andradina/MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social e a OSC Lar Sagrado Coração de Jesus Nova Andradina-MS.

O Município de Nova Andradina-MS, por intermédio da **Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social**, doravante denominado **Administração Pública**, neste ato representada pela Secretária, Maria Aparecida dos Santos Correia Valdez, feito com a OSC **Lar Sagrado Coração de Jesus Nova Andradina-MS**, tendo como representante legal o Srº Sebastião Coelho da Silva, tendo como finalidade a alteração do Plano de Aplicação (Anexo II) para aplicação de rendimentos do recurso, sem repasses financeiros na parceria, nos seguintes termos:
Onde lê-se:

	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA	PLANO DE TRABALHO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E PLANO DE APLICAÇÃO	ANEXO II
---	---	--	-----------------

CRONOGRAMA

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		PREVISÃO DE EXECUÇÃO	
			UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	INÍCIO	TERMINO
Manutenção do Lar Sagrado Coração de Jesus -	Atividades socioassistencial	Lar de longa permanência para idosos	Idosos	20	2024	2026

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Leia-se:

	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA	PLANO DE TRABALHO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E PLANO DE APLICAÇÃO	ANEXO II
---	---	--	-----------------

CRONOGRAMA

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento inicialmente celebrado. I para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo apostilamento, para que surta efeit depois de lido, assinado pelo representante da Administração Pública.

Nova Andradina, MS, 09 de janeiro de 202

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
Prefeito Municipal de Nova Andradina

Maria Aparecida dos Santos Correia Valdez
Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

PMNA/SEMEC/FUNDAÇÃO NOVA-ANDRADINENSE DE CULTURA

Nova Andradina-MS, 08 de JANEIRO 2026.

CONVOCAÇÃO

Prezados(as), Conselheiros,

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, através do presidente da A Fundação Nova-Andradinense de Cultura (FUNAC), o sr. Rodrigo da Silva Souza, vem por meio desta, CONVOCAR todos os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Políticas Culturais, atualmente em exercício, bem como os conselheiros indicados e eleitos para a gestão subsequente, para reunião extraordinária e solene, conforme informações abaixo.

Data: 22 de janeiro

Horário: 19h

Local: Museu Municipal de Andradina

Pautas da reunião:

1. Apresentação do Relatório de Gestão 2023–2025;
2. Eleição da nova Diretoria do Conselho Municipal de Políticas Culturais;
3. Definição do Calendário de Reuniões do Conselho Municipal de Políticas Culturais;
4. Indicação de membro para compor o Conselho Constitutivo da Fundação Nova-Andradinense de Cultura;
5. Indicações da sociedade civil para composição da Comissão de Análise de Projetos e Pareceres da Política Nacional Aldir Blanc, conforme disposto em a Portaria/SEMEC nº 96, de 15 de dezembro de 2025;

Contamos com a presença de todos, considerando a importância das deliberações e o caráter institucional do momento.

Atenciosamente

Rodrigo da Silva Souza
Diretor-Presidente da Fundação Nova-andradinense de Cultura

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

EDITAL Nº 01/2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
ENDODONTISTA - CEO

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, de conformidade com as disposições da Lei nº 257/2001, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de processo seletivo público com vistas à contratação de profissionais de nível superior para o exercício de atividades no âmbito municipal visando compor quadro de pessoal da Secretaria Municipal de saúde.

Para a contratação dos profissionais será observada as Leis Municipais que dispõe sobre a contratação temporária por excepcional interesse público, bem como os termos e condições constantes deste Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A coordenação e execução do Processo Seletivo Simplificado são da Secretaria Municipal de Saúde.

1.2. O Processo Seletivo Simplificado destina-se a seleção de profissionais de nível superior para a contratação temporária por excepcional interesse público, para desempenho da função de **Odontólogo (Endodontista)**, conforme quadro constante do item 2 deste Edital.

1.3. O exercício das atividades de que trata este Processo Seletivo Simplificado dar-se-á no âmbito do município de Nova Andradina/MS, e no Centro de Especialidades Odontológicas.

1.4. A contratação será feita por tempo determinado de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

2. DO OBJETO

2.1. O presente Processo Seletivo Simplificado tem por finalidade a contratação por tempo determinado, conforme a necessidade, para a função de Odontólogo, em conformidade com as especificações constantes do item 5 deste edital, para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Cargo	Função	Escolaridade Exigida
Profissional de Saúde Pública	Odontólogo (Endodontista)	Graduação em Odontologia e Especialização em Endodontia, registro no órgão de fiscalização profissional.

3. DA REMUNERAÇÃO

3.1. O salário do contratado é mensal, conforme estabelecido no item 4 deste edital.

3.2. O regime de previdência será o Regime Geral de Previdência Social.

3.3. O regime de trabalho será de acordo com a Lei Municipal.

4. DO CARGO E ATRIBUIÇÕES

4.1. Os cargos a serem preenchidos através deste edital, com a respectiva vaga, carga horária semanal e vencimentos, são os constantes nos quadros abaixo:

Cargo	Odontólogo	Atribuições: Executar e coordenar os trabalhos relativos a diagnóstico e tratamento de afecções da boca, dentes e região maxilo facial, utilizando processos clínicos e conhecimentos especializados, para manter ou recuperar a saúde oral; proceder ao atendimento odontológico preventivo à comunidade através de postos fixos ou ambulantes com serviços odontológicos; colaborar nos programas relacionados com a higiene bucal. - Executar tarefas afins.
Número de vagas	01	
Carga horária semanal	* 20 horas semanais	
Remuneração	R\$ 4.053,68 Salário Base	Realizar o diagnóstico de lesões endodônticas e periapicais; executar o tratamento de canal para salvar dentes comprometidos por cárries ou traumas; realizar tratamento de lesões; atuar no Centro de Especialidades Odontológicas – CEO para casos que extrapolam a capacidade da Atenção Básica; receber pacientes encaminhados pelas Equipes de Saúde Bucal (ESB) das UBS; integrar a linha de cuidado, garantindo a integralidade, a continuidade do tratamento e realizar o matrículamento das equipes de Saúde Bucal da Atenção Básica; participar de ações coletivas da promoção da saúde e prevenção de doenças bucais; orientar sobre a importância da saúde bucal e os cuidados com a higiene; colaborar no planejamento e programação das ações de saúde bucal locorregional, de acordo com a realidade epidemiológica do município; gerenciar insumos e apoiar o funcionamento adequado da UBS E CEO.

* O ocupante da função de Odontólogo - 20hs corresponde ao vencimento básico (R\$ 4.053,68), acrescido de Produtividade Conforme decreto nº 1.658/2015.

5. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

5.1. Para inscrever-se, o candidato deverá:

5.1.1. ser brasileiro nato ou naturalizado;

5.1.2. estar em dia com as obrigações eleitorais;

5.1.3. estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;

5.1.4. ter, à data da contratação, a qualificação exigida para o cargo público para o qual foi aprovado;

5.1.5. ter idade mínima de 18 anos completos na data da contratação;

5.1.6. ter aptidão física e mental para o exercício das atividades devidamente comprovada por meio de exames a serem definidos pela Prefeitura;

5.1.7. inscrever-se pessoalmente ou por procuração;

5.2. A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções do Edital e aceitação tácita das condições nele contidas.

5.3. No ato da inscrição deverá ser entregue os seguintes documentos, sob pena de indeferimento:

5.3.1. cópia do documento de identidade e CPF.

5.3.2. cópia do Certificado de Conclusão do Curso;

5.3.3. comprovante de inscrição no Conselho Regional de Odontologia;

5.3.5. cópia do comprovante de residência atualizado;

5.3.6. comprovantes de titulação para fins de pontuação, conforme descrito no item 06 deste edital.

5.4. As inscrições serão realizadas, no período de **13 a 16 de janeiro de 2026**, das 7:00 ás 13:00 horas, no setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Nova Andradina, localizada av. Joaquim de Moura Andrade, 541.

5.4.1 O candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição, conforme modelo constante do **Anexo I**.

5.4.2 A Ficha de Inscrição, após preenchida, será entregue no mesmo local da retirada, juntamente com uma cópia do documento de identidade e o currículo, com os comprovantes para avaliação.

5.4.3 Ao entregar a Ficha de Inscrição, o candidato receberá comprovante de inscrição e entrega de documentos, firmado por representante da Comissão do Processo Seletivo.

5.4.4 Não será aceita inscrição condicional, extemporânea ou por correspondência, FAX ou correio eletrônico.

5.4.5 As informações prestadas na Ficha de Inscrição e no currículo são de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão do Processo Seletivo o direito de excluir aquele que fizer seu preenchimento de forma incompleta, incorreta e/ou ilegível.

5.4.6 O candidato, ao assinar a Ficha de Inscrição, estará declarando que tem ciência de todas as condições para participar deste processo seletivo e, se for convocado, deverá entregar, por ocasião da contratação, os documentos para exercício da função de Odontólogo.

6. DA SELEÇÃO

6.1. A seleção será realizada por Comissão nomeada pelo Sr. Prefeito Municipal, especialmente para proceder aos trâmites da presente seleção de pessoal.

6.2. O Processo Seletivo Simplificado constará de avaliação curricular, através de atribuições de pontos por título do seguinte modo:

OR	Titulação	Pontuação	Pontuação Máximo
01	Tempo de Experiência comprovada em saúde pública;	05 pontos: Até 02 anos 10 pontos: Acima de 02 até 05 anos 15 pontos: Acima de 05 anos	15 pontos
02	Título de Especialização pós-graduação <i>lato sensu</i> , mestrado ou doutorado na área de saúde pública;	05 pontos: pós-graduação <i>lato sensu</i> 10 pontos: mestrado 15 pontos: doutorado	15 pontos
03	Título de Especialização pós-graduação <i>lato sensu</i> , mestrado ou doutorado com ênfase em outras áreas de saúde;	02 pontos: pós-graduação <i>lato sensu</i> 03 pontos: pós-graduação <i>stricto sensu</i>	05 pontos
04	Comprovante/certificado em cursos de qualificação profissional relacionados às atribuições da função que concorre, a partir de 2020, contando-se para cada 20(vinte) horas/aula.	01 ponto: para cada certificado	15 pontos

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. A seleção dos candidatos se dará em uma única etapa.

7.2. Será aprovado o candidato que obtiver maior número de pontos, dentro do número de vagas.

7.3. Em caso de empate terá preferência o candidato que:

7.4. Tiver maior idade;

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

8. DO RESULTADO

8.1. O resultado será divulgado no site www.pmna.ms.gov.br da prefeitura Municipal de Nova Andradina no dia 20 de janeiro de 2026, após às 07:00 horas.

8.2. A aprovação e classificação final no Processo Seletivo Simplificado asseguram ao candidato ingresso automático no serviço mediante o número de vagas oferecidas para cada cargo.

9. DA HOMOLOGAÇÃO

9.1. A homologação do resultado final será divulgada no dia 03 de dezembro de 2025, através de publicação no diário Oficial e no site www.pmna.ms.gov.br.

10. DA CONTRATAÇÃO

10.1. Os candidatos classificados serão convocados, na medida da demanda e necessidade excepcional da Secretaria Municipal de Saúde, pela ordem de classificação para exercício das funções.

10.2. Se convocado o candidato, este não comparecer no prazo de 2 dias úteis, contados da data da convocação, perderá a vaga, passando ao próximo classificado imediatamente.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A Comissão do Processo Seletivo, objeto deste Edital, ficará instalada na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Elizabeth Robiano, 1.171, Nova Andradina-MS.

11.2. O candidato será responsável pela exatidão e atualização dos dados constantes em sua ficha de inscrição.

11.3. Não se efetivará a contratação se esta implicar em acúmulo ilegal de cargos, nos termos da Constituição Federal.

11.4. Por ocasião da convocação, será desclassificado o candidato que não atender qualquer das condições exigidas. Da desclassificação não cabe recurso.

11.5. Para inscrever-se o candidato terá ficha (modelo próprio) à disposição no local de inscrição, na qual serão anexados os documentos.

11.6. Preenchida a ficha de inscrição, o candidato deverá revisá-la, ficando após a assinatura, inteiramente responsável pelas informações nela contidas e documentos anexados.

11.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado.

11.8. Não serão juntados documentos posteriores ao ato de inscrição.

11.9. Os documentos referentes a este Processo Seletivo Simplificado ficarão sob a guarda da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Diretoria-Geral responsável pela gestão das atividades de recursos humanos.

11.10. A classificação neste Processo Seletivo Simplificado tem validade por um ano, contado da data da sua divulgação na imprensa oficial do Município de Nova Andradina.

11.11. Os casos omissos e as dúvidas, que surgirem na interpretação deste Edital, serão resolvidos, em conjunto, pelos Secretários Municipais de Finanças e Gestão e de Saúde.

NOVA ANDRADINA-MS, 12 de janeiro de 2026.

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

ANEXO I DO EDITAL Nº 01/2026**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA A FUNÇÃO DE ODONTOLOGO - ENDODONTISTA**

FICHA DE INSCRIÇÃO							
NOME DO CANDIDATO							
DATA DE NASCIMENTO			SEXO		DOCUMENTO DE IDENTIDADE		
DIA	MÊS	ANO	M	F	NÚMERO	ORG. EXP.	DATA DA EXPEDIÇÃO
NÚMERO DO CPF				NÚMERO PIS/PASEP			
ENDERECO RESIDENCIAL (RUA, AVENIDA, n., APTO, BLOCO)							
BAIRRO				CEP			
MUNICÍPIO		TELEFONES PARA CONTATO					
EM, ____ / ____ /2026		ASSINATURA DO CANDIDATO					

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

FUNÇÃO: ODONTOLOGO
NOME DO CANDIDATO:

ANEXO III DO EDITAL Nº 01/2026
AVALIAÇÃO DE TÍTULOS PARA A FUNÇÃO DE
PARA A FUNÇÃO DE ODONTOLOGO - ENDODONTISTA

NOME DO CANDIDATO:		PONTOS		
ITEM	TÍTULO	Unitário	Máximo	Total
01	Tempo de Experiência comprovada em saúde Pública;	02 pontos: Até 02 anos 03 pontos: Acima de 02 até 05 anos 05 pontos: Acima de 05 anos	05 pontos	
02	Título de Especialização pós-graduação <i>lato sensu</i> , mestrado ou doutorado na área de saúde pública;	05 pontos: pós-graduação <i>lato sensu</i> 10 pontos: mestrado 15 pontos: doutorado	15 pontos	
03	Título de Especialização pós-graduação <i>lato sensu</i> , mestrado ou doutorado com ênfase em outras áreas de saúde;	02 pontos: pós-graduação <i>lato sensu</i> 03 pontos: pós-graduação <i>stricto sensu</i>	05 pontos	
04	Comprovante/certificado em cursos de qualificação profissional relacionados às atribuições da função que concorre, a partir de 2020, contando-se para cada	01 ponto: para cada certificado	15 pontos	

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

20(vinte) horas/aula.		
PONTUAÇÃO TOTAL DE TÍTULOS:		
NOVA ANDRADINA-MS, _____, DE _____ DE 2026.		
MEMBROS DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO		
MEMBRO DA COMISSÃO	MEMBRO DA COMISSÃO	
ASSINATURA PRESIDENTE DA COMISSÃO		

ANEXO II DO EDITAL Nº 01/2026
CURRÍCULO DO CANDIDATO

NOME:		
FUNÇÃO QUE CONCORRE: PARA A FUNÇÃO DE ODONTOLOGO - ENDODONTISTA		
Nº RG:	ÓRGÃO EMISSOR	CPF:
ENDERECO:		
TELEFONE PARA CONTATO:	E-MAIL:	
Experiência Profissional (informar períodos, empregadores e cargos/funções)		
Formação Escolar (informar instituições de ensino, ano conclusão)		
Cursos de Capacitação (últimos cinco anos)		
Número de documentos comprobatórios entregues	_____ (_____)	
Em, _____ / _____ / _____	ASSINATURA DO CANDIDATO	

ESTE FORMULÁRIO É UM MODELO, PODERÁ SER DIGITADO OU IMPRESSO E PREENCHIDO

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

PORTARIA Nº. 15, de 12 de janeiro de 2026

Conceder auxílio-doença à servidora Ariane Ribeiro Pimenta e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ARIANE RIBEIRO PIMENTA**, matrícula nº 10.010, funcionária efetiva no cargo de Técnico de Serviços Organizacionais, função de Técnico de Serviços Organizacionais, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, auxílio-doença no período de 16 de dezembro de 2025 a 29 de janeiro de 2026.

Art. 2º A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a concessão do auxílio da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 12 de janeiro de 2026.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 14, de 8 de janeiro de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JOÃO VITOR LIMA DE OLIVEIRA** para ocupar o cargo em comissão de Assessor Governamental III, Símbolo DAS-115, atribuindo-lhe 40% (quarenta por cento) de gratificação de representação, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, conforme Processo PM-ADM-2025/15173.

Art. 2º A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a nomeação do servidor constante nesta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 8 de janeiro de 2026.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 16, de 12 de janeiro de 2026

Conceder auxílio-doença à servidora **VALDELICIA FERNANDES NUNES DE CARVALHO** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **VALDELICIA FERNANDES NUNES DE CARVALHO**, matrícula nº 3.719, funcionária efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Básicos, função de Auxiliar de Serviços Básicos, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, auxílio-doença no período de 22 de dezembro de 2025 a 21 de março de 2026.

Art. 2º A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a concessão do auxílio da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 12 de janeiro de 2026.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016

PORTARIA N°. 17, de 12 de janeiro de 2026

Conceder auxílio-doença à servidora ELIETE DO NASCIMENTO COSTA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ELIETE DO NASCIMENTO COSTA**, matrícula nº 4.509, funcionária efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Básicos, função de Auxiliar de Serviços Básicos, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, auxílio-doença no período de 12 de dezembro de 2025 a 11 de março de 2026.

Art. 2º A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a concessão do auxílio da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 12 de janeiro de 2026.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N°. 18, de 12 de janeiro de 2026

Conceder auxílio-doença à servidora ROVIANE DE ARAÚJO PEREIRA SANT'ANNA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ROVIANE DE ARAÚJO PEREIRA SANT'ANNA**, matrícula nº 9.488, servidora efetiva no cargo de Gestor de Serviços Organizacionais, função Pedagogo do Trânsito, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, o benefício de auxílio-doença, no período de 5 de dezembro de 2025 a 3 de janeiro de 2026.

Art. 2º A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a concessão do auxílio da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 12 de janeiro de 2026.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016

PORTARIA N°. 19, de 12 de janeiro de 2026

Conceder auxílio-doença á servidora SUELIS DOS SANTOS SILVA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **SUELIS DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº 12.812, funcionária efetiva no cargo de Técnico de Serviços Organizacionais, função de Auxiliar de Serviços Básicos, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, auxílio-doença no período de 16 de dezembro de 2025 a 14 de janeiro de 2026.

Art. 2º A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a concessão do auxílio da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 12 de janeiro de 2026.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N°. 20, de 12 de janeiro de 2026

Conceder auxílio-doença á servidora LEIA FERREIRA DE MATOS SENHORINI e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **LEIA FERREIRA DE MATOS SENHORINI**, matrícula nº 4.563, servidora efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, função de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o benefício de auxílio-doença, no período de 13 de dezembro de 2025 a 14 de março de 2026.

Art. 2º A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a concessão do auxílio da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 12 de janeiro de 2026.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016

PORTARIA N°. 21, de 12 de janeiro de 2026

Conceder auxílio-doença à servidora JANDIRA REVERTE DOS SANTOS e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **JANDIRA REVERTE DOS SANTOS**, matrícula nº 5.312, funcionária efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Básicos, função de Auxiliar de Serviços Básicos, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, auxílio-doença no período de 16 de dezembro de 2025 a 13 de fevereiro de 2026.

Art. 2º A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a concessão do auxílio da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 12 de janeiro de 2026.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N°. 22, de 12 de janeiro de 2026

Conceder auxílio-doença à servidora CRISTIANE DE MELO NASCIMENTO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **CRISTIANE DE MELO NASCIMENTO**, matrícula nº 9.683, servidora efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Básicos, função de Auxiliar de Serviços Básicos, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, o benefício de auxílio-doença no período de 16 de dezembro de 2025 a 15 de março de 2026.

Art. 2º A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a concessão do auxílio da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 12 de janeiro de 2026.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016

PORTARIA N°. 23, de 12 de janeiro de 2026

Conceder auxílio-doença ao servidor **ANDRÉ LUIS MORAES LIMA** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **ANDRÉ LUIS MORAES LIMA**, matrícula nº 8.277-5, funcionário efetivo no cargo de Técnico de Serviços Organizacionais, função de Técnico de Serviços Organizacionais, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, o benefício de auxílio-doença no período de 10 de dezembro de 2025 a 9 de março de 2026.

Art. 2º A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a concessão do auxílio do servidor constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 12 de janeiro de 2026.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N°. 24, de 12 de janeiro de 2026

Conceder auxílio-doença à servidora **SUELY DA SILVA PEREIRA** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder à servidora **SUELY DA SILVA PEREIRA**, matrícula nº 5.428, servidora efetiva no cargo de Assistente de Serviços Educacionais, função de Agente Auxiliar de Creche, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, o benefício de auxílio-doença no período de 4 de dezembro de 2025 a 3 de março de 2026.

Art. 2º A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a concessão do auxílio da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 12 de janeiro de 2026.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016

PORTARIA N°. 25, de 12 de janeiro de 2026

Conceder auxílio-doença à servidora
GRACIELI RODRIGUES e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **GRACIELI RODRIGUES**, matrícula nº 12.895-3, servidora efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Básicos, função de Auxiliar de Serviços Básicos, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o benefício de auxílio-doença no período de 4 de dezembro de 2025 a 1 de fevereiro de 2026.

Art. 2º A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a concessão do auxílio da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 12 de janeiro de 2026.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N°. 26, de 12 de janeiro de 2026

Conceder auxílio-doença à servidora
Alessandra Pereira dos Santos Rodrigues e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ALESSANDRA PEREIRA DOS SANTOS RODRIGUES**, matrícula nº 8.014, funcionária efetiva no cargo de Assistente de Serviços Educacionais, função de Agente de Merenda, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, o benefício de auxílio-doença no período de 1 de dezembro de 2025 a 29 de janeiro de 2026.

Art. 2º A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a concessão do auxílio da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 12 de janeiro de 2026.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

PORTARIA Nº. 27, de 12 de janeiro de 2026

Conceder auxílio-doença ao servidor
ROBERTO LOPES e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **ROBERTO LOPES**, matrícula nº 9.808, funcionário efetivo no cargo de Agente Operador Especializado, função de Motorista de Veículos Pesados – Sede, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, o benefício de auxílio-doença no período de 10 de dezembro de 2025 a 8 de abril de 2026.

Art. 2º A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a concessão do auxílio do servidor constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 12 de janeiro de 2026.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 28, de 12 de janeiro de 2026

Conceder auxílio-doença á servidora
GRACIANE BATISTA DE SOUZA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **GRACIANE BATISTA DE SOUZA**, matrícula nº 4.897, funcionária efetiva no cargo de Agente Comunitário de Saúde, função de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, o benefício de auxílio-doença no período de 13 de novembro de 2025 a 11 de janeiro de 2026.

Art. 2º A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a concessão do auxílio da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 12 de janeiro de 2026.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016

PORTARIA N°. 29, de 12 de janeiro de 2026

Conceder auxílio-doença á servidora SIMONE BARBOSA DE LIMA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **SIMONE BARBOSA DE LIMA**, matrícula nº 11.283, servidora efetiva no cargo de Profissional de Saúde Pública, função de Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o benefício de auxílio-doença no período de 3 de dezembro de 2025 a 31 de janeiro de 2026.

Art. 2º A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a concessão do auxílio da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 12 de janeiro de 2026.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N°. 30, de 12 de janeiro de 2026

Conceder auxílio-doença à servidora ERLEN ALVES ANTONIO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ERLEN ALVES ANTONIO**, matrícula nº 254, funcionária efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, função de Auxiliar de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o benefício de auxílio-doença no período de 12 de dezembro de 2025 a 9 de fevereiro de 2026.

Art. 2º A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a concessão do auxílio da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 12 de janeiro de 2026.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016

PORTARIA N°. 31, de 12 de janeiro de 2026

Conceder auxílio-doença à servidora
ALESSANDRA ALBA LOPES PFEIFER e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ALESSANDRA ALBA LOPES PFEIFER**, matrícula nº 2.852, servidora efetiva no cargo de Profissional de Serviços de Saúde, função de Fisioterapeuta, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o benefício de auxílio-doença no período de 16 de dezembro de 2025 a 15 de março de 2026.

Art. 2º A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a concessão do auxílio da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 12 de janeiro de 2026.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N°. 32, de 12 de janeiro de 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os nomes abaixo, com finalidade de compor Comissão Julgadora do Processo Seletivo Simplificado para Contratação temporária de Profissional de Saúde Pública, na função de Odontólogo - Endodontista, para atuar no atendimento na do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, na realização de tarefas inerentes a essa função e atender necessidade de ocupação de postos de trabalho, cuja falta de pessoal está caracterizando situação de excepcional interesse público.

Titulares:

- 1) Hermes José dos Santos;
- 2) Silvia Aparecida Corneto;
- 3) Melissa Aparecida de Oliveira Araújo Novel.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a disposição em contrário.

Nova Andradina-MS, 12 de janeiro de 2026.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94
Município: NOVA ANDRADINA

Página : 1 / 1

DECRETO N° 3793/2026, de 12 de Janeiro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de NOVA ANDRADINA e autorização contida na Lei Municipal nº 1940/2025, de 19 de Dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 89.562,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.002.10.305.12.2065-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

R\$89.562,00

2.604.0000 (SF) - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos

89.562.00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orcamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$89.562,00

2.604.0000 (SF) - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos

89 562 00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL - 12 de Janeiro de 2026

Leandro Ferreira Luiz Fedossi

*** *** .179-**

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GOVERNO MUNICIPAL
PROCON MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA - MS

A Coordenadoria Municipal de Defesa do Consumidor – PROCON, através de suas atribuições, vem através deste publicar a lista de decisões de cadastro do ano de 2025,

Considerando a Lei Municipal 710/2008;

Considerando o art. 3º, XIII, do Decreto Federal 2.181/1997 que estabelece que é de competência dos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor elaborar e divulgar o cadastro nacional de reclamações fundamentadas;

Considerando o art. 44, do Código de Defesa do Consumidor, que estabelece que os órgãos de defesa do consumidor manterão cadastros atualizados de reclamações fundamentadas contra fornecedores de produtos e serviços, de publicação anual obrigatória;

Considerando o art. 19. do Decreto Estadual 15.647/2021, que estabelece que os Cadastros de Reclamações Fundamentadas contra fornecedores são considerados arquivos públicos, com informações e fontes acessíveis a todos;

Nº de Atendimento	CNPJ Fornecedor	Nome Fantasia Fornecedor	Razão Social Fornecedor	Classificação da Decisão
25.01.0195.0 01.00021-301	15.245.49 9/0001-74	Paulista Serviços	PAULISTA - SERVIÇOS DE RECEBIMENTOS E PAGAMENTOS LTDA	Fundamentada não Atendida
25.01.0195.0 01.00022-301	60.746.94 8/0001-12	Banco Bradesco	Banco Bradesco S.A.	Fundamentada Atendida
25.01.0195.0 01.00025-301	61.186.68 0/0001-74	Banco BMG	Banco BMG S/A	Fundamentada não Atendida
25.01.0195.0 01.00026-301	02.216.96 3/0001-52	ABAPEN	ASS. BRASILEIRA DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DAS NAÇÕES	Fundamentada Atendida
25.01.0195.0 01.00033-301	01.778.97 2/0001-74	America Net	America Net S.A	Fundamentada Atendida
25.01.0195.0 01.00035-301	47.960.95 0/0001-21	Magazine Luiza	Magazine Luiza S.A.	Fundamentada Atendida
25.01.0195.0 01.00035-302	60.746.94 8/0001-12	Banco Bradesco	Banco Bradesco S.A.	Fundamentada Atendida
25.01.0195.0 01.00037-301	03.361.25 2/0001-34	Mercado Livre	Mercado Livre.com Atividades de Internet Ltda.	Fundamentada não Atendida
25.01.0195.0 01.00038-301	18.269.81 5/0001-36	ECOPOWER	ECOPOWER EFICIÊNCIA ENERGÉTICA LTDA	Fundamentada não Atendida
25.01.0195.0 01.00039-301	07.699.92 0/0001-99	Acolher	ASS. DE PROT. E DEFESA DOS DIR. DOS APOSENTADOS E PENSI.	Fundamentada Atendida
25.01.0195.0 01.00040-301	60.746.94 8/0001-12	Banco Bradesco	Banco Bradesco S.A.	Fundamentada não Atendida
25.01.0195.0 01.00043-301	02.216.96 3/0001-52	ABAPEN	ASS. BRASILEIRA DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DAS NAÇÕES	Fundamentada Atendida

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GOVERNO MUNICIPAL

PROCON MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA - MS

25.01.0195.0 01.00045-301	15.413.82 6/0001-50	Energisa Mato Grosso do Sul	Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S/A	Fundamentada não Atendida
25.01.0195.0 01.00050-301	76.535.76 4/0001-43	OI	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	Fundamentada não Atendida
25.01.0195.0 01.00052-301	76.535.76 4/0001-43	OI	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	Fundamentada Atendida
25.01.0195.0 01.00052-302	62.173.62 0/0001-80	Serasa Experian	Serasa S/A	Fundamentada Atendida
25.01.0195.0 01.00054-301	01.722.48 0/0001-67	Cartão Quero-Quero VerdeCard	Verde Administradora de Cartões S.A.	Fundamentada não Atendida
25.01.0195.0 01.00065-301	12.694.13 1/0001-03	SUDACOB	SUDACOB ADMINISTRAÇÃO E PROMOÇÃO DE VENDAS LTDA	Fundamentada não Atendida
25.01.0195.0 01.00066-301	15.413.82 6/0001-50	Energisa Mato Grosso do Sul	Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S/A	Fundamentada não Atendida
25.01.0195.0 01.00070-301	40.432.54 4/0001-47	Claro	Claro S.A.	Fundamentada Atendida
25.01.0195.0 01.00072-301	40.083.66 7/0001-10	Capital Consig	CAPITAL CONSIG SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A	Fundamentada não Atendida
25.01.0195.0 01.00077-301	45.242.91 4/0001-05	C&A	C&A MODAS LTDA.	Fundamentada não Atendida
25.01.0195.0 01.00082-301	18.236.12 0/0001-58	Nubank	NU PAGAMENTOS S.A.	Fundamentada Atendida
25.01.0195.0 01.00047-301	10.664.51 3/0001-50	Banco Agibank (Agiplan)	Banco Agibank S.A.	Fundamentada não Atendida
25.01.0195.0 01.00081-301	76.535.76 4/0001-43	OI	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	Fundamentada Atendida
25.01.0195.0 01.00085-301	61.186.68 0/0001-74	Banco BMG	Banco BMG S/A	Fundamentada Atendida
25.01.0195.0 01.00089-301	61.186.68 0/0001-74	Banco BMG	Banco BMG S/A	Fundamentada Atendida
25.01.0195.0 01.00024-301	49.526.46 4/0001-25	AMG AUTOMOVEIS LTDA	AMG AUTOMOVEIS LTDA	Fundamentada não Atendida
25.01.0195.0 01.00027-301	31.748.17 4/0001-60	Vero S.A	VERO S.A.	Fundamentada não Atendida
25.01.0195.0 01.00028-301	40.432.54 4/0001-47	Claro	Claro S.A.	Fundamentada Atendida
25.01.0195.0 01.00034-301	08.302.02 4/0001-07	UNIVERSO	ASS. DOS APOSENTADOS E PENSI. DOS REGIMES GERAL DA PREV. SOCIAL	Fundamentada Atendida
25.01.0195.0 01.00044-301	10.664.51 3/0001-50	Banco Agibank (Agiplan)	Banco Agibank S.A.	Fundamentada não Atendida
25.01.0195.0 01.00053-301	43.012.44 0/0001-71	MPCB	MASTERPREV CLUBE DE BENEFICIOS	Fundamentada Atendida
25.01.0195.0 01.00056-301	77.500.04 9/0001-38	LOJAS MM	MERCADOMOVEIS LTDA	Fundamentada Atendida
25.01.0195.0 01.00061-301	02.558.15 7/0001-62	Vivo - Telefônica (GVT)	Telefonica Brasil S/A	Fundamentada Atendida
25.01.0195.0 01.00063-301	60.746.94 8/0001-12	Banco Bradesco	Banco Bradesco S.A.	Fundamentada Atendida
25.01.0195.0 01.00074-301	90.400.88 8/0001-42	Banco Santander	Banco Santander (Brasil) S.A.	Fundamentada Atendida
25.01.0195.0 01.00080-301	60.746.94 8/0001-12	Banco Bradesco	Banco Bradesco S.A.	Fundamentada Atendida

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GOVERNO MUNICIPAL

PROCON MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA - MS

25.01.0195.0 01.00086-301	18.269.81 5/0001-36	ECOPOWER	ECOPOWER EFICIÊNCIA ENERGÉTICA LTDA	Fundamentada não Atendida
25.01.0195.0 01.00088-301	15.413.82 6/0001-50	Energisa Mato Grosso do Sul	Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S/A	Fundamentada Atendida
25.01.0195.0 01.00098-301	03.130.17 0/0001-89	BrasilCard	Brasil Card Administradora de Cartão de Crédito Ltda	Fundamentada Atendida
25.01.0195.0 01.00099-301	60.746.94 8/0001-12	Banco Bradesco	Banco Bradesco S.A.	Fundamentada Atendida
25.01.0195.0 01.00100-301	08.302.02 4/0001-07	UNIVERSO	ASS. DOS APOSENTADOS E PENSI. DOS REGIMES GERAL DA PREV. SOCIAL	Fundamentada não Atendida
25.01.0195.0 01.00101-301	60.746.94 8/0001-12	Banco Bradesco	Banco Bradesco S.A.	Fundamentada Atendida
25.01.0195.0 01.00103-301	17.298.09 2/0001-30	BANCO ITAU BBA S.A.	BANCO ITAU BBA S.A.	Fundamentada Atendida
25.01.0195.0 01.00104-301	59.285.41 1/0001-13	Banco Pan	Banco Pan S.A	Fundamentada Atendida
25.01.0195.0 01.00105-301	33.923.79 8/0001-00	Banco Master	BANCO MASTER S/A	Fundamentada Atendida
25.01.0195.0 01.00106-301	04.184.77 9/0001-01	Banco Bradescard S.A	Banco Bradescard S.A.	Fundamentada Atendida
25.01.0195.0 01.00108-301	18.236.12 0/0001-58	Nubank	NU PAGAMENTOS S.A.	Fundamentada Atendida
25.01.0195.0 01.00109-301	61.348.53 8/0001-86	C6 Consig (Banco Ficsa)	Banco C6 Consignado S.A. (Banco Ficsa S/A)	Fundamentada Atendida
25.01.0195.0 01.00110-301	90.400.88 8/0001-42	Banco Santander	Banco Santander (Brasil) S.A.	Fundamentada não Atendida
25.01.0195.0 01.00111-301	39.779.97 8/0001-39	Pagbank	PAGBANK PARTICIPAÇÕES LTDA	Fundamentada Atendida
25.01.0195.0 01.00111-302	10.264.66 3/0001-77	BancoSeguro	BANCOSEGURO S.A.	Fundamentada Atendida
25.01.0195.0 01.00112-301	02.558.15 7/0001-62	Vivo - Telefônica (GVT)	Telefonica Brasil S/A	Fundamentada Atendida
25.01.0195.0 01.00118-301	37.383.36 6/0001-05	FINANCOB	FINANCOB INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS E ASSESSORIA DE COBRANCA	Fundamentada não Atendida
25.01.0195.0 01.00119-301	04.338.88 8/0001-28	ASENAS	ASENAS - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICO NACIONAIS	Fundamentada não Atendida
25.01.0195.0 01.00121-301	60.746.94 8/0001-12	Banco Bradesco	Banco Bradesco S.A.	Fundamentada não Atendida
25.01.0195.0 01.00126-301	02.558.15 7/0001-62	Vivo - Telefônica (GVT)	Telefonica Brasil S/A	Fundamentada Atendida
25.01.0195.0 01.00127-301	61.186.68 0/0001-74	Banco BMG	Banco BMG S/A	Fundamentada Atendida
25.01.0195.0 01.00130-301	02.558.15 7/0001-62	Vivo - Telefônica (GVT)	Telefonica Brasil S/A	Fundamentada Atendida
25.01.0195.0 01.00132-301	08.302.02 4/0001-07	UNIVERSO	ASS. DOS APOSENTADOS E PENSI. DOS REGIMES GERAL DA PREV. SOCIAL	Fundamentada não Atendida
25.01.0195.0 01.00133-301	00.416.96 8/0001-01	Banco Inter	Banco Inter S/A	Fundamentada não Atendida
25.01.0195.0 01.00135-301	35.524.55 9/0001-03	NATURA PAY	NATURA & CO PAY SERV. FINANCEIROS E TEC. EM PAG. ELETRONICOS	Fundamentada Atendida
25.01.0195.0 01.00137-301	47.960.95 0/0001-21	Magazine Luiza	Magazine Luiza S.A.	Fundamentada Atendida

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GOVERNO MUNICIPAL

PROCON MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA - MS

25.01.0195.0 01.00137-302	02.206.57 7/0001-80	Luizacred	Luizacred S.A S.C. Cred. Fin. Inv	Fundamentada Atendida
25.01.0195.0 01.00138-301	62.232.88 9/0001-90	Banco Daycoval	BANCO DAYCOVAL S/A	Fundamentada não Atendida
25.01.0195.0 01.00139-301	17.363.48 7/0001-70	Entre Mares Turismo	ENTRE MARES APARTHOTÉIS E TURISMO LTDA	Fundamentada não Atendida
25.01.0195.0 01.00142-301	76.535.76 4/0001-43	OI	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	Fundamentada Atendida
25.01.0195.0 01.00143-301	07.207.99 6/0001-50	Bradesco Financiamentos	Banco Bradesco Financiamentos S.A.	Fundamentada não Atendida
25.01.0195.0 01.00143-302	13.140.08 8/0001-99	Acesso Soluções de Pagamento	ACESSO SOLUÇÕES DE PAGAMENTO S.A.	Fundamentada não Atendida
25.01.0195.0 01.00145-301	18.236.12 0/0001-58	Nubank	NU PAGAMENTOS S.A.	Fundamentada não Atendida
25.01.0195.0 01.00149-301	33.923.79 8/0001-00	Banco Master	BANCO MASTER S/A	Fundamentada não Atendida
25.01.0195.0 01.00150-301	04.088.20 8/0001-65	Sem Parar	Sem Parar Instituição de Pagamento Ltda	Fundamentada Atendida
25.01.0195.0 01.00152-301	61.186.68 0/0001-74	Banco BMG	Banco BMG S/A	Fundamentada Atendida
25.01.0195.0 01.00153-301	60.746.94 8/0001-12	Banco Bradesco	Banco Bradesco S.A.	Fundamentada Atendida
25.01.0195.0 01.00154-301	59.588.11 1/0001-03	Banco Votorantim	Banco Votorantim S.A	Fundamentada Atendida
25.01.0195.0 01.00154-302	05.500.93 4/0001-06	Paschoalotto Serviços	PASCHOALOTTO SERVICOS FINANCEIROS S/A	Fundamentada Atendida
25.01.0195.0 01.00155-301	62.173.62 0/0001-80	Serasa Experian	Serasa S/A	Fundamentada Atendida
25.01.0195.0 01.00155-302	05.423.96 3/0001-11	Oi Celular	Oi Móvel S.A.	Fundamentada Atendida
25.02.0195.0 01.00002-301	60.746.94 8/0001-12	Banco Bradesco	Banco Bradesco S.A.	Fundamentada não Atendida
25.02.0195.0 01.00003-301	02.216.96 3/0001-52	ABAPEN	ASS. BRASILEIRA DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DAS NAÇÕES	Fundamentada Atendida
25.02.0195.0 01.00004-301	18.236.12 0/0001-58	Nubank	NU PAGAMENTOS S.A.	Fundamentada não Atendida
25.02.0195.0 01.00006-301	18.236.12 0/0001-58	Nubank	NU PAGAMENTOS S.A.	Fundamentada Atendida
25.02.0195.0 01.00007-301	31.748.17 4/0001-60	Vero S.A	VERO S.A.	Fundamentada Atendida
25.02.0195.0 01.00009-301	15.413.82 6/0001-50	Energisa Mato Grosso do Sul	Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S/A	Fundamentada não Atendida
25.02.0195.0 01.00018-301	07.699.92 0/0001-99	Acolher	ASS. DE PROT. E DEFESA DOS DIREITOS DOS APOSENTADOS E PENSI.	Fundamentada não Atendida
25.02.0195.0 01.00020-301	14.107.81 4/0001-34	REFRYGEL	EDGAR DE DEUS SANTANA 76651118153	Fundamentada Atendida
25.02.0195.0 01.00022-301	00.215.18 7/0001-40	UNSBRAS - UNABRASIL	UNIAO NACIONAL DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO BRASIL	Fundamentada Atendida
25.02.0195.0 01.00023-301	58.113.81 2/0001-23	Consórcio Embracon	Embracon Administradora de Consórcio LTDA	Fundamentada Atendida
25.02.0195.0 01.00026-301	02.216.96 3/0001-52	ABAPEN	ASS. BRASILEIRA DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DAS NAÇÕES	Fundamentada Atendida

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GOVERNO MUNICIPAL

PROCON MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA - MS

25.02.0195.0 01.00027-301	03.130.17 0/0001-89	BrasilCard	Brasil Card Administradora de Cartão de Crédito Ltda	Fundamentada Atendida
25.02.0195.0 01.00030-301	04.088.20 8/0001-65	Sem Parar	Sem Parar Instituição de Pagamento Ltda	Fundamentada Atendida
25.02.0195.0 01.00043-301	59.285.41 1/0001-13	Banco Pan	Banco Pan S.A	Fundamentada Atendida
25.02.0195.0 01.00045-301	01.722.48 0/0001-67	Cartão Quero-Quero VerdeCard	Verde Administradora de Cartões S.A.	Fundamentada Atendida
25.02.0195.0 01.00046-301	31.748.17 4/0001-60	Vero S.A	VERO S.A.	Fundamentada Atendida
25.02.0195.0 01.00047-301	00.000.00 0/0001-91	Banco do Brasil	Banco do Brasil S.A.	Fundamentada Atendida
25.02.0195.0 01.00048-301	61.186.68 0/0001-74	Banco BMG	Banco BMG S/A	Fundamentada Atendida
25.02.0195.0 01.00049-301	18.236.12 0/0001-58	Nubank	NU PAGAMENTOS S.A.	Fundamentada Atendida
25.02.0195.0 01.00050-301	18.236.12 0/0001-58	Nubank	NU PAGAMENTOS S.A.	Fundamentada Atendida
25.02.0195.0 01.00051-301	04.184.77 9/0001-01	Banco Bradescard S.A	Banco Bradescard S.A.	Fundamentada não Atendida
25.02.0195.0 01.00051-302	60.746.94 8/0001-12	Banco Bradesco	Banco Bradesco S.A.	Fundamentada não Atendida
25.02.0195.0 01.00052-301	40.083.66 7/0001-10	Capital Consig	CAPITAL CONSIG SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A	Fundamentada Atendida
25.02.0195.0 01.00056-301	10.664.51 3/0001-50	Banco Agibank (Agiplan)	Banco Agibank S.A.	Fundamentada não Atendida
25.02.0195.0 01.00057-301	59.285.41 1/0001-13	Banco Pan	Banco Pan S.A	Fundamentada Atendida
25.01.0195.0 01.00031-301	59.285.41 1/0001-13	Banco Pan	Banco Pan S.A	Fundamentada não Atendida
25.01.0195.0 01.00042-301	14.815.35 2/0001-00	CONAFER	CONF. NACIONAL DOS AGRI. FAMILIARES E EMPREEND.FAMI.RURAIS DO BR	Fundamentada Atendida
25.01.0195.0 01.00046-301	50.617.69 6/0001-78	MODA MUNDIAL	MODA MUNDIAL BRASIL PAGAMENTOS LTDA	Fundamentada não Atendida
25.01.0195.0 01.00046-302	45.814.42 5/0001-72	IN GLOW - SHEIN	IN GLOW BRASIL INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA	Fundamentada não Atendida
25.01.0195.0 01.00049-301	07.699.92 0/0001-99	Acolher	ASS. DE PROTEÇÃO E DEF. DOS DIR. DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS	Fundamentada não Atendida
25.01.0195.0 01.00051-301	76.535.76 4/0001-43	OI	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	Fundamentada não Atendida
25.01.0195.0 01.00055-301	03.982.93 1/0001-20	SANESUL	EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.SANESUL	Fundamentada Atendida
25.01.0195.0 01.00062-301	04.814.56 3/0001-74	Afinz (antiga Sorocred)	Sorocred Crédito Financiamento e Investimento S/A	Fundamentada não Atendida
25.01.0195.0 01.00067-301	20.251.84 7/0001-56	Sudacred	SOC. DE CRED. AO MICROEMPREendedor E A EMP. DE PEQUENO PORTE	Fundamentada não Atendida
25.01.0195.0 01.00069-301	12.693.64 3/0005-70	SOLUCAO NETWORK	SOLUCAO NETWORK PROVEDOR LTDA	Fundamentada Atendida
25.01.0195.0 01.00069-302	12.693.64 3/0003-09	Solução Network	SOLUCAO NETWORK PROVEDOR LTDA	Fundamentada Atendida
25.01.0195.0 01.00078-301	15.245.49 9/0001-74	Paulista Serviços	PAULISTA - SERVIÇOS DE RECEBIMENTOS E PAGAMENTOS LTDA	Fundamentada Atendida

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GOVERNO MUNICIPAL

PROCON MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA - MS

25.01.0195.0 01.00079-301	09.152.10 6/0001-85	CEBAP	CENTRO DE ESTUDOS DOS BENEFICIOS DOS APOSENTADOS E PENSI.	Fundamentada Atendida
25.01.0195.0 01.00087-301	12.693.64 3/0003-09	Solução Network	SOLUCAO NETWORK PROVEDOR LTDA	Fundamentada Atendida
25.01.0195.0 01.00087-302	12.693.64 3/0001-47	SOLUÇÃO NETWORK	SOLUÇÃO NETWORK PROVEDOR LTDA	Fundamentada Atendida
25.01.0195.0 01.00092-301	08.168.65 3/0001-96	UNASPUB	UNASPUB - UNIÃO NACIONAL DE AUXÍLIO AOS SERVIDORES PUBLICOS	Fundamentada não Atendida
25.01.0195.0 01.00124-301	33.099.62 5/0001-01	Rio Piscinas	ZAIRA DE LOURDES ZANCA DE OLIVEIRA	Fundamentada Atendida
25.01.0195.0 01.00129-301	51.362.94 2/0001-50	TRAVESSIA SECURITIZADORA A	TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CREDITOS MERCANTIS XIII S.A.	Fundamentada Atendida
25.01.0195.0 01.00134-301	41.001.55 8/0001-79	A P BRASIL	ASS. NO BRASIL DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA PREV. SOCIAL	Fundamentada Atendida
25.01.0195.0 01.00151-301	10.664.51 3/0001-50	Banco Agibank (Agiplan)	Banco Agibank S.A.	Fundamentada não Atendida
25.02.0195.0 01.00005-301	00.360.30 5/0001-04	Caixa Econômica Federal	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Fundamentada não Atendida
25.02.0195.0 01.00013-301	46.459.21 1/0003-50	SCARPETA ÓTICAS	SCARPETA ÓTICAS LTDA	Fundamentada Atendida
25.02.0195.0 01.00014-302	01.722.48 0/0001-67	Cartão Quero-Quero VerdeCard	Verde Administradora de Cartões S.A.	Fundamentada Atendida
25.02.0195.0 01.00019-301	02.206.57 7/0001-80	Luizacred	Luizacred S.A S.C. Cred. Fin. Inv	Fundamentada Atendida
25.02.0195.0 01.00024-301	43.508.41 8/0001-17	AASAP	ASSOCIAÇÃO DE AMPARO SOCIAL AO APOSENTADO E PENSIONISTA	Fundamentada Atendida
25.02.0195.0 01.00025-301	59.285.41 1/0001-13	Banco Pan	Banco Pan S.A	Fundamentada não Atendida
25.02.0195.0 01.00029-301	39.651.90 3/0001-78	LOJAS AMO	EXTRA MARCAS CONFECCOES LTDA	Fundamentada Atendida
25.02.0195.0 01.00031-301	31.872.49 5/0001-72	C6 Bank	Banco C6 S.A	Fundamentada Atendida
25.02.0195.0 01.00032-301	10.573.52 1/0001-91	Mercado Pago	Mercado Pago.com Representações Ltda.	Fundamentada não Atendida
25.02.0195.0 01.00033-301	59.285.41 1/0001-13	Banco Pan	Banco Pan S.A	Fundamentada não Atendida
25.02.0195.0 01.00034-301	61.186.68 0/0001-74	Banco BMG	Banco BMG S/A	Fundamentada Atendida
25.02.0195.0 01.00036-301	09.152.10 6/0001-85	CEBAP	CENTRO DE ESTUDOS DOS BENEFICIOS DOS APOSENTADOS E PENSI.	Fundamentada Atendida
25.02.0195.0 01.00041-301	47.960.95 0/0001-21	Magazine Luiza	Magazine Luiza S.A.	Fundamentada não Atendida
25.02.0195.0 01.00060-301	17.184.03 7/0001-10	Banco Mercantil do Brasil	Banco Mercantil do Brasil S/A	Fundamentada não Atendida
25.02.0195.0 01.00061-301	02.558.15 7/0001-62	Vivo - Telefônica (GVT)	Telefonica Brasil S/A	Fundamentada não Atendida
25.02.0195.0 01.00062-301	59.285.41 1/0001-13	Banco Pan	Banco Pan S.A	Fundamentada não Atendida
25.02.0195.0 01.00065-301	61.348.53 8/0001-86	C6 Consig (Banco Ficsa)	Banco C6 Consignado S.A. (Banco Ficsa S/A)	Fundamentada Atendida
25.02.0195.0 01.00066-301	02.038.23 2/0001-64	Banco Sicoob	BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A	Fundamentada Atendida

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GOVERNO MUNICIPAL

PROCON MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA - MS

25.02.0195.0 01.00069-301	15.413.82 6/0001-50	Energisa Mato Grosso do Sul	Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S/A	Fundamentada não Atendida
25.02.0195.0 01.00076-301	02.558.15 7/0001-62	Vivo - Telefônica (GVT)	Telefonica Brasil S/A	Fundamentada não Atendida
25.02.0195.0 01.00077-301	02.558.15 7/0001-62	Vivo - Telefônica (GVT)	Telefonica Brasil S/A	Fundamentada não Atendida
25.02.0195.0 01.00083-301	90.400.88 8/0001-42	Banco Santander	Banco Santander (Brasil) S.A.	Fundamentada Atendida
25.02.0195.0 01.00084-301	09.152.10 6/0001-85	CEBAP	CENTRO DE ESTUDOS DOS BENEFICIOS DOS APOSENTADOS E PENSI.	Fundamentada Atendida
25.02.0195.0 01.00090-301	40.432.54 4/0001-47	Claro	Claro S.A.	Fundamentada não Atendida
25.02.0195.0 01.00094-301	60.746.94 8/0001-12	Banco Bradesco	Banco Bradesco S.A.	Fundamentada não Atendida
25.02.0195.0 01.00094-302	04.184.77 9/0001-01	Banco Bradescard S.A	Banco Bradescard S.A.	Fundamentada Atendida
25.02.0195.0 01.00096-301	02.558.15 7/0001-62	Vivo - Telefônica (GVT)	Telefonica Brasil S/A	Fundamentada Atendida
25.02.0195.0 01.00097-301	02.558.15 7/0001-62	Vivo - Telefônica (GVT)	Telefonica Brasil S/A	Fundamentada Atendida
25.02.0195.0 01.00109-301	59.285.41 1/0001-13	Banco Pan	Banco Pan S.A	Fundamentada não Atendida
25.03.0195.0 01.00006-301	45.745.53 7/0001-19	Eagle	EAGLE SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.	Fundamentada Atendida
25.03.0195.0 01.00007-301	40.083.66 7/0001-10	Capital Consig	CAPITAL CONSIG SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A	Fundamentada Atendida
25.03.0195.0 01.00008-301	26.405.88 3/0001-03	NPL IPANEMA VI	FUNDO DE INV. EM DIR. CREDITORIOS MULTSEGMENTOS NPL IPANEMA VI	Fundamentada não Atendida
25.03.0195.0 01.00010-301	61.186.68 0/0001-74	Banco BMG	Banco BMG S/A	Fundamentada Atendida
25.03.0195.0 01.00015-301	00.416.96 8/0001-01	Banco Inter	Banco Inter S/A	Fundamentada Atendida
25.03.0195.0 01.00016-301	22.896.43 1/0001-10	Picpay	PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.	Fundamentada Atendida
25.03.0195.0 01.00018-301	45.745.53 7/0001-19	Eagle	EAGLE SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.	Fundamentada Atendida
25.03.0195.0 01.00019-301	20.251.84 7/0001-56	Sudacred	SOC. DE CRED. AO MICROEMP. E A EMP. DE PEQUENO PORTE LTDA	Fundamentada não Atendida
25.03.0195.0 01.00020-301	05.289.61 2/0001-60	Aspecir Empréstimos	SOC. DE CRED. AO MICROEMP. E A EMPRESA DE PEQ PORTE LTDA	Fundamentada Atendida
25.03.0195.0 01.00021-301	01.704.51 3/0001-46	Sul América Seguros	Sul América Seguros de Pessoas e Previdência S.A	Fundamentada Atendida
25.03.0195.0 01.00022-301	60.779.19 6/0001-96	Crefisa	Crefisa S/A Crédito, Financiamento e Investimentos	Fundamentada Atendida
25.03.0195.0 01.00023-301	33.885.72 4/0001-19	Itaú Consignado	Itaú Consignado	Fundamentada Atendida
25.03.0195.0 01.00025-301	61.186.68 0/0001-74	Banco BMG	Banco BMG S/A	Fundamentada não Atendida
25.03.0195.0 01.00031-301	59.285.41 1/0001-13	Banco Pan	Banco Pan S.A	Fundamentada Atendida
25.03.0195.0 01.00032-301	00.360.30 5/0001-04	Caixa Econômica Federal	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Fundamentada não Atendida

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GOVERNO MUNICIPAL

PROCON MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA - MS

25.03.0195.0 01.00033-301	60.746.94 8/0001-12	Banco Bradesco	Banco Bradesco S.A.	Fundamentada Atendida
25.03.0195.0 01.00034-301	58.113.81 2/0001-23	Consórcio Embracon	Embracon Administradora de Consórcio LTDA	Fundamentada não Atendida
25.03.0195.0 01.00037-301	04.184.77 9/0001-01	Banco Bradescard S.A	Banco Bradescard S.A.	Fundamentada Atendida
25.03.0195.0 01.00038-301	15.413.82 6/0001-50	Energisa Mato Grosso do Sul	Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S/A	Fundamentada Atendida
25.03.0195.0 01.00039-301	60.746.94 8/0001-12	Banco Bradesco	Banco Bradesco S.A.	Fundamentada Atendida
25.03.0195.0 01.00042-301	59.285.41 1/0001-13	Banco Pan	Banco Pan S.A	Fundamentada Atendida
25.03.0195.0 01.00043-301	61.186.68 0/0001-74	Banco BMG	Banco BMG S/A	Fundamentada não Atendida
25.03.0195.0 01.00044-301	07.666.56 7/0003-02	MONDIAL	M.K. Eletrodomésticos Mondial SA	Fundamentada Atendida
25.03.0195.0 01.00051-301	04.184.77 9/0001-01	Banco Bradescard S.A	Banco Bradescard S.A.	Fundamentada Atendida
25.03.0195.0 01.00061-301	01.149.95 3/0001-89	BV Financeira	BV Financeira S.A - CFI	Fundamentada Atendida
25.03.0195.0 01.00064-301	76.535.76 4/0001-43	OI	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	Fundamentada Atendida
25.03.0195.0 01.00067-301	15.413.82 6/0001-50	Energisa Mato Grosso do Sul	Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S/A	Fundamentada Atendida
25.03.0195.0 01.00071-301	03.130.17 0/0001-89	BrasilCard	Brasil Card Administradora de Cartão de Crédito Ltda	Fundamentada não Atendida
25.03.0195.0 01.00076-301	15.413.82 6/0001-50	Energisa Mato Grosso do Sul	Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S/A	Fundamentada não Atendida
25.03.0195.0 01.00082-301	51.990.69 5/0001-37	Bradesco Vida e Previdência	Bradesco Vida e Previdência	Fundamentada não Atendida
25.01.0195.0 01.00083-301	05.032.03 5/0001-26	Recovery	RECOVERY DO BRASIL CONSULTORIA S.A.	Fundamentada Atendida
25.01.0195.0 01.00083-302	29.292.31 2/0001-06	FIDC NPL II	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIR. CREDITO. NAO PADRONIZADOS NPL II	Fundamentada Atendida
25.01.0195.0 01.00090-301	28.326.44 3/0001-96	EBBA MOVEIS	EBBA MOVEIS COMERCIO ELETRONICO LTDA	Fundamentada Atendida
25.01.0195.0 01.00095-301	06.123.24 7/0001-81	UNIBTA	CETTAA EDUCACIONAL LTDA	Fundamentada não Atendida
25.01.0195.0 01.00114-301	75.104.40 6/0008-90	CASA DOS PARAFUSOS	A BITENCOURT COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Fundamentada Atendida
25.01.0195.0 01.00117-301	15.245.49 9/0001-74	Paulista Serviços	PAULISTA - SERVIÇOS DE RECEBIMENTOS E PAGAMENTOS LTDA	Fundamentada não Atendida
25.01.0195.0 01.00122-301	09.502.94 6/0001-20	YAMAHA	YAMAHA MOTOR DO BRASIL SERVICOS FINAN. PARTICIPACOES LTDA.	Fundamentada Atendida
25.01.0195.0 01.00144-301	12.693.64 3/0003-09	Solução Network	SOLUCAO NETWORK PROVEDOR LTDA	Fundamentada Atendida
25.01.0195.0 01.00147-301	60.746.94 8/0001-12	Banco Bradesco	Banco Bradesco S.A.	Fundamentada não Atendida
25.02.0195.0 01.00001-301	38.056.83 3/0001-47	BINCLUB	BINCOB SERVIÇOS DE RECEBIMENTOS E PAGAMENTOS LTDA	Fundamentada não Atendida
25.02.0195.0 01.00008-301	03.982.93 1/0001-20	SANESUL	EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.SANESUL	Fundamentada Atendida

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GOVERNO MUNICIPAL

PROCON MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA - MS

25.02.0195.0 01.00017-301	14.815.35 2/0001-00	CONAFER	CONF. NACIONAL DOS AGRI. FAMILIARES E EMPREEND.FAMI.RURAIS DO BR	Fundamentada Atendida
25.02.0195.0 01.00037-301	22.954.39 5/0001-02	LABORATORIO ELETRONICO	PAULO JOSE LEME 02121505881	Fundamentada Atendida
25.02.0195.0 01.00042-301	07.699.92 0/0001-99	Acolher	ASS. DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DOS APOSENTADOS E PENSI.	Fundamentada Atendida
25.02.0195.0 01.00044-301	08.168.65 3/0001-96	UNASPUB	UNIÃO NACIONAL DE AUXÍLIO AOS SERVIDORES PUBLICOS	Fundamentada Atendida
25.02.0195.0 01.00063-301	14.815.35 2/0001-00	CONAFER	CONF. NACIONAL DOS AGRI. FAMILIARES E EMPREEND.FAMI.RURAIS DO BRASIL	Fundamentada não Atendida
25.02.0195.0 01.00064-301	33.923.79 8/0001-00	Banco Master	BANCO MASTER S/A	Fundamentada Atendida
25.02.0195.0 01.00070-301	09.055.13 4/0001-84	GIRAFÁ	GIRAFÁ COMERCIO ELETRONICO LTDA	Fundamentada não Atendida
25.02.0195.0 01.00085-301	58.160.78 9/0001-28	Banco Safra	Banco Safra S/A	Fundamentada Atendida
25.02.0195.0 01.00093-301	39.911.48 8/0001-44	ABCB	AMAR BRASIL CLUBE DE BENEFICIOS	Fundamentada Atendida
25.02.0195.0 01.00100-301	01.378.40 7/0001-10	Aliança do Brasil (BB Seguros)	Aliança do Brasil Seguros S.A	Fundamentada não Atendida
25.03.0195.0 01.00014-301	59.285.41 1/0001-13	Banco Pan	Banco Pan S.A	Fundamentada não Atendida
25.03.0195.0 01.00041-301	90.400.88 8/0001-42	Banco Santander	Banco Santander (Brasil) S.A.	Fundamentada Atendida
25.03.0195.0 01.00050-301	02.206.57 7/0001-80	Luizacred	Luizacred S.A S.C. Cred. Fin. Inv	Fundamentada não Atendida
25.03.0195.0 01.00053-301	60.746.94 8/0001-12	Banco Bradesco	Banco Bradesco S.A.	Fundamentada não Atendida
25.03.0195.0 01.00053-302	58.119.19 9/0001-51	Odontoprev	ODONTOPREV S/A	Fundamentada Atendida
25.03.0195.0 01.00054-301	90.400.88 8/0001-42	Banco Santander	Banco Santander (Brasil) S.A.	Fundamentada não Atendida
25.03.0195.0 01.00055-301	00.000.00 0/0001-91	Banco do Brasil	Banco do Brasil S.A.	Fundamentada não Atendida
25.03.0195.0 01.00056-301	15.413.82 6/0001-50	Energisa Mato Grosso do Sul	Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S/A	Fundamentada não Atendida
25.03.0195.0 01.00057-301	33.041.26 0/0652-90	Casas Bahia	GRUPO CASAS BAHIA S.A.	Fundamentada não Atendida
25.03.0195.0 01.00058-301	00.000.00 0/0001-91	Banco do Brasil	Banco do Brasil S.A.	Fundamentada não Atendida
25.03.0195.0 01.00059-301	02.421.42 1/0001-11	Tim	Tim S.A.	Fundamentada não Atendida
25.03.0195.0 01.00060-301	20.251.84 7/0001-56	Sudacred	SOC. DE CRED. AO MICROEMPR. E A EMP. DE PEQUENO PORTE LTDA	Fundamentada Atendida
25.03.0195.0 01.00060-302	60.746.94 8/0001-12	Banco Bradesco	Banco Bradesco S.A.	Fundamentada Atendida
25.03.0195.0 01.00062-301	04.184.77 9/0001-01	Banco Bradescard S.A	Banco Bradescard S.A.	Fundamentada não Atendida
25.03.0195.0 01.00063-301	02.216.96 3/0001-52	ABAPEN	ASS. BRASILEIRA DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DAS NAÇÕES	Fundamentada Atendida
25.03.0195.0 01.00065-301	15.413.82 6/0001-50	Energisa Mato Grosso do Sul	Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S/A	Fundamentada Atendida

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GOVERNO MUNICIPAL

PROCON MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA - MS

25.03.0195.0 01.00069-301	31.872.49 5/0001-72	C6 Bank	Banco C6 S.A	Fundamentada Atendida
25.03.0195.0 01.00072-301	00.497.37 3/0001-10	SKY Banda Larga	SKY BRASIL SERVIÇOS DE BANDA LARGA LTDA	Fundamentada Atendida
25.03.0195.0 01.00073-301	02.558.15 7/0001-62	Vivo - Telefônica (GVT)	Telefonica Brasil S/A	Fundamentada Atendida
25.03.0195.0 01.00078-301	31.748.17 4/0001-60	Vero S.A	VERO S.A.	Fundamentada Atendida
25.03.0195.0 01.00079-301	04.184.77 9/0001-01	Banco Bradescard S.A	Banco Bradescard S.A.	Fundamentada Atendida
25.03.0195.0 01.00079-302	60.746.94 8/0001-12	Banco Bradesco	Banco Bradesco S.A.	Fundamentada Atendida
25.03.0195.0 01.00089-301	60.746.94 8/0001-12	Banco Bradesco	Banco Bradesco S.A.	Fundamentada não Atendida
25.03.0195.0 01.00091-301	47.960.95 0/0001-21	Magazine Luiza	Magazine Luiza S.A.	Fundamentada Atendida
25.03.0195.0 01.00091-302	02.206.57 7/0001-80	Luizacred	Luizacred S.A S.C. Cred. Fin. Inv	Fundamentada não Atendida
25.03.0195.0 01.00093-301	02.558.15 7/0001-62	Vivo - Telefônica (GVT)	Telefonica Brasil S/A	Fundamentada Atendida
25.03.0195.0 01.00096-301	03.130.17 0/0001-89	BrasilCard	Brasil Card Administradora de Cartão de Crédito Ltda	Fundamentada Atendida
25.03.0195.0 01.00097-301	08.302.02 4/0001-07	UNIVERSO	ASS. DOS APOSENTADOS E PENS. DOS REGIMES GERAL DA PREV. SOCIAL	Fundamentada não Atendida
25.03.0195.0 01.00100-301	47.960.95 0/0001-21	Magazine Luiza	Magazine Luiza S.A.	Fundamentada Atendida
25.03.0195.0 01.00100-302	00.623.90 4/0001-73	Apple	Apple Computer Brasil LTDA	Fundamentada Atendida
25.03.0195.0 01.00102-301	00.360.30 5/0001-04	Caixa Econômica Federal	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Fundamentada não Atendida
25.03.0195.0 01.00103-301	45.441.78 9/0001-54	Consórcio Nacional Honda	ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	Fundamentada não Atendida
25.03.0195.0 01.00105-301	60.746.94 8/0001-12	Banco Bradesco	Banco Bradesco S.A.	Fundamentada Atendida
25.03.0195.0 01.00107-301	02.558.15 7/0001-62	Vivo - Telefônica (GVT)	Telefonica Brasil S/A	Fundamentada Atendida
25.03.0195.0 01.00109-301	47.960.95 0/0001-21	Magazine Luiza	Magazine Luiza S.A.	Fundamentada Atendida
25.03.0195.0 01.00111-301	07.707.65 0/0001-10	Santander Financiamentos	Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S.A.	Fundamentada Atendida
25.03.0195.0 01.00112-301	58.160.78 9/0001-28	Banco Safra	Banco Safra S/A	Fundamentada Atendida
25.03.0195.0 01.00115-301	58.160.78 9/0001-28	Banco Safra	Banco Safra S/A	Fundamentada Atendida
25.03.0195.0 01.00116-301	62.232.88 9/0001-90	Banco Daycoval	BANCO DAYCOVAL S/A	Fundamentada Atendida
25.03.0195.0 01.00117-301	61.186.68 0/0001-74	Banco BMG	Banco BMG S/A	Fundamentada Atendida
25.03.0195.0 01.00118-301	45.745.53 7/0001-19	Eagle	EAGLE SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.	Fundamentada Atendida
25.03.0195.0 01.00124-301	15.413.82 6/0001-50	Energisa Mato Grosso do Sul	Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S/A	Fundamentada Atendida

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GOVERNO MUNICIPAL

PROCON MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA - MS

25.03.0195.0 01.00128-301	60.746.94 8/0001-12	Banco Bradesco	Banco Bradesco S.A.	Fundamentada Atendida
25.03.0195.0 01.00128-302	90.400.88 8/0001-42	Banco Santander	Banco Santander (Brasil) S.A.	Fundamentada Atendida
25.03.0195.0 01.00130-301	60.746.94 8/0001-12	Banco Bradesco	Banco Bradesco S.A.	Fundamentada não Atendida
25.03.0195.0 01.00136-301	90.400.88 8/0001-42	Banco Santander	Banco Santander (Brasil) S.A.	Fundamentada não Atendida
25.03.0195.0 01.00137-301	18.236.12 0/0001-58	Nubank	NU PAGAMENTOS S.A.	Fundamentada não Atendida
25.03.0195.0 01.00139-301	09.152.10 6/0001-85	CEBAP	CENTRO DE ESTUDOS DOS BENEFICIOS DOS APOSENTADOS E PENSI.	Fundamentada Atendida
25.03.0195.0 01.00140-301	77.388.00 7/0001-57	O BOTICARIO	BOTICA COMERCIAL FARMACÊUTICA LTDA	Fundamentada Atendida
25.03.0195.0 01.00140-302	62.173.62 0/0001-80	Serasa Experian	Serasa S/A	Fundamentada Atendida
25.03.0195.0 01.00142-301	15.413.82 6/0001-50	Energisa Mato Grosso do Sul	Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S/A	Fundamentada Atendida
25.03.0195.0 01.00144-301	61.186.68 0/0001-74	Banco BMG	Banco BMG S/A	Fundamentada não Atendida
25.03.0195.0 01.00144-302	62.173.62 0/0001-80	Serasa Experian	Serasa S/A	Fundamentada Atendida
25.03.0195.0 01.00148-301	08.254.79 8/0001-00	AMBEC	ASS. DE APOSENTADOS MUTUALISTA PARA BENEFICIOS COLETIVOS	Fundamentada não Atendida
25.03.0195.0 01.00149-301	09.152.10 6/0001-85	CEBAP	CENTRO DE ESTUDOS DOS BEN. DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS	Fundamentada Atendida
25.03.0195.0 01.00151-301	61.186.68 0/0001-74	Banco BMG	Banco BMG S/A	Fundamentada Atendida
25.04.0195.0 01.00002-301	00.416.96 8/0001-01	Banco Inter	Banco Inter S/A	Fundamentada Atendida
25.04.0195.0 01.00006-301	58.160.78 9/0001-28	Banco Safra	Banco Safra S/A	Fundamentada Atendida
25.04.0195.0 01.00007-301	17.298.09 2/0001-30	BANCO ITAU BBA S.A.	BANCO ITAU BBA S.A.	Fundamentada Atendida
25.04.0195.0 01.00008-301	01.778.97 2/0001-74	America Net	America Net S.A	Fundamentada Atendida
25.04.0195.0 01.00014-301	09.152.10 6/0001-85	CEBAP	CENTRO DE ESTUDOS DOS BENEFICIOS DOS APOSENTADOS E PENSI.	Fundamentada Atendida
25.04.0195.0 01.00015-301	90.400.88 8/0001-42	Banco Santander	Banco Santander (Brasil) S.A.	Fundamentada não Atendida
25.04.0195.0 01.00015-302	17.184.03 7/0001-10	Banco Mercantil do Brasil	Banco Mercantil do Brasil S/A	Fundamentada não Atendida
25.04.0195.0 01.00016-301	59.285.41 1/0001-13	Banco Pan	Banco Pan S.A	Fundamentada Atendida
25.04.0195.0 01.00020-301	20.251.84 7/0001-56	Sudacred	SOC. DE CRED. AO MICROEMPREENDEDOR E A EMP. DE PEQUENO PORTE	Fundamentada Atendida
25.04.0195.0 01.00030-301	43.180.35 5/0001-12	PEFISA SA	PEFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	Fundamentada Atendida
25.04.0195.0 01.00043-301	00.360.30 5/0001-04	Caixa Econômica Federal	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Fundamentada não Atendida
25.04.0195.0 01.00045-301	47.960.95 0/0001-21	Magazine Luiza	Magazine Luiza S.A.	Fundamentada não Atendida

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GOVERNO MUNICIPAL

PROCON MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA - MS

25.04.0195.0 01.00045-302	00.280.27 3/0001-37	Samsung	Samsung Eletrônica da Amazônia Ltda.	Fundamentada não Atendida
25.04.0195.0 01.00046-301	17.184.03 7/0001-10	Banco Mercantil do Brasil	Banco Mercantil do Brasil S/A	Fundamentada Atendida
25.04.0195.0 01.00051-301	45.745.53 7/0001-19	Eagle	EAGLE SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.	Fundamentada Atendida
25.04.0195.0 01.00058-301	02.558.15 7/0001-62	Vivo - Telefônica (GVT)	Telefonica Brasil S/A	Fundamentada Atendida
25.04.0195.0 01.00063-301	02.558.15 7/0001-62	Vivo - Telefônica (GVT)	Telefonica Brasil S/A	Fundamentada Atendida
25.04.0195.0 01.00066-301	61.186.68 0/0001-74	Banco BMG	Banco BMG S/A	Fundamentada não Atendida
25.04.0195.0 01.00068-301	07.699.92 0/0001-99	Acolher	ASS. DE PROT. E DEFESA DOS DIREITOS DOS APOSENTADOS E PENS	Fundamentada não Atendida
25.04.0195.0 01.00069-301	62.232.88 9/0001-90	Banco Daycoval	BANCO DAYCOVAL S/A	Fundamentada Atendida
25.04.0195.0 01.00070-301	90.400.88 8/0001-42	Banco Santander	Banco Santander (Brasil) S.A.	Fundamentada não Atendida
25.04.0195.0 01.00081-301	08.302.02 4/0001-07	UNIVERSO	ASS. DOS APOSENTADOS E PENSI. DOS REGIMES GERAL DA PREV. SOCIAL	Fundamentada não Atendida
25.04.0195.0 01.00085-301	61.186.68 0/0001-74	Banco BMG	Banco BMG S/A	Fundamentada não Atendida
25.04.0195.0 01.00092-301	18.121.53 0/0001-53	Espaçolaser	AT CORP SERVICOS ESTÉTICOS LTDA	Fundamentada Atendida
25.01.0195.0 01.00032-301	15.245.49 9/0001-74	Paulista Serviços	PAULISTA - SERVIÇOS DE RECEBIMENTOS E PAGAMENTOS LTDA	Fundamentada Atendida
25.01.0195.0 01.00115-301	04.088.20 8/0001-65	Sem Parar	Sem Parar Instituição de Pagamento Ltda	Fundamentada Atendida
25.02.0195.0 01.00015-301	07.912.67 6/0001-09	DAMASIO EDUCACIONAL	DAMASIO EDUCACIONAL LTDA.	Fundamentada não Atendida
25.02.0195.0 01.00058-301	08.168.65 3/0001-96	UNASPUB	UNASPUB - UNIÃO NACIONAL DE AUXÍLIO AOS SERVIDORES PÚBLICOS	Fundamentada não Atendida
25.02.0195.0 01.00059-301	37.039.84 0/0001-78	SILVANA CORREIA TEIXEIRA	SILVANA CORREIA TEIXEIRA 01279020156	Fundamentada não Atendida
25.02.0195.0 01.00068-301	03.289.75 1/0001-68	ABRASPREV	ASS. BRAS. DOS CONTRIBUINTES DO REGIME GERAL DA PREV. SOCIAL	Fundamentada não Atendida
25.03.0195.0 01.00009-301	43.268.43 5/0001-24	ESPACOLASER	CCM SERVICOS DE ESTÍTICA E DEPILAÇÃO A LASER LTDA	Fundamentada Atendida
25.03.0195.0 01.00012-301	17.298.09 2/0001-30	BANCO ITAU BBA S.A.	BANCO ITAU BBA S.A.	Fundamentada Atendida
25.03.0195.0 01.00013-301	44.227.38 5/0001-08	GTVENTURE	GT VENTURE LTDA	Fundamentada não Atendida
25.03.0195.0 01.00036-301	04.184.77 9/0001-01	Banco Bradesco S.A.	Banco Bradesco S.A.	Fundamentada Atendida
25.03.0195.0 01.00040-301	08.254.79 8/0001-00	AMBEC	ASS. DE APOSENTADOS MUTUALISTA PARA BENEFÍCIOS COLETIVOS	Fundamentada não Atendida
25.03.0195.0 01.00046-301	59.285.41 1/0001-13	Banco Pan	Banco Pan S.A	Fundamentada Atendida
25.03.0195.0 01.00048-301	06.312.29 8/0001-51	ZTL SERVICOS	ZTL SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	Fundamentada Atendida
25.03.0195.0 01.00052-301	47.960.95 0/0001-21	Magazine Luiza	Magazine Luiza S.A.	Fundamentada não Atendida

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GOVERNO MUNICIPAL

PROCON MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA - MS

25.03.0195.0 01.00074-301	08.254.79 8/0001-00	AMBEC	ASSOCIAÇÃO DE APOSENTADOS MUTUALISTA PARA BENEFICIOS COLETIVOS	Fundamentada não Atendida
25.03.0195.0 01.00095-301	43.012.44 0/0001-71	MPCB	MASTERPREV CLUBE DE BENEFICIOS	Fundamentada não Atendida
25.03.0195.0 01.00099-301	37.518.82 8/0001-46	Fleet Net	MELHORNET TELECOMUNICACOES LTDA	Fundamentada Atendida
25.03.0195.0 01.00106-301	15.413.82 6/0001-50	Energisa Mato Grosso do Sul	Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S/A	Fundamentada Atendida
25.03.0195.0 01.00108-301	60.746.94 8/0001-12	Banco Bradesco	Banco Bradesco S.A.	Fundamentada Atendida
25.03.0195.0 01.00110-301	22.150.72 2/0001-65	TUIA	TUIA PRODUTOS NATURAIS EIRELI	Fundamentada Atendida
25.03.0195.0 01.00122-301	04.184.77 9/0001-01	Banco Bradescard S.A	Banco Bradescard S.A.	Fundamentada Atendida
25.03.0195.0 01.00131-301	41.001.55 8/0001-79	A P BRASIL	ASS.NO BRASIL DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA PREV. SOCIAL	Fundamentada Atendida
25.03.0195.0 01.00134-301	12.693.64 3/0005-70	SOLUCAO NETWORK	SOLUCAO NETWORK PROVEDOR LTDA	Fundamentada não Atendida
25.03.0195.0 01.00138-301	13.986.19 7/0001-21	Loja Electrolux	Loja Electrolux Comércio Virtual de Eletrodoméstico	Fundamentada Atendida
25.03.0195.0 01.00138-302	47.960.95 0/0001-21	Magazine Luiza	Magazine Luiza S.A.	Fundamentada Atendida
25.03.0195.0 01.00145-301	59.285.41 1/0001-13	Banco Pan	Banco Pan S.A	Fundamentada não Atendida
25.04.0195.0 01.00005-301	02.216.96 3/0001-52	ABAPEN	ASS. BRASILEIRA DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DAS NAÇÕES	Fundamentada não Atendida
25.04.0195.0 01.00011-301	27.693.72 6/0001-03	TUKKUN JOIAS COMERCIAL	TUKKUN JOIAS LTDA	Fundamentada não Atendida
25.04.0195.0 01.00021-301	60.746.94 8/0001-12	Banco Bradesco	Banco Bradesco S.A.	Fundamentada não Atendida
25.04.0195.0 01.00025-301	03.289.75 1/0001-68	ABRASPREV	ASS. BRAS. DOS CONTRIBUINTES DO REGIME GERAL DA PREV. SOCIAL	Fundamentada não Atendida
25.04.0195.0 01.00034-301	31.748.17 4/0001-60	Vero S.A	VERO S.A.	Fundamentada não Atendida
25.04.0195.0 01.00035-301	31.748.17 4/0001-60	Vero S.A	VERO S.A.	Fundamentada não Atendida
25.04.0195.0 01.00039-301	60.746.94 8/0001-12	Banco Bradesco	Banco Bradesco S.A.	Fundamentada Atendida
25.04.0195.0 01.00042-301	62.173.62 0/0001-80	Serasa Experian	Serasa S/A	Fundamentada não Atendida
25.04.0195.0 01.00042-302	00.360.30 5/0001-04	Caixa Econômica Federal	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Fundamentada não Atendida
25.04.0195.0 01.00047-301	30.247.12 8/0001-15	CONSUMIDOR POSITIVO	CONSUMIDOR POSITIVO LTDA.	Fundamentada Atendida
25.04.0195.0 01.00056-301	14.815.35 2/0001-00	CONAFER	CONF. NAC. DOS AGRI. FAMILIARES E EMPREEND.FAMI.RURAIS DO BR	Fundamentada não Atendida
25.04.0195.0 01.00077-301	49.493.55 1/0001-23	JM MOTORS	M MOTORS COMPRA E VENDA DE VEICULOS LTDA	Fundamentada não Atendida
25.04.0195.0 01.00090-301	15.581.63 8/0001-30	Facta Financeira	Facta Financeira S.A. Credito, Financiamento e Investimento	Fundamentada Atendida
25.04.0195.0 01.00091-301	39.911.48 8/0001-44	ABCBA	AMAR BRASIL CLUBE DE BENEFICIOS	Fundamentada não Atendida

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GOVERNO MUNICIPAL

PROCON MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA - MS

25.04.0195.0 01.00095-301	02.421.42 1/0001-11	Tim	Tim S.A.	Fundamentada Atendida
25.04.0195.0 01.00100-301	04.184.77 9/0001-01	Banco Bradescard S.A	Banco Bradescard S.A.	Fundamentada não Atendida
25.04.0195.0 01.00101-301	01.778.97 2/0001-74	America Net	America Net S.A	Fundamentada Atendida
25.04.0195.0 01.00102-301	08.168.65 3/0001-96	UNASPUB	UNIÃO NACIONAL DE AUXÍLIO AOS SERVIDORES PUBLICOS	Fundamentada não Atendida
25.04.0195.0 01.00103-301	60.779.19 6/0001-96	Crefisa	Crefisa S/A Crédito, Financiamento e Investimentos	Fundamentada Atendida
25.04.0195.0 01.00108-301	02.558.15 7/0001-62	Vivo - Telefônica (GVT)	Telefonica Brasil S/A	Fundamentada Atendida
25.04.0195.0 01.00109-301	62.232.88 9/0001-90	Banco Daycoval	BANCO DAYCOVAL S/A	Fundamentada Atendida
25.04.0195.0 01.00110-301	59.285.41 1/0001-13	Banco Pan	Banco Pan S.A	Fundamentada Atendida
25.04.0195.0 01.00111-301	62.144.17 5/0001-20	BANCO PINE S/A	Banco Pine S/A	Fundamentada Atendida
25.04.0195.0 01.00112-301	02.216.96 3/0001-52	ABAPEN	ASS. BRASILEIRA DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DAS NAÇÕES	Fundamentada não Atendida
25.04.0195.0 01.00113-301	60.746.94 8/0001-12	Banco Bradesco	Banco Bradesco S.A.	Fundamentada Atendida
25.04.0195.0 01.00124-301	33.608.30 8/0001-73	MAG Seguros	MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A	Fundamentada Atendida
25.04.0195.0 01.00126-301	02.558.15 7/0001-62	Vivo - Telefônica (GVT)	Telefonica Brasil S/A	Fundamentada Atendida
25.04.0195.0 01.00127-301	60.779.19 6/0001-96	Crefisa	Crefisa S/A Crédito, Financiamento e Investimentos	Fundamentada Atendida
25.04.0195.0 01.00128-301	18.236.12 0/0001-58	Nubank	NU PAGAMENTOS S.A.	Fundamentada Atendida
25.05.0195.0 01.00001-301	00.000.00 0/0001-91	Banco do Brasil	Banco do Brasil S.A.	Fundamentada não Atendida
25.05.0195.0 01.00002-301	31.748.17 4/0001-60	Vero S.A	VERO S.A.	Fundamentada Atendida
25.05.0195.0 01.00003-301	31.748.17 4/0001-60	Vero S.A	VERO S.A.	Fundamentada Atendida
25.05.0195.0 01.00004-301	18.236.12 0/0001-58	Nubank	NU PAGAMENTOS S.A.	Fundamentada Atendida
25.05.0195.0 01.00008-301	15.581.63 8/0001-30	Facta Financeira	Facta Financeira S.A. Credito, Financiamento e Investimento	Fundamentada não Atendida
25.05.0195.0 01.00009-301	61.186.68 0/0001-74	Banco BMG	Banco BMG S/A	Fundamentada não Atendida
25.05.0195.0 01.00010-301	18.121.53 0/0001-53	Espaçolaser	AT CORP SERVICOS ESTÉTICOS LTDA	Fundamentada não Atendida
25.05.0195.0 01.00011-301	40.083.66 7/0001-10	Capital Consig	CAPITAL CONSIG SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A	Fundamentada não Atendida
25.05.0195.0 01.00013-301	00.000.00 0/0001-91	Banco do Brasil	Banco do Brasil S.A.	Fundamentada Atendida
25.05.0195.0 01.00020-301	10.664.51 3/0001-50	Banco Agibank (Agiplan)	Banco Agibank S.A.	Fundamentada não Atendida
25.05.0195.0 01.00022-301	14.467.79 2/0001-13	Espaçolaser (Lasercorp)	LASERCORP SERVIÇOS ESTÉTICOS LTDA	Fundamentada não Atendida

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GOVERNO MUNICIPAL

PROCON MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA - MS

25.05.0195.0 01.00034-301	08.254.79 8/0001-00	AMBEC	ASS. DE APOSENTADOS MUTUALISTA PARA BENEFICIOS COLETIVOS	Fundamentada não Atendida
25.05.0195.0 01.00035-301	15.413.82 6/0001-50	Energisa Mato Grosso do Sul	Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S/A	Fundamentada não Atendida
25.05.0195.0 01.00038-301	07.699.92 0/0001-99	Acolher	ASS. DE PROT. E DEFESA DOS DIREITOS DOS APOSENTADOS E PENSI.	Fundamentada não Atendida
25.05.0195.0 01.00046-301	33.885.72 4/0001-19	Itaú Consignado	Itaú Consignado	Fundamentada Atendida
25.05.0195.0 01.00052-301	61.186.68 0/0001-74	Banco BMG	Banco BMG S/A	Fundamentada Atendida
25.05.0195.0 01.00053-301	00.000.00 0/0001-91	Banco do Brasil	Banco do Brasil S.A.	Fundamentada não Atendida
25.05.0195.0 01.00054-301	02.206.57 7/0001-80	Luizacred	Luizacred S.A S.C. Cred. Fin. Inv	Fundamentada não Atendida
25.05.0195.0 01.00054-302	17.298.09 2/0001-30	BANCO ITAU BBA S.A.	BANCO ITAU BBA S.A.	Fundamentada não Atendida
25.05.0195.0 01.00058-301	03.130.17 0/0001-89	BrasilCard	Brasil Card Administradora de Cartão de Crédito Ltda	Fundamentada Atendida
25.05.0195.0 01.00064-301	61.186.68 0/0001-74	Banco BMG	Banco BMG S/A	Fundamentada Atendida
25.05.0195.0 01.00065-301	61.186.68 0/0001-74	Banco BMG	Banco BMG S/A	Fundamentada não Atendida
25.05.0195.0 01.00066-301	03.311.44 3/0001-91	Parati Crédito	PARATI - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.	Fundamentada não Atendida
25.05.0195.0 01.00068-301	00.360.30 5/0001-04	Caixa Econômica Federal	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Fundamentada Atendida
25.05.0195.0 01.00074-301	10.664.51 3/0001-50	Banco Agibank (Agiplan)	Banco Agibank S.A.	Fundamentada não Atendida
25.05.0195.0 01.00077-301	00.280.27 3/0001-37	Samsung Eletrônica	Samsung Eletrônica da Amazônia Ltda.	Fundamentada Atendida
25.05.0195.0 01.00079-301	31.748.17 4/0001-60	Vero S.A	VERO S.A.	Fundamentada Atendida
25.05.0195.0 01.00080-301	08.168.65 3/0001-96	UNASPUB	UNASPUB - UNIÃO NACIONAL DE AUXÍLIO AOS SERVIDORES PÚBLICOS	Fundamentada não Atendida
25.05.0195.0 01.00086-301	10.664.51 3/0001-50	Banco Agibank (Agiplan)	Banco Agibank S.A.	Fundamentada Atendida
25.05.0195.0 01.00088-301	61.033.10 6/0001-86	Banco Crefisa	BANCO CREFISA S.A.	Fundamentada não Atendida
25.05.0195.0 01.00089-301	18.236.12 0/0001-58	Nubank	NU PAGAMENTOS S.A.	Fundamentada não Atendida
25.05.0195.0 01.00092-301	01.778.97 2/0001-74	America Net	America Net S.A	Fundamentada Atendida
25.05.0195.0 01.00092-302	31.748.17 4/0001-60	Vero S.A	VERO S.A.	Fundamentada Atendida
25.05.0195.0 01.00097-301	00.000.00 0/0001-91	Banco do Brasil	Banco do Brasil S.A.	Fundamentada Atendida
25.05.0195.0 01.00098-301	61.348.53 8/0001-86	C6 Consig (Banco Ficsa)	Banco C6 Consignado S.A. (Banco Ficsa S/A)	Fundamentada Atendida
25.05.0195.0 01.00099-301	27.098.06 0/0001-45	Banco Digio	Banco Digio S.A.	Fundamentada Atendida
25.05.0195.0 01.00100-301	61.348.53 8/0001-86	C6 Consig (Banco Ficsa)	Banco C6 Consignado S.A. (Banco Ficsa S/A)	Fundamentada Atendida

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GOVERNO MUNICIPAL

PROCON MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA - MS

25.05.0195.0 01.00101-301	04.866.27 5/0001-63	Banco Inbursa	BANCO INBURSA S.A.	Fundamentada Atendida
25.05.0195.0 01.00102-301	59.285.41 1/0001-13	Banco Pan	Banco Pan S.A	Fundamentada Atendida
25.05.0195.0 01.00104-301	61.186.68 0/0001-74	Banco BMG	Banco BMG S/A	Fundamentada não Atendida
25.05.0195.0 01.00105-301	59.285.41 1/0001-13	Banco Pan	Banco Pan S.A	Fundamentada não Atendida
25.05.0195.0 01.00107-301	23.713.04 7/0001-06	SINAB	SINDICATO NACIONAL DOS APOSENTADOS DO BRASIL	Fundamentada não Atendida
25.01.0195.0 01.00057-301	14.815.35 2/0001-00	CONAFER	CONF. NACIONAL DOS AGRI. FAMILIARES E EMPREEND.FAMI.RURAIS DO BRASIL	Fundamentada não Atendida
25.01.0195.0 01.00091-301	43.268.43 5/0001-24	ESPACOLASER	CCM SERVICOS DE ESTITICA E DEPILACAO A LASER LTDA	Fundamentada Atendida
25.01.0195.0 01.00123-301	05.539.67 4/0001-82	CENTRAL VEICULOS	PAULO EDUARDO DE ARAUJO	Fundamentada não Atendida
25.01.0195.0 01.00148-301	08.168.65 3/0001-96	UNASPUB	UNASPUB - UNIÃO NACIONAL DE AUXÍLIO AOS SERVIDORES PUBLICOS	Fundamentada Atendida
25.02.0195.0 01.00010-301	14.815.35 2/0001-00	CONAFER	CONF. NACIONAL DOS AGRI. FAMILIARES E EMPREEND.FAMI.RURAIS DO BRASIL	Fundamentada Atendida
25.02.0195.0 01.00016-301	14.815.35 2/0001-00	CONAFER	CONF. NACIONAL DOS AGRI. FAMILIARES E EMPREEND.FAMI.RURAIS DO BRASIL	Fundamentada Atendida
25.02.0195.0 01.00038-301	12.623.49 0/0001-61	REDE UZE	REDE UZE RECUPERACOES DE CREDITOS LTDA	Fundamentada não Atendida
25.02.0195.0 01.00071-301	47.960.95 0/0001-21	Magazine Luiza	Magazine Luiza S.A.	Fundamentada Atendida
25.02.0195.0 01.00081-301	47.960.95 0/0001-21	Magazine Luiza	Magazine Luiza S.A.	Fundamentada não Atendida
25.02.0195.0 01.00086-301	63.554.06 7/0001-98	HAPVIDA	HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA S.A.	Fundamentada não Atendida
25.03.0195.0 01.00017-301	43.268.43 5/0001-24	ESPACOLASER	CCM SERVICOS DE ESTITICA E DEPILACAO A LASER LTDA	Fundamentada Atendida
25.03.0195.0 01.00070-301	11.509.42 1/0001-69	SINDIAPI-UGT	SIND. NAC. DOS APOSENTADOS, PENS. E IDOSOS DA UNIAO GERAL DOS TRAB.	Fundamentada Atendida
25.03.0195.0 01.00094-301	02.206.57 7/0001-80	Luizacred	Luizacred S.A S.C. Cred. Fin. Inv	Fundamentada não Atendida
25.03.0195.0 01.00104-301	01.778.97 2/0001-74	America Net	America Net S.A	Fundamentada Atendida
25.03.0195.0 01.00121-301	03.982.93 1/0001-20	SANESUL	EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.SANESUL	Fundamentada Atendida
25.03.0195.0 01.00133-301	18.727.05 3/0001-74	PAGAR.ME PAGAMENTOS	PAGAR.ME PAGAMENTOS S.A.	Fundamentada não Atendida
25.03.0195.0 01.00135-301	43.268.43 5/0001-24	ESPACOLASER	CCM SERVICOS DE ESTITICA E DEPILACAO A LASER LTDA	Fundamentada Atendida
25.03.0195.0 01.00146-301	15.413.82 6/0001-50	Energisa Mato Grosso do Sul	Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S/A	Fundamentada não Atendida
25.03.0195.0 01.00150-301	15.413.82 6/0001-50	Energisa Mato Grosso do Sul	Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S/A	Fundamentada não Atendida
25.04.0195.0 01.00001-301	14.815.35 2/0001-00	CONAFER	CONF. NACIONAL DOS AGRI. FAMILIARES E EMPREEND.FAMI.RURAIS DO BRASIL	Fundamentada Atendida
25.04.0195.0 01.00012-301	14.815.35 2/0001-00	CONAFER	CONF. NACIONAL DOS AGRI. FAMILIARES E EMPREEND.FAMI.RURAIS DO BRASIL	Fundamentada Atendida

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GOVERNO MUNICIPAL

PROCON MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA - MS

25.04.0195.0 01.00013-301	14.815.35 2/0001-00	CONAFER	CONF. NACIONAL DOS AGRI. FAMILIARES E EMPREEND.FAMI.RURAIS DO BRASIL	Fundamentada Atendida
25.04.0195.0 01.00026-301	00.360.30 5/0001-04	Caixa Econômica Federal	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Fundamentada Atendida
25.04.0195.0 01.00026-302	03.730.20 4/0001-76	Caixa Vida e Previdência	Caixa Vida e Previdência S.A.	Fundamentada Atendida
25.04.0195.0 01.00028-301	61.348.53 8/0001-86	C6 Consig (Banco Ficsa)	Banco C6 Consignado S.A. (Banco Ficsa S/A)	Fundamentada Atendida
25.04.0195.0 01.00029-301	59.285.41 1/0001-13	Banco Pan	Banco Pan S.A	Fundamentada não Atendida
25.04.0195.0 01.00033-301	28.761.12 8/0001-97	CHICAGO BARBER CLUB	CHICAGO BARBER CLUB EIRELI	Fundamentada Atendida
25.04.0195.0 01.00038-301	12.693.64 3/0001-47	SOLUÇÃO NETWORK	SOLUÇÃO NETWORK PROVEDOR LTDA	Fundamentada não Atendida
25.04.0195.0 01.00054-301	56.049.05 5/0001-40	SAPATINI ECOMMERCE	SAPATINI ECOMMERCE LTDA	Fundamentada não Atendida
25.04.0195.0 01.00062-301	18.121.53 0/0001-53	Espaçolaser	AT CORP SERVICOS ESTÉTICOS LTDA	Fundamentada Atendida
25.04.0195.0 01.00071-301	18.121.53 0/0001-53	Espaçolaser	AT CORP SERVICOS ESTÉTICOS LTDA	Fundamentada Atendida
25.04.0195.0 01.00075-301	22.701.94 7/0001-62	CURSO BETA ON-LINE	CURSO BETA ON-LINE LTDA	Fundamentada não Atendida
25.04.0195.0 01.00082-301	43.180.35 5/0001-12	PEFISA SA	PEFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	Fundamentada Atendida
25.04.0195.0 01.00083-301	08.254.79 8/0001-00	AMBEC	ASS. DE APOSENTADOS MUTUALISTA PARA BENEFICIOS COLETIVOS	Fundamentada não Atendida
25.04.0195.0 01.00088-301	00.558.45 6/0001-71	Banco BNP Paribas	Banco BNP Paribas (Antigo Banco Cetelem S.A.)	Fundamentada não Atendida
25.04.0195.0 01.00093-301	34.092.97 0/0001-86	CLASSE A VEICULOS	RAVAZE & CIA LTDA	Fundamentada Atendida
25.04.0195.0 01.00096-301	18.121.53 0/0001-53	Espaçolaser	AT CORP SERVICOS ESTÉTICOS LTDA	Fundamentada Atendida
25.04.0195.0 01.00099-301	18.121.53 0/0001-53	Espaçolaser	AT CORP SERVICOS ESTÉTICOS LTDA	Fundamentada Atendida
25.04.0195.0 01.00106-301	18.121.53 0/0001-53	Espaçolaser	AT CORP SERVICOS ESTÉTICOS LTDA	Fundamentada Atendida
25.04.0195.0 01.00114-301	08.254.79 8/0001-00	AMBEC	ASS. DE APOSENTADOS MUTUALISTA PARA BENEFICIOS COLETIVOS	Fundamentada não Atendida
25.04.0195.0 01.00115-301	07.329.38 6/0001-29	COBAP	COBAP Comercio e Beneficiamento de Artefatos de Papel S/A	Fundamentada não Atendida
25.04.0195.0 01.00121-301	18.121.53 0/0001-53	Espaçolaser	AT CORP SERVICOS ESTÉTICOS LTDA	Fundamentada Atendida
25.04.0195.0 01.00122-301	43.012.44 0/0001-71	MPCB	MASTERPREV CLUBE DE BENEFICIOS	Fundamentada não Atendida
25.05.0195.0 01.00014-301	05.249.91 9/0001-37	NOVA ROMA	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	Fundamentada Atendida
25.05.0195.0 01.00016-301	05.249.91 9/0001-37	NOVA ROMA	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA	Fundamentada Atendida
25.05.0195.0 01.00027-301	77.941.49 0/0075-91	MOVEIS GAZIN	GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS	Fundamentada Atendida
25.05.0195.0 01.00032-301	60.746.94 8/0001-12	Banco Bradesco	Banco Bradesco S.A.	Fundamentada não Atendida

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GOVERNO MUNICIPAL

PROCON MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA - MS

25.05.0195.0 01.00033-301	14.815.35 2/0001-00	CONAFER	CONF. NACIONAL DOS AGR. FAMILIARES E EMPREEND.FAMI.RURAIS DO BRASIL	Fundamentada não Atendida
25.05.0195.0 01.00036-301	15.413.82 6/0001-50	Energisa Mato Grosso do Sul	Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S/A	Fundamentada não Atendida
25.05.0195.0 01.00040-301	00.000.00 0/0001-91	Banco do Brasil	Banco do Brasil S.A.	Fundamentada não Atendida
25.05.0195.0 01.00041-301	02.149.20 5/0001-69	Porto Seguro S/A	PORTO SEGURO S/A	Fundamentada não Atendida
25.05.0195.0 01.00042-301	40.432.54 4/0001-47	Claro	Claro S.A.	Fundamentada Atendida
25.05.0195.0 01.00043-301	01.149.95 3/0001-89	BV Financeira	BV Financeira S.A - CFI	Fundamentada não Atendida
25.05.0195.0 01.00047-301	61.186.68 0/0001-74	Banco BMG	Banco BMG S/A	Fundamentada não Atendida
25.05.0195.0 01.00048-301	59.285.41 1/0001-13	Banco Pan	Banco Pan S.A	Fundamentada não Atendida
25.05.0195.0 01.00051-301	08.168.65 3/0001-96	UNASPUB	UNASPUB - UNIÃO NACIONAL DE AUXÍLIO AOS SERVIDORES PUBLICOS	Fundamentada não Atendida
25.05.0195.0 01.00055-301	61.186.68 0/0001-74	Banco BMG	Banco BMG S/A	Fundamentada Atendida
25.05.0195.0 01.00056-301	00.000.00 0/0001-91	Banco do Brasil	Banco do Brasil S.A.	Fundamentada Atendida
25.05.0195.0 01.00057-301	08.302.02 4/0001-07	UNIVERSO	ASS. DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DOS REGIMES GERAL DA PREV. SOCIAL	Fundamentada não Atendida
25.05.0195.0 01.00059-301	29.992.40 7/0001-24	Abenprev	Associação de Benefícios e Previdência	Fundamentada não Atendida
25.05.0195.0 01.00061-301	60.746.94 8/0001-12	Banco Bradesco	Banco Bradesco S.A.	Fundamentada não Atendida
25.05.0195.0 01.00062-301	60.746.94 8/0001-12	Banco Bradesco	Banco Bradesco S.A.	Fundamentada não Atendida
25.05.0195.0 01.00063-301	00.215.18 7/0001-40	UNSBRAS - UNABRASIL	UNIAO NACIONAL DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO BRASIL	Fundamentada não Atendida
25.05.0195.0 01.00069-301	59.285.41 1/0001-13	Banco Pan	Banco Pan S.A	Fundamentada não Atendida
25.05.0195.0 01.00071-301	02.206.57 7/0001-80	Luizacred	Luizacred S.A S.C. Cred. Fin. Inv	Fundamentada não Atendida
25.05.0195.0 01.00073-301	59.285.41 1/0001-13	Banco Pan	Banco Pan S.A	Fundamentada Atendida
25.05.0195.0 01.00075-301	02.558.15 7/0001-62	Vivo - Telefônica (GVT)	Telefonica Brasil S/A	Fundamentada Atendida
25.05.0195.0 01.00082-301	61.186.68 0/0001-74	Banco BMG	Banco BMG S/A	Fundamentada Atendida
25.05.0195.0 01.00083-301	02.558.15 7/0001-62	Vivo - Telefônica (GVT)	Telefonica Brasil S/A	Fundamentada Atendida
25.05.0195.0 01.00085-301	15.413.82 6/0001-50	Energisa Mato Grosso do Sul	Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S/A	Fundamentada Atendida
25.05.0195.0 01.00091-301	10.664.51 3/0001-50	Banco Agibank (Agiplan)	Banco Agibank S.A.	Fundamentada não Atendida
25.05.0195.0 01.00095-301	08.048.98 9/0001-15	NGV CRED	NGV - ADMINISTRACAO LTDA	Fundamentada Atendida
25.05.0195.0 01.00108-301	62.232.88 9/0001-90	Banco Daycoval	BANCO DAYCOVAL S/A	Fundamentada Atendida

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GOVERNO MUNICIPAL

PROCON MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA - MS

25.05.0195.0 01.00111-301	00.215.18 7/0001-40	UNSBRAS - UNABRASIL	UNIAO NACIONAL DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO BRASIL	Fundamentada não Atendida
25.05.0195.0 01.00112-301	31.748.17 4/0001-60	Vero S.A	VERO S.A.	Fundamentada Atendida
25.05.0195.0 01.00118-301	02.558.15 7/0001-62	Vivo - Telefônica (GVT)	Telefonica Brasil S/A	Fundamentada não Atendida
25.05.0195.0 01.00120-301	08.302.02 4/0001-07	UNIVERSO	ASS. DOS APOS. E PENSI. DOS REGIMES GERAL DA PREV. SOCIAL	Fundamentada não Atendida
25.05.0195.0 01.00121-301	60.746.94 8/0001-12	Banco Bradesco	Banco Bradesco S.A.	Fundamentada não Atendida
25.05.0195.0 01.00122-301	04.721.63 7/0001-28	CAAP	CAIXA DE ASSISTÊNCIA AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS	Fundamentada não Atendida
25.05.0195.0 01.00123-301	40.432.54 4/0001-47	Claro	Claro S.A.	Fundamentada Atendida
25.05.0195.0 01.00124-301	60.746.94 8/0001-12	Banco Bradesco	Banco Bradesco S.A.	Fundamentada não Atendida
25.05.0195.0 01.00128-301	58.160.78 9/0001-28	Banco Safra	Banco Safra S/A	Fundamentada Atendida
25.05.0195.0 01.00131-301	06.062.94 6/0001-69	AAPB ASSOCIACAO	AAPB ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO BRASIL	Fundamentada não Atendida
25.05.0195.0 01.00132-301	61.348.53 8/0001-86	C6 Consig (Banco Ficsa)	Banco C6 Consignado S.A. (Banco Ficsa S/A)	Fundamentada Atendida
25.05.0195.0 01.00133-301	59.285.41 1/0001-13	Banco Pan	Banco Pan S.A	Fundamentada Atendida
25.05.0195.0 01.00139-301	60.779.19 6/0001-96	Crefisa	Crefisa S/A Crédito, Financiamento e Investimentos	Fundamentada não Atendida
25.05.0195.0 01.00141-301	04.184.77 9/0001-01	Banco Bradescard S.A	Banco Bradescard S.A.	Fundamentada Atendida
25.05.0195.0 01.00144-301	61.348.53 8/0001-86	C6 Consig (Banco Ficsa)	Banco C6 Consignado S.A. (Banco Ficsa S/A)	Fundamentada Atendida
25.05.0195.0 01.00145-301	90.400.88 8/0001-42	Banco Santander	Banco Santander (Brasil) S.A.	Fundamentada Atendida
25.05.0195.0 01.00146-301	02.038.23 2/0001-64	Banco Sicoob	BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A	Fundamentada não Atendida
25.05.0195.0 01.00147-301	10.664.51 3/0001-50	Banco Agibank (Agiplan)	Banco Agibank S.A.	Fundamentada Atendida
25.05.0195.0 01.00148-301	00.360.30 5/0001-04	Caixa Econômica Federal	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Fundamentada não Atendida
25.05.0195.0 01.00150-301	40.432.54 4/0001-47	Claro	Claro S.A.	Fundamentada Atendida
25.05.0195.0 01.00151-301	40.432.54 4/0001-47	Claro	Claro S.A.	Fundamentada Atendida
25.05.0195.0 01.00159-301	00.360.30 5/0001-04	Caixa Econômica Federal	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Fundamentada Atendida
25.05.0195.0 01.00160-301	61.348.53 8/0001-86	C6 Consig (Banco Ficsa)	Banco C6 Consignado S.A. (Banco Ficsa S/A)	Fundamentada Atendida
25.05.0195.0 01.00161-301	90.400.88 8/0001-42	Banco Santander	Banco Santander (Brasil) S.A.	Fundamentada Atendida
25.05.0195.0 01.00164-301	00.000.00 0/0001-91	Banco do Brasil	Banco do Brasil S.A.	Fundamentada Atendida
25.05.0195.0 01.00165-301	61.186.68 0/0001-74	Banco BMG	Banco BMG S/A	Fundamentada não Atendida

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GOVERNO MUNICIPAL

PROCON MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA - MS

25.05.0195.0 01.00169-301	59.285.41 1/0001-13	Banco Pan	Banco Pan S.A.	Fundamentada não Atendida
25.05.0195.0 01.00170-301	60.746.94 8/0001-12	Banco Bradesco	Banco Bradesco S.A.	Fundamentada não Atendida
25.05.0195.0 01.00171-301	10.664.51 3/0001-50	Banco Agibank (Agiplan)	Banco Agibank S.A.	Fundamentada não Atendida
25.05.0195.0 01.00175-301	00.215.18 7/0001-40	UNSBRAS - UNABRASIL	UNIAO NACIONAL DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO BRASIL	Fundamentada não Atendida
25.05.0195.0 01.00178-301	62.232.88 9/0001-90	Banco Daycoval	BANCO DAYCOVAL S/A	Fundamentada não Atendida
25.06.0195.0 01.00001-301	60.746.94 8/0001-12	Banco Bradesco	Banco Bradesco S.A.	Fundamentada não Atendida
25.06.0195.0 01.00003-301	39.911.48 8/0001-44	ABCB	AMAR BRASIL CLUBE DE BENEFICIOS	Fundamentada não Atendida
25.06.0195.0 01.00004-301	61.186.68 0/0001-74	Banco BMG	Banco BMG S/A	Fundamentada não Atendida
25.06.0195.0 01.00007-301	02.558.15 7/0001-62	Vivo - Telefônica (GVT)	Telefonica Brasil S/A	Fundamentada não Atendida
25.06.0195.0 01.00010-301	07.699.92 0/0001-99	Acolher	ASS. DE PROTEÇÃO E DEF. DOS DIR. DOS APOSENTADOS E PENSI.	Fundamentada não Atendida
25.06.0195.0 01.00014-301	61.186.68 0/0001-74	Banco BMG	Banco BMG S/A	Fundamentada não Atendida
25.06.0195.0 01.00024-301	02.558.15 7/0001-62	Vivo - Telefônica (GVT)	Telefonica Brasil S/A	Fundamentada Atendida
25.06.0195.0 01.00031-301	03.361.25 2/0001-34	Mercado Livre	Mercado Livre.com Atividades de Internet Ltda.	Fundamentada Atendida
25.06.0195.0 01.00036-301	15.581.63 8/0001-30	Facta Financeira	Facta Financeira S.A. Credito, Financiamento e Investimento	Fundamentada não Atendida
25.06.0195.0 01.00037-301	40.432.54 4/0001-47	Claro	Claro S.A.	Fundamentada Atendida
25.06.0195.0 01.00038-301	61.186.68 0/0001-74	Banco BMG	Banco BMG S/A	Fundamentada não Atendida
25.06.0195.0 01.00039-301	60.746.94 8/0001-12	Banco Bradesco	Banco Bradesco S.A.	Fundamentada não Atendida
25.06.0195.0 01.00040-301	40.432.54 4/0001-47	Claro	Claro S.A.	Fundamentada Atendida
25.06.0195.0 01.00041-301	00.360.30 5/0001-04	Caixa Econômica Federal	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Fundamentada não Atendida
25.06.0195.0 01.00043-301	28.396.95 7/0001-18	FACULDADE BOOK PLAY	FACULDADE BOOK PLAY LTDA	Fundamentada Atendida
25.06.0195.0 01.00044-301	10.573.52 1/0001-91	Mercado Pago	Mercado Pago.com Representações Ltda.	Fundamentada Atendida
25.06.0195.0 01.00050-301	00.360.30 5/0001-04	Caixa Econômica Federal	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Fundamentada Atendida
25.06.0195.0 01.00053-301	90.400.88 8/0001-42	Banco Santander	Banco Santander (Brasil) S.A.	Fundamentada não Atendida
25.06.0195.0 01.00058-301	04.184.77 9/0001-01	Banco Bradescard S.A	Banco Bradescard S.A.	Fundamentada Atendida
25.06.0195.0 01.00062-301	04.670.19 5/0001-38	CRED-SYSTEM	CRED-SYSTEM Administradora de Cartões de Crédito Ltda	Fundamentada Atendida
25.06.0195.0 01.00080-301	40.432.54 4/0001-47	Claro	Claro S.A.	Fundamentada Atendida

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GOVERNO MUNICIPAL

PROCON MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA - MS

25.02.0195.0 01.00080-301	02.558.15 7/0001-62	Vivo - Telefônica (GVT)	Telefonica Brasil S/A	Fundamentada não Atendida
25.03.0195.0 01.00126-301	10.664.51 3/0001-50	Banco Agibank (Agiplan)	Banco Agibank S.A.	Fundamentada não Atendida
25.03.0195.0 01.00132-301	27.001.44 0/0002-09	VIASAT BRASIL	VIASAT BRASIL SERVICOS DE COMUNICACOES LTDA	Fundamentada Atendida
25.04.0195.0 01.00022-301	18.121.53 0/0001-53	Espaçolaser	AT CORP SERVICOS ESTÉTICOS LTDA	Fundamentada Atendida
25.04.0195.0 01.00037-301	07.521.30 0/0001-65	AAB	ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS DO BRASIL – AAB	Fundamentada não Atendida
25.04.0195.0 01.00044-301	77.941.49 0/0001-55	Móveis Gazin	Gazin Indústria de Comércio de móveis e Eletrodomésticos Ltda	Fundamentada Atendida
25.04.0195.0 01.00044-302	13.986.19 7/0001-21	Loja Electrolux	Loja Electrolux Comércio Virtual de Eletrodoméstico	Fundamentada Atendida
25.04.0195.0 01.00084-301	02.206.57 7/0001-80	Luizacred	Luizacred S.A S.C. Cred. Fin. Inv	Fundamentada Atendida
25.04.0195.0 01.00086-301	02.558.15 7/0001-62	Vivo - Telefônica (GVT)	Telefonica Brasil S/A	Fundamentada Atendida
25.04.0195.0 01.00087-301	10.573.52 1/0001-91	Mercado Pago	Mercado Pago.com Representações Ltda.	Fundamentada não Atendida
25.04.0195.0 01.00089-301	62.232.88 9/0001-90	Banco Daycoval	BANCO DAYCOVAL S/A	Fundamentada não Atendida
25.04.0195.0 01.00097-301	41.582.36 5/0001-59	WD TOUR	WD TOUR OPERADORA DE TURISMO LTDA	Fundamentada não Atendida
25.04.0195.0 01.00098-301	10.573.52 1/0001-91	Mercado Pago	Mercado Pago.com Representações Ltda.	Fundamentada Atendida
25.04.0195.0 01.00105-301	07.699.92 0/0001-99	Acolher	ASS. DE PROTECÃO E DEFESA DOS DIREITOS DOS APOSENTADOS E PENSI	Fundamentada Atendida
25.04.0195.0 01.00107-301	31.748.17 4/0001-60	Vero S.A	VERO S.A.	Fundamentada Atendida
25.04.0195.0 01.00116-301	62.232.88 9/0001-90	Banco Daycoval	BANCO DAYCOVAL S/A	Fundamentada Atendida
25.04.0195.0 01.00118-301	61.186.68 0/0001-74	Banco BMG	Banco BMG S/A	Fundamentada não Atendida
25.04.0195.0 01.00123-301	07.699.92 0/0001-99	Acolher	ASS. DE PROTECÃO E DEFESA DOS DIREITOS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS	Fundamentada não Atendida
25.04.0195.0 01.00125-301	60.746.94 8/0001-12	Banco Bradesco	Banco Bradesco S.A.	Fundamentada não Atendida
25.05.0195.0 01.00017-301	07.508.53 8/0001-50	AAPEN	ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS NACIONAL	Fundamentada não Atendida
25.05.0195.0 01.00018-301	08.302.02 4/0001-07	UNIVERSO	ASS. DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DOS REGIMES GERAL DA PREV. SOCIAL	Fundamentada não Atendida
25.05.0195.0 01.00019-301	43.012.44 0/0001-71	MPCB	MASTERPREV CLUBE DE BENEFICIOS	Fundamentada não Atendida
25.05.0195.0 01.00025-301	62.232.88 9/0001-90	Banco Daycoval	BANCO DAYCOVAL S/A	Fundamentada não Atendida
25.05.0195.0 01.00026-301	39.911.48 8/0001-44	ABCBC	AMAR BRASIL CLUBE DE BENEFICIOS	Fundamentada não Atendida
25.05.0195.0 01.00028-301	28.706.69 6/0001-95	OTICAS ETICA	V DE FATIMA GONCALVES DUMAS OTICAS	Fundamentada não Atendida
25.05.0195.0 01.00029-301	26.263.21 4/0001-44	CACAU SHOW	FERNANDA GOERGEN ROWER EIRELI	Fundamentada Atendida

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GOVERNO MUNICIPAL

PROCON MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA - MS

25.05.0195.0 01.00039-301	45.242.91 4/0146-61	C&A	C&A MODAS S.A.	Fundamentada Atendida
25.05.0195.0 01.00044-301	21.649.01 9/0001-33	MEGA MODAS	MAIRA PRISCILA DE OLIVEIRA GOMES	Fundamentada Atendida
25.05.0195.0 01.00049-301	18.121.53 0/0001-53	Espaçolaser	AT CORP SERVICOS ESTÉTICOS LTDA	Fundamentada Atendida
25.05.0195.0 01.00050-301	22.896.43 1/0001-10	Picpay	PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.	Fundamentada Atendida
25.05.0195.0 01.00067-301	42.278.50 3/0001-73	RIDENT	RIDENT ODONTOLOGIA LTDA	Fundamentada Atendida
25.05.0195.0 01.00070-301	56.269.91 3/0001-62	PREVIDENT	PREVIDENT ASSISTENCIA ODONTOLOGICA S.A.	Fundamentada não Atendida
25.05.0195.0 01.00072-301	61.348.53 8/0001-86	C6 Consig (Banco Ficsa)	Banco C6 Consignado S.A. (Banco Ficsa S/A)	Fundamentada não Atendida
25.05.0195.0 01.00076-301	62.173.62 0/0001-80	Serasa Experian	Serasa S/A	Fundamentada Atendida
25.05.0195.0 01.00078-301	50.160.58 6/0001-20	M. R. CELULAR	MR Assitencia Técnica de Celular	Fundamentada não Atendida
25.05.0195.0 01.00081-301	08.254.79 8/0001-00	AMBEC	ASS. DE APOSENTADOS MUTUALISTA PARA BENEFICIOS COLETIVOS	Fundamentada Atendida
25.05.0195.0 01.00087-301	02.558.15 7/0001-62	Vivo - Telefônica (GVT)	Telefonica Brasil S/A	Fundamentada não Atendida
25.05.0195.0 01.00093-301	17.298.09 2/0001-30	BANCO ITAU BBA S.A.	BANCO ITAU BBA S.A.	Fundamentada Atendida
25.05.0195.0 01.00094-301	01.778.97 2/0001-74	America Net	America Net S.A	Fundamentada Atendida
25.05.0195.0 01.00094-302	31.748.17 4/0001-60	Vero S.A	VERO S.A.	Fundamentada Atendida
25.05.0195.0 01.00103-301	17.298.09 2/0001-30	BANCO ITAU BBA S.A.	BANCO ITAU BBA S.A.	Fundamentada não Atendida
25.05.0195.0 01.00106-301	04.088.20 8/0001-65	Sem Parar	Sem Parar Instituição de Pagamento Ltda	Fundamentada Atendida
25.05.0195.0 01.00109-301	28.326.44 3/0001-96	EBBA MOVEIS	EBBA MOVEIS COMERCIO ELETRONICO LTDA	Fundamentada Atendida
25.05.0195.0 01.00110-301	62.232.88 9/0001-90	Banco Daycoval	BANCO DAYCOVAL S/A	Fundamentada não Atendida
25.05.0195.0 01.00116-301	02.558.15 7/0001-62	Vivo - Telefônica (GVT)	Telefonica Brasil S/A	Fundamentada Atendida
25.05.0195.0 01.00125-301	41.001.55 8/0001-79	A P BRASIL	ASS. NO BRASIL DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA PREV. SOCIAL	Fundamentada não Atendida
25.05.0195.0 01.00126-301	90.400.88 8/0001-42	Banco Santander	Banco Santander (Brasil) S.A.	Fundamentada Atendida
25.05.0195.0 01.00127-301	02.558.15 7/0001-62	Vivo - Telefônica (GVT)	Telefonica Brasil S/A	Fundamentada Atendida
25.05.0195.0 01.00129-301	13.442.11 9/0001-66	BCN CADASTRO E COBRANÇA	BNC CADASTROS E COBRANCAS LTDA	Fundamentada não Atendida
25.05.0195.0 01.00130-301	00.360.30 5/0001-04	Caixa Econômica Federal	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Fundamentada Atendida
25.05.0195.0 01.00134-301	17.298.09 2/0001-30	BANCO ITAU BBA S.A.	BANCO ITAU BBA S.A.	Fundamentada Atendida
25.05.0195.0 01.00136-301	12.693.64 3/0001-47	SOLUÇÃO NETWORK	SOLUÇÃO NETWORK PROVEDOR LTDA	Fundamentada Atendida

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GOVERNO MUNICIPAL

PROCON MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA - MS

25.05.0195.0 01.00137-301	14.815.35 2/0001-00	CONAFER	CONF. NACIONAL DOS AGRI. FAMILIARES E EMPREEND.FAMI.RURAIS DO BRASIL	Fundamentada não Atendida
25.05.0195.0 01.00140-301	58.160.78 9/0001-28	Banco Safra	Banco Safra S/A	Fundamentada não Atendida
25.05.0195.0 01.00143-301	02.558.15 7/0001-62	Vivo - Telefônica (GVT)	Telefonica Brasil S/A	Fundamentada Atendida
25.05.0195.0 01.00149-301	06.881.89 8/0001-30	FINANCEIRA ITAU CBD S.A.	FINANCEIRA ITAU CBD S.A. - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	Fundamentada Atendida
25.05.0195.0 01.00155-301	16.551.51 4/0001-75	HIGH SPEED	HIGH SPEED PROVEDOR DE INTERNET LTDA	Fundamentada Atendida
25.05.0195.0 01.00158-301	40.432.54 4/0001-47	Claro	Claro S.A.	Fundamentada Atendida
25.05.0195.0 01.00162-301	17.298.09 2/0001-30	BANCO ITAU BBA S.A.	BANCO ITAU BBA S.A.	Fundamentada Atendida
25.05.0195.0 01.00163-301	62.232.88 9/0001-90	Banco Daycoval	BANCO DAYCOVAL S/A	Fundamentada Atendida
25.05.0195.0 01.00173-301	61.348.53 8/0001-86	C6 Consig (Banco Ficsa)	Banco C6 Consignado S.A. (Banco Ficsa S/A)	Fundamentada Atendida
25.05.0195.0 01.00174-301	59.285.41 1/0001-13	Banco Pan	Banco Pan S.A	Fundamentada Atendida
25.05.0195.0 01.00176-301	76.535.76 4/0001-43	OI	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	Fundamentada Atendida
25.05.0195.0 01.00177-301	59.285.41 1/0001-13	Banco Pan	Banco Pan S.A	Fundamentada não Atendida
25.05.0195.0 01.00179-301	04.721.63 7/0001-28	CAAP	CAIXA DE ASSISTÊNCIA AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS	Fundamentada não Atendida
25.05.0195.0 01.00180-301	07.699.92 0/0001-99	Acolher	ASS. DE PROT. E DEF. DOS DIREITOS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS	Fundamentada não Atendida
25.05.0195.0 01.00181-301	02.206.57 7/0001-80	Luizacred	Luizacred S.A S.C. Cred. Fin. Inv	Fundamentada não Atendida
25.06.0195.0 01.00002-301	18.121.53 0/0001-53	Espaçolaser	AT CORP SERVICOS ESTÉTICOS LTDA	Fundamentada Atendida
25.06.0195.0 01.00006-301	14.815.35 2/0001-00	CONAFER	CONF. NACIONAL DOS AGRI. FAMILIARES E EMPREEND.FAMI.RURAIS DO BRASIL	Fundamentada não Atendida
25.06.0195.0 01.00008-301	02.558.15 7/0001-62	Vivo - Telefônica (GVT)	Telefonica Brasil S/A	Fundamentada Atendida
25.06.0195.0 01.00011-301	59.285.41 1/0001-13	Banco Pan	Banco Pan S.A	Fundamentada Atendida
25.06.0195.0 01.00012-301	04.088.20 8/0001-65	Sem Parar	Sem Parar Instituição de Pagamento Ltda	Fundamentada Atendida
25.06.0195.0 01.00013-301	02.558.15 7/0001-62	Vivo - Telefônica (GVT)	Telefonica Brasil S/A	Fundamentada Atendida
25.06.0195.0 01.00018-301	15.413.82 6/0001-50	Energisa Mato Grosso do Sul	Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S/A	Fundamentada Atendida
25.06.0195.0 01.00020-301	12.693.64 3/0001-47	SOLUÇÃO NETWORK	SOLUÇÃO NETWORK PROVEDOR LTDA	Fundamentada não Atendida
25.06.0195.0 01.00021-301	15.413.82 6/0001-50	Energisa Mato Grosso do Sul	Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S/A	Fundamentada não Atendida
25.06.0195.0 01.00022-301	18.121.53 0/0001-53	Espaçolaser	AT CORP SERVICOS ESTÉTICOS LTDA	Fundamentada Atendida
25.06.0195.0 01.00023-301	00.419.33 7/0001-38	NOVA INFORMATICA	GALIEGO & GALIEGO NETO LTDA	Fundamentada Atendida

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GOVERNO MUNICIPAL

PROCON MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA - MS

25.06.0195.0 01.00029-301	10.664.51 3/0001-50	Banco Agibank (Agiplan)	Banco Agibank S.A.	Fundamentada Atendida
25.06.0195.0 01.00032-301	02.558.15 7/0001-62	Vivo - Telefônica (GVT)	Telefonica Brasil S/A	Fundamentada Atendida
25.06.0195.0 01.00033-301	54.297.58 4/0001-38	B2C MOBILIDADE ELETRICA	B2C Mobilidade Eletrica	Fundamentada Atendida
25.06.0195.0 01.00034-301	31.748.17 4/0001-60	Vero S.A	VERO S.A.	Fundamentada Atendida
25.06.0195.0 01.00045-301	11.275.56 0/0001-75	Recargapay	RECARGAPAY INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	Fundamentada Atendida
25.06.0195.0 01.00047-301	60.746.94 8/0001-12	Banco Bradesco	Banco Bradesco S.A.	Fundamentada não Atendida
25.06.0195.0 01.00051-301	59.285.41 1/0001-13	Banco Pan	Banco Pan S.A	Fundamentada não Atendida
25.06.0195.0 01.00061-301	04.088.20 8/0001-65	Sem Parar	Sem Parar Instituição de Pagamento Ltda	Fundamentada Atendida
25.06.0195.0 01.00064-301	04.368.89 8/0001-06	Copel Distribuição S/A	COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A.	Fundamentada não Atendida
25.06.0195.0 01.00067-301	18.236.12 0/0001-58	Nubank	NU PAGAMENTOS S.A.	Fundamentada não Atendida
25.06.0195.0 01.00068-301	60.779.19 6/0001-96	Crefisa	Crefisa S/A Crédito, Financiamento e Investimentos	Fundamentada Atendida
25.06.0195.0 01.00069-301	76.535.76 4/0001-43	OI	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	Fundamentada Atendida
25.06.0195.0 01.00069-302	62.173.62 0/0001-80	Serasa Experian	Serasa S/A	Fundamentada Atendida
25.06.0195.0 01.00070-301	10.664.51 3/0001-50	Banco Agibank (Agiplan)	Banco Agibank S.A.	Fundamentada Atendida
25.06.0195.0 01.00073-301	04.184.77 9/0001-01	Banco Bradescard S.A	Banco Bradescard S.A.	Fundamentada não Atendida
25.06.0195.0 01.00073-302	62.173.62 0/0001-80	Serasa Experian	Serasa S/A	Fundamentada não Atendida
25.06.0195.0 01.00074-301	28.396.95 7/0001-18	FACULDADE BOOK PLAY LTDA	FACULDADE BOOK PLAY LTDA	Fundamentada Atendida
25.06.0195.0 01.00076-301	00.360.30 5/0001-04	Caixa Econômica Federal	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Fundamentada Atendida
25.06.0195.0 01.00077-301	62.173.62 0/0001-80	Serasa Experian	Serasa S/A	Fundamentada Atendida
25.06.0195.0 01.00079-301	90.400.88 8/0001-42	Banco Santander	Banco Santander (Brasil) S.A.	Fundamentada Atendida
25.06.0195.0 01.00082-301	90.400.88 8/0001-42	Banco Santander	Banco Santander (Brasil) S.A.	Fundamentada não Atendida
25.06.0195.0 01.00086-301	40.432.54 4/0001-47	Claro	Claro S.A.	Fundamentada Atendida
25.06.0195.0 01.00088-301	00.360.30 5/0001-04	Caixa Econômica Federal	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Fundamentada Atendida
25.06.0195.0 01.00089-301	46.350.16 4/0001-40	PORTOBANK	PORTO SEGURO BANK S.A	Fundamentada Atendida
25.06.0195.0 01.00095-301	77.941.49 0/0001-55	Móveis Gazin	Gazin Indústria de Comércio de móveis e Eletrodomésticos Ltda	Fundamentada não Atendida
25.06.0195.0 01.00097-301	40.432.54 4/0001-47	Claro	Claro S.A.	Fundamentada Atendida

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GOVERNO MUNICIPAL

PROCON MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA - MS

25.06.0195.0 01.00099-301	15.413.82 6/0001-50	Energisa Mato Grosso do Sul	Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S/A	Fundamentada Atendida
25.06.0195.0 01.00101-301	00.360.30 5/0001-04	Caixa Econômica Federal	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Fundamentada não Atendida
25.06.0195.0 01.00102-301	60.746.94 8/0001-12	Banco Bradesco	Banco Bradesco S.A.	Fundamentada não Atendida
25.06.0195.0 01.00106-301	35.635.82 4/0001-12	Shopee	SHPS TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA.	Fundamentada Atendida
25.06.0195.0 01.00108-301	04.184.77 9/0001-01	Banco Bradescard S.A	Banco Bradescard S.A.	Fundamentada Atendida
25.06.0195.0 01.00109-301	00.558.45 6/0001-71	Banco BNP Paribas	Banco BNP Paribas (Antigo Banco Cetelem S.A.)	Fundamentada não Atendida
25.06.0195.0 01.00110-301	60.746.94 8/0001-12	Banco Bradesco	Banco Bradesco S.A.	Fundamentada não Atendida
25.06.0195.0 01.00111-301	59.285.41 1/0001-13	Banco Pan	Banco Pan S.A	Fundamentada Atendida
25.06.0195.0 01.00112-301	33.885.72 4/0001-19	Itaú Consignado	Itaú Consignado	Fundamentada não Atendida
25.06.0195.0 01.00113-301	61.348.53 8/0001-86	C6 Consig (Banco Ficsa)	Banco C6 Consignado S.A. (Banco Ficsa S/A)	Fundamentada Atendida
25.06.0195.0 01.00114-301	60.746.94 8/0001-12	Banco Bradesco	Banco Bradesco S.A.	Fundamentada não Atendida
25.06.0195.0 01.00115-301	00.360.30 5/0001-04	Caixa Econômica Federal	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Fundamentada Atendida
25.06.0195.0 01.00117-301	60.746.94 8/0001-12	Banco Bradesco	Banco Bradesco S.A.	Fundamentada não Atendida
25.06.0195.0 01.00118-301	33.885.72 4/0001-19	Itaú Consignado	Itaú Consignado	Fundamentada não Atendida
25.06.0195.0 01.00119-301	17.184.03 7/0001-10	Banco Mercantil do Brasil	Banco Mercantil do Brasil S/A	Fundamentada Atendida
25.06.0195.0 01.00120-301	59.285.41 1/0001-13	Banco Pan	Banco Pan S.A	Fundamentada não Atendida
25.06.0195.0 01.00121-301	58.160.78 9/0001-28	Banco Safra	Banco Safra S/A	Fundamentada Atendida
25.06.0195.0 01.00122-301	90.400.88 8/0001-42	Banco Santander	Banco Santander (Brasil) S.A.	Fundamentada não Atendida
25.06.0195.0 01.00123-301	60.746.94 8/0001-12	Banco Bradesco	Banco Bradesco S.A.	Fundamentada não Atendida
25.06.0195.0 01.00124-301	08.302.02 4/0001-07	UNIVERSO	ASS. DOS APOSENTADOS E PENSI. DOS REGIMES GERAL DA PREV. SOCIAL	Fundamentada não Atendida
25.06.0195.0 01.00125-301	10.664.51 3/0001-50	Banco Agibank (Agiplan)	Banco Agibank S.A.	Fundamentada Atendida
25.06.0195.0 01.00126-301	00.556.60 3/0001-74	Banco Bari	Banco Bari de Investimentos e Financiamentos S/A	Fundamentada Atendida
25.06.0195.0 01.00127-301	60.746.94 8/0001-12	Banco Bradesco	Banco Bradesco S.A.	Fundamentada não Atendida
25.06.0195.0 01.00128-301	61.348.53 8/0001-86	C6 Consig (Banco Ficsa)	Banco C6 Consignado S.A. (Banco Ficsa S/A)	Fundamentada Atendida
25.06.0195.0 01.00129-301	00.558.45 6/0001-71	Banco BNP Paribas	Banco BNP Paribas (Antigo Banco Cetelem S.A.)	Fundamentada não Atendida
25.06.0195.0 01.00130-301	33.885.72 4/0001-19	Itaú Consignado	Itaú Consignado	Fundamentada Atendida

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GOVERNO MUNICIPAL

PROCON MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA - MS

25.06.0195.0 01.00132-301	61.186.68 0/0001-74	Banco BMG	Banco BMG S/A	Fundamentada não Atendida
25.06.0195.0 01.00133-301	15.413.82 6/0001-50	Energisa Mato Grosso do Sul	Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S/A	Fundamentada Atendida
25.06.0195.0 01.00136-301	20.251.84 7/0001-56	Sudacred	SOC. DE CRED. AO MICROEMPREENDEDOR E A EMP. DE PEQUENO PORTE	Fundamentada Atendida
25.06.0195.0 01.00136-302	00.360.30 5/0001-04	Caixa Econômica Federal	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Fundamentada Atendida
25.06.0195.0 01.00137-301	02.558.15 7/0001-62	Vivo - Telefônica (GVT)	Telefonica Brasil S/A	Fundamentada Atendida
25.06.0195.0 01.00144-301	33.885.72 4/0001-19	Itaú Consignado	Itaú Consignado	Fundamentada Atendida
25.06.0195.0 01.00145-301	60.746.94 8/0001-12	Banco Bradesco	Banco Bradesco S.A.	Fundamentada não Atendida
25.06.0195.0 01.00146-301	33.885.72 4/0001-19	Itaú Consignado	Itaú Consignado	Fundamentada não Atendida
25.06.0195.0 01.00148-301	62.232.88 9/0001-90	Banco Daycoval	BANCO DAYCOVAL S/A	Fundamentada Atendida
25.06.0195.0 01.00149-301	60.746.94 8/0001-12	Banco Bradesco	Banco Bradesco S.A.	Fundamentada não Atendida
25.06.0195.0 01.00150-301	17.192.45 1/0001-70	Cartões Itau	Banco Itaucard S.A.	Fundamentada não Atendida
25.06.0195.0 01.00152-301	10.664.51 3/0001-50	Banco Agibank (Agiplan)	Banco Agibank S.A.	Fundamentada Atendida
25.06.0195.0 01.00155-301	01.722.48 0/0001-67	Cartão Quero-Quero VerdeCard	Verde Administradora de Cartões S.A.	Fundamentada Atendida
25.06.0195.0 01.00158-301	61.186.68 0/0001-74	Banco BMG	Banco BMG S/A	Fundamentada Atendida
25.06.0195.0 01.00159-301	18.121.53 0/0001-53	Espaçolaser	AT CORP SERVICOS ESTÉTICOS LTDA	Fundamentada Atendida
25.07.0195.0 01.00001-301	53.059.90 1/0001-15	MILETO SERVICOS	MILETO SERVICOS DE TELEVISAO POR ASSINATURA S.A.	Fundamentada Atendida
25.07.0195.0 01.00005-301	29.763.69 6/0001-90	SELF CELULAR	TIAGO APARECIDO FERREIRA COSTA 00415322103	Fundamentada Atendida
25.07.0195.0 01.00006-301	04.721.63 7/0001-28	CAAP	CAIXA DE ASSISTÊNCIA AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS	Fundamentada não Atendida
25.07.0195.0 01.00007-301	00.360.30 5/0001-04	Caixa Econômica Federal	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Fundamentada Atendida
25.07.0195.0 01.00008-301	08.302.02 4/0001-07	UNIVERSO	ASS. DOS APOSENTADOS E PENSI DOS REGIMES GERAL DA PREV. SOCIAL	Fundamentada não Atendida
25.07.0195.0 01.00009-301	61.186.68 0/0001-74	Banco BMG	Banco BMG S/A	Fundamentada não Atendida
25.07.0195.0 01.00011-301	02.558.15 7/0001-62	Vivo - Telefônica (GVT)	Telefonica Brasil S/A	Fundamentada Atendida
25.07.0195.0 01.00012-301	15.413.82 6/0001-50	Energisa Mato Grosso do Sul	Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S/A	Fundamentada Atendida
25.07.0195.0 01.00014-301	61.186.68 0/0001-74	Banco BMG	Banco BMG S/A	Fundamentada Atendida
25.07.0195.0 01.00016-301	61.186.68 0/0001-74	Banco BMG	Banco BMG S/A	Fundamentada Atendida
25.07.0195.0 01.00017-301	59.285.41 1/0001-13	Banco Pan	Banco Pan S.A	Fundamentada Atendida

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GOVERNO MUNICIPAL

PROCON MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA - MS

25.07.0195.0 01.00018-301	90.400.88 8/0001-42	Banco Santander	Banco Santander (Brasil) S.A.	Fundamentada Atendida
25.07.0195.0 01.00020-301	15.581.63 8/0001-30	Facta Financeira	Facta Financeira S.A. Credito, Financiamento e Investimento	Fundamentada Atendida
25.07.0195.0 01.00027-301	61.348.53 8/0001-86	C6 Consig (Banco Ficsa)	Banco C6 Consignado S.A. (Banco Ficsa S/A)	Fundamentada Atendida
25.07.0195.0 01.00028-301	90.400.88 8/0001-42	Banco Santander	Banco Santander (Brasil) S.A.	Fundamentada Atendida
25.07.0195.0 01.00030-301	61.186.68 0/0001-74	Banco BMG	Banco BMG S/A	Fundamentada não Atendida
25.07.0195.0 01.00031-301	61.348.53 8/0001-86	C6 Consig (Banco Ficsa)	Banco C6 Consignado S.A. (Banco Ficsa S/A)	Fundamentada Atendida
25.07.0195.0 01.00034-301	20.251.84 7/0001-56	Sudacred	SOC. DE CRED. AO MICROEMPREENDER E A EMP. DE PEQUENO PORTE	Fundamentada não Atendida
25.07.0195.0 01.00035-301	33.923.79 8/0001-00	Banco Master	BANCO MASTER S/A	Fundamentada Atendida
25.07.0195.0 01.00036-301	08.302.02 4/0001-07	UNIVERSO	ASS. DOS APOSENTADOS E PENSI. DOS REGIMES GERAL DA PREV. SOCIAL	Fundamentada não Atendida
25.07.0195.0 01.00037-301	90.400.88 8/0001-42	Banco Santander	Banco Santander (Brasil) S.A.	Fundamentada não Atendida
25.07.0195.0 01.00038-301	17.298.09 2/0001-30	BANCO ITAU BBA S.A.	BANCO ITAU BBA S.A.	Fundamentada não Atendida
25.07.0195.0 01.00039-301	59.285.41 1/0001-13	Banco Pan	Banco Pan S.A	Fundamentada não Atendida
25.07.0195.0 01.00040-301	90.400.88 8/0001-42	Banco Santander	Banco Santander (Brasil) S.A.	Fundamentada não Atendida
25.07.0195.0 01.00041-301	22.896.43 1/0001-10	Picpay	PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.	Fundamentada Atendida
25.07.0195.0 01.00046-301	02.206.57 7/0001-80	Luizacred	Luizacred S.A S.C. Cred. Fin. Inv	Fundamentada Atendida
25.07.0195.0 01.00046-302	47.960.95 0/0001-21	Magazine Luiza	Magazine Luiza S.A.	Fundamentada Atendida
25.07.0195.0 01.00047-301	16.581.20 7/0001-37	DM INSTITUIÇÃO DE PAG.	DM INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.	Fundamentada Atendida
25.07.0195.0 01.00052-301	00.360.30 5/0001-04	Caixa Econômica Federal	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Fundamentada não Atendida
25.07.0195.0 01.00054-301	18.121.53 0/0001-53	Espaçolaser	AT CORP SERVICOS ESTÉTICOS LTDA	Fundamentada Atendida
25.07.0195.0 01.00057-301	02.558.15 7/0001-62	Vivo - Telefônica (GVT)	Telefonica Brasil S/A	Fundamentada Atendida
25.07.0195.0 01.00058-301	04.866.27 5/0001-63	Banco Inbursa	BANCO INBURSA S.A.	Fundamentada Atendida
25.07.0195.0 01.00062-301	00.360.30 5/0001-04	Caixa Econômica Federal	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Fundamentada Atendida
25.07.0195.0 01.00063-301	61.186.68 0/0001-74	Banco BMG	Banco BMG S/A	Fundamentada Atendida
25.07.0195.0 01.00063-302	04.866.27 5/0001-63	Banco Inbursa	BANCO INBURSA S.A.	Fundamentada Atendida
25.07.0195.0 01.00064-301	61.186.68 0/0001-74	Banco BMG	Banco BMG S/A	Fundamentada não Atendida
25.07.0195.0 01.00067-301	02.421.42 1/0001-11	Tim	Tim S.A.	Fundamentada Atendida

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GOVERNO MUNICIPAL

PROCON MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA - MS

25.07.0195.0 01.00069-301	10.573.52 1/0001-91	Mercado Pago	Mercado Pago.com Representações Ltda.	Fundamentada Atendida
25.07.0195.0 01.00071-301	47.960.95 0/0001-21	Magazine Luiza	Magazine Luiza S.A.	Fundamentada Atendida
25.07.0195.0 01.00076-301	61.348.53 8/0001-86	C6 Consig (Banco Ficsa)	Banco C6 Consignado S.A. (Banco Ficsa S/A)	Fundamentada Atendida
25.07.0195.0 01.00077-301	90.400.88 8/0001-42	Banco Santander	Banco Santander (Brasil) S.A.	Fundamentada Atendida
25.07.0195.0 01.00078-301	61.186.68 0/0001-74	Banco BMG	Banco BMG S/A	Fundamentada não Atendida
25.07.0195.0 01.00079-301	10.573.52 1/0001-91	Mercado Pago	Mercado Pago.com Representações Ltda.	Fundamentada não Atendida
25.07.0195.0 01.00081-301	03.361.25 2/0001-34	Mercado Livre	Mercado Livre.com Atividades de Internet Ltda.	Fundamentada Atendida
25.07.0195.0 01.00084-301	61.186.68 0/0001-74	Banco BMG	Banco BMG S/A	Fundamentada Atendida
25.07.0195.0 01.00025-301	01.181.52 1/0001-55	Sicredi	Banco Cooperativo Sicredi S.A.	Fundamentada não Atendida
25.07.0195.0 01.00056-301	58.160.78 9/0001-28	Banco Safra	Banco Safra S/A	Fundamentada Atendida
25.07.0195.0 01.00075-301	15.413.82 6/0001-50	Energisa Mato Grosso do Sul	Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S/A	Fundamentada Atendida
25.04.0195.0 01.00009-301	02.206.57 7/0001-80	Luizacred	Luizacred S.A S.C. Cred. Fin. Inv	Fundamentada não Atendida
25.04.0195.0 01.00010-301	00.174.17 9/0001-01	JVU - VEICULOS	DELLA & CIA LTDA	Fundamentada Atendida
25.06.0195.0 01.00009-301	16.701.71 6/0001-56	FIASA	FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.	Fundamentada Atendida
25.06.0195.0 01.00046-301	51.059.90 7/0001-67	*****	ARNALDO DOS SANTOS ALVES	Fundamentada não Atendida
25.06.0195.0 01.00052-301	10.342.90 1/0001-15	DESTAQ IMOBILIARIA	MELLA & CIA LTDA	Fundamentada Atendida
25.06.0195.0 01.00059-301	40.119.11 8/0001-58	R V ENXOVAIS	R V ENXOVAIS LTDA	Fundamentada não Atendida
25.06.0195.0 01.00071-301	33.780.88 3/0001-59	TOBELLi	TOBELLi COMERCIO DE CALCADOS LTDA	Fundamentada Atendida
25.06.0195.0 01.00075-301	61.348.53 8/0001-86	C6 Consig (Banco Ficsa)	Banco C6 Consignado S.A. (Banco Ficsa S/A)	Fundamentada não Atendida
25.06.0195.0 01.00081-301	03.130.17 0/0001-89	BrasilCard	Brasil Card Administradora de Cartão de Crédito Ltda	Fundamentada não Atendida
25.06.0195.0 01.00084-301	26.589.42 2/0001-38	****	DEIVID RAMOS BERNARDO 10035903651	Fundamentada Atendida
25.06.0195.0 01.00084-302	42.735.88 1/0001-39	EVOY CONSÓRCIOS	EVOY ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA	Fundamentada Atendida
25.06.0195.0 01.00085-301	53.424.77 1/0001-72	Pecine Glass	A L Comércio de Vidros e Esquadrias LTDA	Fundamentada não Atendida
25.06.0195.0 01.00090-301	42.274.69 6/0001-94	Adidas	Adidas do Brasil Ltda.	Fundamentada Atendida
25.06.0195.0 01.00091-301	18.236.12 0/0001-58	Nubank	NU PAGAMENTOS S.A.	Fundamentada Atendida
25.06.0195.0 01.00094-301	18.121.53 0/0001-53	Espaçolaser	AT CORP SERVICOS ESTÉTICOS LTDA	Fundamentada Atendida

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GOVERNO MUNICIPAL

PROCON MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA - MS

25.06.0195.0 01.00103-301	92.702.06 7/0001-96	Banrisul	Banco do Estado do Rio Grande do Sul	Fundamentada Atendida
25.06.0195.0 01.00116-301	00.558.45 6/0001-71	Banco BNP Paribas	Banco BNP Paribas (Antigo Banco Cetelem S.A.)	Fundamentada não Atendida
25.06.0195.0 01.00131-301	59.285.41 1/0001-13	Banco Pan	Banco Pan S.A	Fundamentada Atendida
25.06.0195.0 01.00140-301	02.558.15 7/0001-62	Vivo - Telefônica (GVT)	Telefonica Brasil S/A	Fundamentada não Atendida
25.06.0195.0 01.00147-301	90.400.88 8/0001-42	Banco Santander	Banco Santander (Brasil) S.A.	Fundamentada não Atendida
25.06.0195.0 01.00151-301	04.741.11 3/0001-07	LOTERICA PE QUENTE	FRANCESCHI & PORTELA LTDA	Fundamentada Atendida
25.06.0195.0 01.00152-302	17.184.03 7/0001-10	Banco Mercantil do Brasil	Banco Mercantil do Brasil S/A	Fundamentada não Atendida
25.06.0195.0 01.00154-301	02.558.15 7/0001-62	Vivo - Telefônica (GVT)	Telefonica Brasil S/A	Fundamentada não Atendida
25.06.0195.0 01.00156-301	00.360.30 5/0001-04	Caixa Econômica Federal	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Fundamentada Atendida
25.07.0195.0 01.00002-301	37.542.65 1/0001-13	CENTRO AUDITIVO PROLOGIC	DANAVOX APARELHOS AUDITIVOS LTDA	Fundamentada Atendida
25.07.0195.0 01.00013-301	02.558.15 7/0001-62	Vivo - Telefônica (GVT)	Telefonica Brasil S/A	Fundamentada não Atendida
25.07.0195.0 01.00029-301	17.184.03 7/0001-10	Banco Mercantil do Brasil	Banco Mercantil do Brasil S/A	Fundamentada não Atendida
25.07.0195.0 01.00032-301	05.921.60 6/0036-03	SERRA AZUL	TRANSPORTES COLETIVO SERRA AZUL LTDA.	Fundamentada não Atendida
25.07.0195.0 01.00045-301	22.896.43 1/0001-10	Picpay	PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.	Fundamentada não Atendida
25.07.0195.0 01.00050-301	02.558.15 7/0001-62	Vivo - Telefônica (GVT)	Telefonica Brasil S/A	Fundamentada Atendida
25.07.0195.0 01.00055-301	90.400.88 8/0001-42	Banco Santander	Banco Santander (Brasil) S.A.	Fundamentada Atendida
25.07.0195.0 01.00065-301	43.012.44 0/0001-71	MPCB	MASTERPREV CLUBE DE BENEFICIOS	Fundamentada não Atendida
25.07.0195.0 01.00066-301	08.302.02 4/0001-07	UNIVERSO	ASS. DOS APOSENTADOS E PENSI. DOS REGIMES GERAL DA PREV. SOCIAL	Fundamentada não Atendida
25.07.0195.0 01.00070-301	47.960.95 0/0001-21	Magazine Luiza	Magazine Luiza S.A.	Fundamentada Atendida
25.07.0195.0 01.00070-302	02.206.57 7/0001-80	Luizacred	Luizacred S.A S.C. Cred. Fin. Inv	Fundamentada Atendida
25.07.0195.0 01.00072-301	08.168.65 3/0001-96	UNASPUB	UNASPUB - UNIÃO NACIONAL DE AUXÍLIO AOS SERVIDORES PUBLICOS	Fundamentada não Atendida
25.07.0195.0 01.00073-301	90.400.88 8/0001-42	Banco Santander	Banco Santander (Brasil) S.A.	Fundamentada Atendida
25.07.0195.0 01.00080-301	60.779.19 6/0001-96	Crefisa	Crefisa S/A Crédito, Financiamento e Investimentos	Fundamentada Atendida
25.07.0195.0 01.00082-301	33.885.72 4/0001-19	Itaú Consignado	Itaú Consignado	Fundamentada Atendida
25.07.0195.0 01.00085-301	04.184.77 9/0001-01	Banco Bradescard S.A	Banco Bradescard S.A.	Fundamentada Atendida
25.07.0195.0 01.00089-301	17.184.03 7/0001-10	Banco Mercantil do Brasil	Banco Mercantil do Brasil S/A	Fundamentada Atendida

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GOVERNO MUNICIPAL

PROCON MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA - MS

25.07.0195.0 01.00090-301	60.746.94 8/0001-12	Banco Bradesco	Banco Bradesco S.A.	Fundamentada não Atendida
25.07.0195.0 01.00094-301	02.558.15 7/0001-62	Vivo - Telefônica (GVT)	Telefonica Brasil S/A	Fundamentada não Atendida
25.07.0195.0 01.00094-302	02.421.42 1/0001-11	Tim	Tim S.A.	Fundamentada não Atendida
25.07.0195.0 01.00098-301	10.664.51 3/0001-50	Banco Agibank (Agiplan)	Banco Agibank S.A.	Fundamentada Atendida
25.07.0195.0 01.00102-301	03.130.17 0/0001-89	BrasilCard	Brasil Card Administradora de Cartão de Crédito Ltda	Fundamentada Atendida
25.07.0195.0 01.00108-301	59.285.41 1/0001-13	Banco Pan	Banco Pan S.A	Fundamentada Atendida
25.07.0195.0 01.00109-301	17.298.09 2/0001-30	BANCO ITAU BBA S.A.	BANCO ITAU BBA S.A.	Fundamentada Atendida
25.07.0195.0 01.00113-301	04.310.39 2/0001-46	Faculdade Anhanguera	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A	Fundamentada não Atendida
25.07.0195.0 01.00114-301	00.497.37 3/0001-10	SKY Banda Larga	SKY BRASIL SERVIÇOS DE BANDA LARGA LTDA	Fundamentada Atendida
25.07.0195.0 01.00120-301	59.285.41 1/0001-13	Banco Pan	Banco Pan S.A	Fundamentada Atendida
25.07.0195.0 01.00121-301	90.400.88 8/0001-42	Banco Santander	Banco Santander (Brasil) S.A.	Fundamentada não Atendida
25.07.0195.0 01.00122-301	59.285.41 1/0001-13	Banco Pan	Banco Pan S.A	Fundamentada Atendida
25.07.0195.0 01.00123-301	61.348.53 8/0001-86	C6 Consig (Banco Ficsa)	Banco C6 Consignado S.A. (Banco Ficsa S/A)	Fundamentada Atendida
25.07.0195.0 01.00124-301	60.746.94 8/0001-12	Banco Bradesco	Banco Bradesco S.A.	Fundamentada não Atendida
25.07.0195.0 01.00125-301	06.062.94 6/0001-69	AAPB ASSOCIACAO	AAPB ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO BRASIL	Fundamentada não Atendida
25.07.0195.0 01.00128-301	60.746.94 8/0001-12	Banco Bradesco	Banco Bradesco S.A.	Fundamentada não Atendida
25.07.0195.0 01.00130-301	60.746.94 8/0001-12	Banco Bradesco	Banco Bradesco S.A.	Fundamentada não Atendida
25.07.0195.0 01.00131-301	90.400.88 8/0001-42	Banco Santander	Banco Santander (Brasil) S.A.	Fundamentada Atendida
25.07.0195.0 01.00133-301	59.285.41 1/0001-13	Banco Pan	Banco Pan S.A	Fundamentada Atendida
25.07.0195.0 01.00134-301	00.558.45 6/0001-71	Banco BNP Paribas	Banco BNP Paribas (Antigo Banco Cetelem S.A.)	Fundamentada não Atendida
25.07.0195.0 01.00135-301	60.746.94 8/0001-12	Banco Bradesco	Banco Bradesco S.A.	Fundamentada não Atendida
25.07.0195.0 01.00137-301	02.216.96 3/0001-52	ABAPEN	ASS. BRASILEIRA DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DAS NAÇÕES	Fundamentada não Atendida
25.07.0195.0 01.00138-301	00.360.30 5/0001-04	Caixa Econômica Federal	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Fundamentada não Atendida
25.07.0195.0 01.00139-301	59.717.55 3/0001-02	MULTILASER	MULTILASER INDUSTRIAL S.A.	Fundamentada Atendida
25.07.0195.0 01.00145-301	61.186.68 0/0001-74	Banco BMG	Banco BMG S/A	Fundamentada não Atendida
25.08.0195.0 01.00004-301	59.105.99 9/0028-04	Consul	Whirlpool S.A. Unidade de Eletrodomésticos	Fundamentada Atendida

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GOVERNO MUNICIPAL

PROCON MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA - MS

25.08.0195.0 01.00009-301	18.236.12 0/0001-58	Nubank	NU PAGAMENTOS S.A.	Fundamentada Atendida
25.08.0195.0 01.00026-301	59.285.41 1/0001-13	Banco Pan	Banco Pan S.A	Fundamentada não Atendida
25.08.0195.0 01.00032-301	31.748.17 4/0001-60	Vero S.A	VERO S.A.	Fundamentada Atendida
25.08.0195.0 01.00033-301	31.748.17 4/0001-60	Vero S.A	VERO S.A.	Fundamentada Atendida
25.08.0195.0 01.00064-301	05.423.96 3/0001-11	Oi Celular	Oi Móvel S.A.	Fundamentada Atendida
25.08.0195.0 01.00064-302	62.173.62 0/0001-80	Serasa Experian	Serasa S/A	Fundamentada Atendida
25.07.0195.0 01.00143-301	62.232.88 9/0001-90	Banco Daycoval	BANCO DAYCOVAL S/A	Fundamentada não Atendida
25.07.0195.0 01.00144-301	10.664.51 3/0001-50	Banco Agibank (Agiplan)	Banco Agibank S.A.	Fundamentada não Atendida
25.08.0195.0 01.00008-301	51.990.69 5/0001-37	Bradesco Vida e Previdência	Bradesco Vida e Previdência	Fundamentada Atendida
25.08.0195.0 01.00036-301	60.779.19 6/0001-96	Crefisa	Crefisa S/A Crédito, Financiamento e Investimentos	Fundamentada Atendida
25.08.0195.0 01.00047-301	31.748.17 4/0001-60	Vero S.A	VERO S.A.	Fundamentada Atendida
25.08.0195.0 01.00049-301	15.413.82 6/0001-50	Energisa Mato Grosso do Sul	Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S/A	Fundamentada não Atendida
25.06.0195.0 01.00096-301	37.562.94 9/0002-76	JL DESPACHANTE E VEICULOS	SILVERIO & FEITOZA LTDA	Fundamentada Atendida
25.06.0195.0 01.00100-301	90.400.88 8/0001-42	Banco Santander	Banco Santander (Brasil) S.A.	Fundamentada Atendida
25.06.0195.0 01.00105-301	12.693.64 3/0001-47	SOLUÇÃO NETWORK	SOLUÇÃO NETWORK PROVEDOR LTDA	Fundamentada Atendida
25.07.0195.0 01.00088-301	60.746.94 8/0001-12	Banco Bradesco	Banco Bradesco S.A.	Fundamentada Atendida
25.07.0195.0 01.00099-301	08.692.46 3/0001-73	COBJUD	ASS. NUCLEO DE PROTECAO E CREDITO AOS SERVIDORES PUBLICOS	Fundamentada não Atendida
25.07.0195.0 01.00099-302	60.746.94 8/0001-12	Banco Bradesco	Banco Bradesco S.A.	Fundamentada Atendida
25.07.0195.0 01.00110-301	03.361.25 2/0001-34	Mercado Livre	Mercado Livre.com Atividades de Internet Ltda.	Fundamentada Atendida
25.07.0195.0 01.00148-301	90.400.88 8/0001-42	Banco Santander	Banco Santander (Brasil) S.A.	Fundamentada Atendida
25.08.0195.0 01.00007-301	03.130.17 0/0001-89	BrasilCard	Brasil Card Administradora de Cartão de Crédito Ltda	Fundamentada Atendida
25.08.0195.0 01.00024-301	32.402.50 2/0001-35	QI SOCIEDADE DE CREDITO	QI SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A	Fundamentada Atendida
25.08.0195.0 01.00029-301	32.580.44 5/0003-46	GAMBARATTO	BRUNO RENAN GAMBARATTO EIRELLI	Fundamentada Atendida
25.08.0195.0 01.00042-301	02.558.15 7/0001-62	Vivo - Telefônica (GVT)	Telefonica Brasil S/A	Fundamentada não Atendida
25.08.0195.0 01.00044-301	21.479.20 8/0001-05	RETIFICA DE MOTORES AMERICA	RETIFICA DE MOTORES AMERICA EIRELI -	Fundamentada Atendida

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GOVERNO MUNICIPAL

PROCON MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA - MS

25.08.0195.0 01.00058-301	03.982.93 1/0001-20	SANESUL	EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.SANESUL	Fundamentada Atendida
25.08.0195.0 01.00060-301	18.121.53 0/0001-53	Espaçolaser	AT CORP SERVICOS ESTÉTICOS LTDA	Fundamentada Atendida
25.08.0195.0 01.00063-301	60.779.19 6/0001-96	Crefisa	Crefisa S/A Crédito, Financiamento e Investimentos	Fundamentada não Atendida
25.08.0195.0 01.00065-301	61.348.53 8/0001-86	C6 Consig (Banco Ficsa)	Banco C6 Consignado S.A. (Banco Ficsa S/A)	Fundamentada não Atendida
25.08.0195.0 01.00067-301	05.437.25 7/0001-29	Ativos S.A	ATIVOS S.A SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS	Fundamentada não Atendida
25.08.0195.0 01.00067-302	00.000.00 0/0001-91	Banco do Brasil	Banco do Brasil S.A.	Fundamentada não Atendida
25.08.0195.0 01.00070-301	33.915.60 4/0001-17	LEGIÃO DA BOA VONTADE	LEGIÃO DA BOA VONTADE - LBV	Fundamentada Atendida
25.08.0195.0 01.00071-301	17.184.03 7/0001-10	Banco Mercantil do Brasil	Banco Mercantil do Brasil S/A	Fundamentada Atendida
25.08.0195.0 01.00073-301	60.746.94 8/0001-12	Banco Bradesco	Banco Bradesco S.A.	Fundamentada não Atendida
25.09.0195.0 01.00001-301	13.114.50 6/0001-73	DAF BRASIL	DAF CAMINHOES BRASIL INDUSTRIA LTDA.	Fundamentada Atendida
25.09.0195.0 01.00009-301	90.400.88 8/0001-42	Banco Santander	Banco Santander (Brasil) S.A.	Fundamentada Atendida
25.09.0195.0 01.00010-301	47.800.83 8/0001-23	*****	47.800.838 EDSON ANGELO DOS SANTOS NETO	Fundamentada não Atendida
25.09.0195.0 01.00011-301	02.332.88 6/0001-04	XP Investimentos CCTVM S/A	XP INVEST. CORRETORA DE CAMBIO, TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A	Fundamentada Atendida
25.09.0195.0 01.00030-301	60.746.94 8/0001-12	Banco Bradesco	Banco Bradesco S.A.	Fundamentada não Atendida
25.09.0195.0 01.00031-301	60.746.94 8/0001-12	Banco Bradesco	Banco Bradesco S.A.	Fundamentada não Atendida
25.09.0195.0 01.00033-301	15.581.63 8/0001-30	Facta Financeira	Facta Financeira S.A. Credito, Financiamento e Investimento	Fundamentada não Atendida
25.09.0195.0 01.00034-301	15.413.82 6/0001-50	Energisa Mato Grosso do Sul	Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S/A	Fundamentada não Atendida
25.09.0195.0 01.00035-301	90.400.88 8/0001-42	Banco Santander	Banco Santander (Brasil) S.A.	Fundamentada não Atendida
25.09.0195.0 01.00036-301	05.351.88 7/0001-86	Zema Financeira	ZEMA CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A	Fundamentada não Atendida
25.09.0195.0 01.00037-301	15.581.63 8/0001-30	Facta Financeira	Facta Financeira S.A. Credito, Financiamento e Investimento	Fundamentada não Atendida
25.09.0195.0 01.00050-301	22.896.43 1/0001-10	Picpay	PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.	Fundamentada não Atendida
25.09.0195.0 01.00051-301	37.562.94 9/0001-95	JL DESPACHANTE E VEICULOS	SILVERIO & FEITOZA LTDA	Fundamentada Atendida
25.09.0195.0 01.00067-301	39.779.97 8/0001-39	Pagbank	PAGBANK PARTICIPAÇÕES LTDA	Fundamentada Atendida
25.09.0195.0 01.00069-301	90.400.88 8/0001-42	Banco Santander	Banco Santander (Brasil) S.A.	Fundamentada Atendida
25.09.0195.0 01.00083-301	33.200.05 6/0001-49	Lojas Riachuelo	Lojas Riachuelo S/A	Fundamentada Atendida
25.09.0195.0 01.00085-301	31.748.17 4/0001-60	Vero S.A	VERO S.A.	Fundamentada Atendida

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GOVERNO MUNICIPAL

PROCON MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA - MS

25.09.0195.0 01.00089-301	00.000.00 0/0001-91	Banco do Brasil	Banco do Brasil S.A.	Fundamentada Atendida
25.09.0195.0 01.00090-301	90.400.88 8/0001-42	Banco Santander	Banco Santander (Brasil) S.A.	Fundamentada Atendida
25.09.0195.0 01.00091-301	62.232.88 9/0001-90	Banco Daycoval	BANCO DAYCOVAL S/A	Fundamentada Atendida
25.09.0195.0 01.00092-301	60.394.07 9/0001-04	Banco Itaubank	BANCO ITAUBANK S.A	Fundamentada Atendida
25.09.0195.0 01.00095-301	90.400.88 8/0001-42	Banco Santander	Banco Santander (Brasil) S.A.	Fundamentada Atendida
25.09.0195.0 01.00106-301	59.285.41 1/0001-13	Banco Pan	Banco Pan S.A	Fundamentada Atendida
25.09.0195.0 01.00107-301	62.232.88 9/0001-90	Banco Daycoval	BANCO DAYCOVAL S/A	Fundamentada Atendida
25.09.0195.0 01.00120-301	59.285.41 1/0001-13	Banco Pan	Banco Pan S.A	Fundamentada Atendida
25.10.0195.0 01.00016-301	90.400.88 8/0001-42	Banco Santander	Banco Santander (Brasil) S.A.	Fundamentada Atendida
25.10.0195.0 01.00017-301	61.186.68 0/0001-74	Banco BMG	Banco BMG S/A	Fundamentada Atendida
25.10.0195.0 01.00019-301	60.746.94 8/0001-12	Banco Bradesco	Banco Bradesco S.A.	Fundamentada não Atendida
25.10.0195.0 01.00028-301	05.206.38 5/0001-61	HUGHES	HUGHES TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA	Fundamentada Atendida
25.10.0195.0 01.00039-301	62.173.62 0/0001-80	Serasa Experian	Serasa S/A	Fundamentada Atendida
25.10.0195.0 01.00039-302	04.184.77 9/0001-01	Banco Bradescard S.A	Banco Bradescard S.A.	Fundamentada Atendida
25.10.0195.0 01.00048-301	60.746.94 8/0001-12	Banco Bradesco	Banco Bradesco S.A.	Fundamentada Atendida
25.10.0195.0 01.00049-301	59.285.41 1/0001-13	Banco Pan	Banco Pan S.A	Fundamentada Atendida
25.10.0195.0 01.00051-301	59.285.41 1/0001-13	Banco Pan	Banco Pan S.A	Fundamentada Atendida
25.10.0195.0 01.00052-301	61.186.68 0/0001-74	Banco BMG	Banco BMG S/A	Fundamentada não Atendida
25.10.0195.0 01.00054-301	33.923.79 8/0001-00	Banco Master	BANCO MASTER S/A	Fundamentada não Atendida
25.10.0195.0 01.00069-301	57.201.72 3/0001-76	HOT FUNDING	HOT FUNDING FOMENTO MERCANTIL LTDA	Fundamentada Atendida
25.08.0195.0 01.00025-301	37.562.94 9/0002-76	JL DESPACHANTE E VEICULOS	SILVERIO & FEITOZA LTDA	Fundamentada Atendida
25.08.0195.0 01.00053-301	83.238.83 2/0001-78	Trapp	METALURGICA TRAPP LTDA	Fundamentada não Atendida
25.09.0195.0 01.00022-301	04.184.77 9/0001-01	Banco Bradescard S.A	Banco Bradescard S.A.	Fundamentada Atendida
25.09.0195.0 01.00040-301	26.722.65 0/0001-34	FUNDO DE INVESTIMENTO	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS - VERDECARD	Fundamentada Atendida
25.09.0195.0 01.00040-302	01.722.48 0/0001-67	Cartão Quero- Quero VerdeCard	Verde Administradora de Cartões S.A.	Fundamentada Atendida
25.09.0195.0 01.00046-301	18.121.53 0/0001-53	Espaçolaser	AT CORP SERVICOS ESTÉTICOS LTDA	Fundamentada Atendida

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GOVERNO MUNICIPAL

PROCON MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA - MS

25.09.0195.0 01.00047-301	02.206.57 7/0001-80	Luizacred	Luizacred S.A S.C. Cred. Fin. Inv	Fundamentada Atendida
25.09.0195.0 01.00047-302	60.701.19 0/0001-04	Banco Itaú Unibanco	Itaú Unibanco S.A.	Fundamentada Atendida
25.09.0195.0 01.00079-301	18.121.53 0/0001-53	Espaçolaser	AT CORP SERVICOS ESTÉTICOS LTDA	Fundamentada Atendida
25.09.0195.0 01.00099-301	90.400.88 8/0001-42	Banco Santander	Banco Santander (Brasil) S.A.	Fundamentada Atendida
25.09.0195.0 01.00102-301	03.730.20 4/0001-76	Caixa Vida e Previdência	Caixa Vida e Previdência S.A.	Fundamentada Atendida
25.09.0195.0 01.00102-302	00.360.30 5/0001-04	Caixa Econômica Federal	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Fundamentada Atendida
25.09.0195.0 01.00112-301	90.400.88 8/0001-42	Banco Santander	Banco Santander (Brasil) S.A.	Fundamentada Atendida
25.09.0195.0 01.00115-301	05.773.62 6/0001-54	Service Premium	SERVICE PREMIUM RECUPERADORA DE CRÉDITOS LTDA	Fundamentada Atendida
25.09.0195.0 01.00119-301	02.206.57 7/0001-80	Luizacred	Luizacred S.A S.C. Cred. Fin. Inv	Fundamentada não Atendida
25.09.0195.0 01.00122-301	60.746.94 8/0001-12	Banco Bradesco	Banco Bradesco S.A.	Fundamentada Atendida
25.09.0195.0 01.00122-302	62.232.88 9/0001-90	Banco Daycoval	BANCO DAYCOVAL S/A	Fundamentada Atendida
25.09.0195.0 01.00136-301	00.416.96 8/0001-01	Banco Inter	Banco Inter S/A	Fundamentada não Atendida
25.09.0195.0 01.00136-302	49.064.14 6/0001-90	COMERCIAL PEROLA LTDA	COMERCIAL PEROLA LTDA	Fundamentada não Atendida
25.09.0195.0 01.00137-301	29.934.67 8/0001-23	ZIPPI	ZIPPI SOLUÇOES DE CREDITO LTDA	Fundamentada Atendida
25.10.0195.0 01.00001-301	62.232.88 9/0001-90	Banco Daycoval	BANCO DAYCOVAL S/A	Fundamentada Atendida
25.10.0195.0 01.00015-301	15.413.82 6/0001-50	Energisa Mato Grosso do Sul	Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S/A	Fundamentada não Atendida
25.10.0195.0 01.00021-301	15.413.82 6/0001-50	Energisa Mato Grosso do Sul	Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S/A	Fundamentada não Atendida
25.10.0195.0 01.00025-301	31.748.17 4/0001-60	Vero S.A	VERO S.A.	Fundamentada Atendida
25.10.0195.0 01.00029-301	08.254.79 8/0001-00	AMBEC	ASS. DE APOSENTADOS MUTUALISTA PARA BENEFÍCIOS COLETIVOS	Fundamentada não Atendida
25.10.0195.0 01.00030-301	61.348.53 8/0001-86	C6 Consig (Banco Ficsa)	Banco C6 Consignado S.A. (Banco Ficsa S/A)	Fundamentada Atendida
25.10.0195.0 01.00031-301	00.360.30 5/0001-04	Caixa Econômica Federal	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Fundamentada não Atendida
25.10.0195.0 01.00033-301	59.285.41 1/0001-13	Banco Pan	Banco Pan S.A	Fundamentada Atendida
25.10.0195.0 01.00035-301	59.285.41 1/0001-13	Banco Pan	Banco Pan S.A	Fundamentada Atendida
25.10.0195.0 01.00036-301	61.186.68 0/0001-74	Banco BMG	Banco BMG S/A	Fundamentada não Atendida
25.10.0195.0 01.00037-301	33.885.72 4/0001-19	Itaú Consignado	Itaú Consignado	Fundamentada Atendida
25.10.0195.0 01.00040-301	60.394.07 9/0001-04	Banco Itaubank	BANCO ITAUBANK S.A	Fundamentada não Atendida

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GOVERNO MUNICIPAL

PROCON MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA - MS

25.10.0195.0 01.00044-301	15.413.82 6/0001-50	Energisa Mato Grosso do Sul	Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S/A	Fundamentada não Atendida
25.10.0195.0 01.00046-301	43.490.15 1/0001-88	CHACARA CANAA	MARCOS LIMA DA SILVA 93128207100	Fundamentada não Atendida
25.10.0195.0 01.00050-301	50.446.29 9/0001-80	FL CELULARES	LUIZ FERNANDO LOPES DA SILVA LTDA	Fundamentada Atendida
25.10.0195.0 01.00059-301	15.413.82 6/0001-50	Energisa Mato Grosso do Sul	Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S/A	Fundamentada Atendida
25.10.0195.0 01.00060-301	00.000.00 0/0001-91	Banco do Brasil	Banco do Brasil S.A.	Fundamentada não Atendida
25.10.0195.0 01.00061-301	04.184.77 9/0001-01	Banco Bradescard S.A	Banco Bradescard S.A.	Fundamentada Atendida
25.10.0195.0 01.00062-301	60.746.94 8/0001-12	Banco Bradesco	Banco Bradesco S.A.	Fundamentada não Atendida
25.10.0195.0 01.00071-301	18.121.53 0/0001-53	Espaçolaser	AT CORP SERVICOS ESTÉTICOS LTDA	Fundamentada Atendida
25.10.0195.0 01.00085-301	76.535.76 4/0001-43	OI	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	Fundamentada Atendida
25.10.0195.0 01.00086-301	19.831.01 0/0001-05	MERCADO SAO PEDRO	VALDIR DA SILVA	Fundamentada não Atendida
25.10.0195.0 01.00086-302	10.440.48 2/0001-54	Getnet	GETNET ADQUIRÊNCIA E SERVIÇOS PARA MEIOS DE PAGAMENTO S.A	Fundamentada não Atendida
25.10.0195.0 01.00095-301	61.348.53 8/0001-86	C6 Consig (Banco Ficsa)	Banco C6 Consignado S.A. (Banco Ficsa S/A)	Fundamentada não Atendida
25.10.0195.0 01.00097-301	40.083.66 7/0001-10	Capital Consig	CAPITAL CONSIG SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A	Fundamentada não Atendida
25.10.0195.0 01.00101-301	60.746.94 8/0001-12	Banco Bradesco	Banco Bradesco S.A.	Fundamentada Atendida
25.10.0195.0 01.00105-301	15.245.49 9/0001-74	Paulista Serviços	PAULISTA - SERVIÇOS DE RECEBIMENTOS E PAGAMENTOS LTDA	Fundamentada Atendida
25.10.0195.0 01.00107-301	05.289.61 2/0001-60	Aspecir Empréstimos	SOC. DE CRED. AO MICROEMP. E A EMPRESA DE PEQ PORTE LTDA	Fundamentada Atendida
25.10.0195.0 01.00111-301	61.348.53 8/0001-86	C6 Consig (Banco Ficsa)	Banco C6 Consignado S.A. (Banco Ficsa S/A)	Fundamentada Atendida
25.10.0195.0 01.00112-301	33.885.72 4/0001-19	Itaú Consignado	Itaú Consignado	Fundamentada Atendida
25.10.0195.0 01.00113-301	10.664.51 3/0001-50	Banco Agibank (Agiplan)	Banco Agibank S.A.	Fundamentada Atendida
25.10.0195.0 01.00114-301	61.186.68 0/0001-74	Banco BMG	Banco BMG S/A	Fundamentada Atendida
25.10.0195.0 01.00115-301	15.413.82 6/0001-50	Energisa Mato Grosso do Sul	Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S/A	Fundamentada Atendida
25.10.0195.0 01.00116-301	33.885.72 4/0001-19	Itaú Consignado	Itaú Consignado	Fundamentada Atendida
25.10.0195.0 01.00118-301	00.000.00 0/0001-91	Banco do Brasil	Banco do Brasil S.A.	Fundamentada Atendida
25.10.0195.0 01.00125-301	04.088.20 8/0001-65	Sem Parar	Sem Parar Instituição de Pagamento Ltda	Fundamentada Atendida
25.10.0195.0 01.00127-301	61.186.68 0/0001-74	Banco BMG	Banco BMG S/A	Fundamentada Atendida
25.10.0195.0 01.00128-301	33.923.79 8/0001-00	Banco Master	BANCO MASTER S/A	Fundamentada Atendida

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GOVERNO MUNICIPAL

PROCON MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA - MS

25.10.0195.0 01.00129-301	60.746.94 8/0001-12	Banco Bradesco	Banco Bradesco S.A.	Fundamentada Atendida
25.10.0195.0 01.00140-301	33.041.26 0/0652-90	Casas Bahia	GRUPO CASAS BAHIA S.A.	Fundamentada Atendida
25.10.0195.0 01.00141-301	60.746.94 8/0001-12	Banco Bradesco	Banco Bradesco S.A.	Fundamentada não Atendida
25.10.0195.0 01.00142-301	60.779.19 6/0001-96	Crefisa	Crefisa S/A Crédito, Financiamento e Investimentos	Fundamentada não Atendida
25.11.0195.0 01.00002-301	15.413.82 6/0001-50	Energisa Mato Grosso do Sul	Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S/A	Fundamentada não Atendida
25.11.0195.0 01.00008-301	61.186.68 0/0001-74	Banco BMG	Banco BMG S/A	Fundamentada Atendida
25.11.0195.0 01.00009-301	62.232.88 9/0001-90	Banco Daycoval	BANCO DAYCOVAL S/A	Fundamentada Atendida
25.11.0195.0 01.00010-301	10.664.51 3/0001-50	Banco Agibank (Agiplan)	Banco Agibank S.A.	Fundamentada Atendida
25.11.0195.0 01.00021-301	15.413.82 6/0001-50	Energisa Mato Grosso do Sul	Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S/A	Fundamentada Atendida
25.11.0195.0 01.00030-301	60.746.94 8/0001-12	Banco Bradesco	Banco Bradesco S.A.	Fundamentada não Atendida
25.11.0195.0 01.00030-302	52.568.82 1/0001-22	Bradesco Adm. de Consórcios Ltda.	Bradesco Administradora de Consórcios Ltda.	Fundamentada não Atendida
25.11.0195.0 01.00040-301	15.581.63 8/0001-30	Facta Financeira	Facta Financeira S.A. Credito, Financiamento e Investimento	Fundamentada Atendida
25.11.0195.0 01.00041-301	33.885.72 4/0001-19	Itaú Consignado	Itaú Consignado	Fundamentada Atendida
25.11.0195.0 01.00042-301	90.400.88 8/0001-42	Banco Santander	Banco Santander (Brasil) S.A.	Fundamentada Atendida
25.11.0195.0 01.00045-301	60.779.19 6/0001-96	Crefisa	Crefisa S/A Crédito, Financiamento e Investimentos	Fundamentada Atendida
25.11.0195.0 01.00050-301	05.206.38 5/0001-61	HUGHES	HUGHES TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA	Fundamentada Atendida
25.11.0195.0 01.00098-301	12.693.64 3/0001-47	SOLUÇÃO NETWORK	SOLUÇÃO NETWORK PROVEDOR LTDA	Fundamentada Atendida
25.10.0195.0 01.00067-301	02.558.15 7/0001-62	Vivo - Telefônica (GVT)	Telefonica Brasil S/A	Fundamentada Atendida
25.10.0195.0 01.00121-301	60.746.94 8/0001-12	Banco Bradesco	Banco Bradesco S.A.	Fundamentada não Atendida
25.10.0195.0 01.00122-301	34.173.68 2/0003-18	SPC Brasil	Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas	Fundamentada Atendida
25.10.0195.0 01.00122-302	04.184.77 9/0001-01	Banco Bradescard S.A	Banco Bradescard S.A.	Fundamentada Atendida
25.10.0195.0 01.00123-301	15.413.82 6/0001-50	Energisa Mato Grosso do Sul	Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S/A	Fundamentada Atendida
25.10.0195.0 01.00130-301	11.725.17 6/0001-27	Boa Vista Serviços S.A.	BOA VISTA SERVIÇOS - SCPC SERVIÇO CENTRAL DE PROTEÇÃO AO CRÉD.	Fundamentada Atendida
25.10.0195.0 01.00131-301	04.184.77 9/0001-01	Banco Bradescard S.A	Banco Bradescard S.A.	Fundamentada Atendida
25.10.0195.0 01.00134-301	17.184.03 7/0001-10	Banco Mercantil do Brasil	Banco Mercantil do Brasil S/A	Fundamentada Atendida
25.10.0195.0 01.00143-301	15.581.63 8/0001-30	Facta Financeira	Facta Financeira S.A. Credito, Financiamento e Investimento	Fundamentada não Atendida

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GOVERNO MUNICIPAL

PROCON MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA - MS

25.10.0195.0 01.00144-301	62.232.88 9/0001-90	Banco Daycoval	BANCO DAYCOVAL S/A	Fundamentada não Atendida
25.10.0195.0 01.00145-301	40.083.66 7/0001-10	Capital Consig	CAPITAL CONSIG SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A	Fundamentada não Atendida
25.11.0195.0 01.00007-301	01.181.52 1/0001-55	Sicredi	Banco Cooperativo Sicredi S.A.	Fundamentada Atendida
25.11.0195.0 01.00007-302	42.283.77 0/0001-39	Icatu Seguros	ICATU SEGUROS S/A	Fundamentada Atendida
25.11.0195.0 01.00017-301	12.693.64 3/0001-47	SOLUÇÃO NETWORK	SOLUÇÃO NETWORK PROVEDOR LTDA	Fundamentada Atendida
25.11.0195.0 01.00020-301	04.310.39 2/0001-46	Faculdade Anhanguera	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A	Fundamentada não Atendida
25.11.0195.0 01.00023-301	30.701.60 4/0001-26	ANDAAP	ASS. NACIONAL DE DEFESA DOS DIREITOS DOS APOSENTADOS E PENSI.	Fundamentada não Atendida
25.11.0195.0 01.00036-301	59.285.41 1/0001-13	Banco Pan	Banco Pan S.A	Fundamentada Atendida
25.11.0195.0 01.00039-301	08.302.02 4/0001-07	UNIVERSO	ASS. DOS APOSENTADOS E PENSI. DOS REGIMES GERAL DA PREV. SOCIAL	Fundamentada Atendida
25.11.0195.0 01.00048-301	31.748.17 4/0001-60	Vero S.A	VERO S.A.	Fundamentada não Atendida
25.11.0195.0 01.00053-301	01.778.97 2/0001-74	America Net	America Net S.A	Fundamentada Atendida
25.11.0195.0 01.00054-301	31.748.17 4/0001-60	Vero S.A	VERO S.A.	Fundamentada Atendida
25.11.0195.0 01.00063-301	62.173.62 0/0001-80	Serasa Experian	Serasa S/A	Fundamentada Atendida
25.11.0195.0 01.00063-302	34.173.68 2/0003-18	SPC Brasil	Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas	Fundamentada Atendida
25.11.0195.0 01.00064-301	61.186.68 0/0001-74	Banco BMG	Banco BMG S/A	Fundamentada não Atendida
25.11.0195.0 01.00074-301	90.400.88 8/0001-42	Banco Santander	Banco Santander (Brasil) S.A.	Fundamentada Atendida
25.11.0195.0 01.00075-301	04.004.88 0/0001-25	FAVENI	INSTITUTO DE EDUCACAO SECULO XXI LTDA	Fundamentada não Atendida
25.11.0195.0 01.00076-301	00.000.00 0/0001-91	Banco do Brasil	Banco do Brasil S.A.	Fundamentada não Atendida
25.11.0195.0 01.00083-301	60.779.19 6/0001-96	Crefisa	Crefisa S/A Crédito, Financiamento e Investimentos	Fundamentada não Atendida
25.11.0195.0 01.00092-301	04.644.51 5/0001-85	Cartão de Todos	TODOS EMPREENDIMENTOS LTDA	Fundamentada Atendida
25.11.0195.0 01.00093-301	04.644.51 5/0001-85	Cartão de Todos	TODOS EMPREENDIMENTOS LTDA	Fundamentada Atendida
25.11.0195.0 01.00095-301	30.366.22 9/0001-05	TAPEVA XII	ITAPEVA XII MULTICARTEIRA FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CRED.	Fundamentada Atendida
25.11.0195.0 01.00095-302	62.173.62 0/0001-80	Serasa Experian	Serasa S/A	Fundamentada Atendida
25.11.0195.0 01.00102-301	04.088.20 8/0001-65	Sem Parar	Sem Parar Instituição de Pagamento Ltda	Fundamentada Atendida
25.11.0195.0 01.00103-301	15.413.82 6/0001-50	Energisa Mato Grosso do Sul	Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S/A	Fundamentada não Atendida
25.11.0195.0 01.00109-301	47.960.95 0/0001-21	Magazine Luiza	Magazine Luiza S.A.	Fundamentada Atendida

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GOVERNO MUNICIPAL

PROCON MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA - MS

25.11.0195.0 01.00112-301	31.748.17 4/0001-60	Vero S.A	VERO S.A.	Fundamentada Atendida
25.11.0195.0 01.00117-301	27.001.44 0/0001-10	VIASAT	VIASAT BRASIL SERVICOS DE COMUNICACOES LTDA	Fundamentada Atendida
25.11.0195.0 01.00118-301	62.895.23 0/0001-13	Credi-Shop	CREDI-SHOP S/A - INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO	Fundamentada Atendida
25.12.0195.0 01.00023-301	61.186.68 0/0001-74	Banco BMG	Banco BMG S/A	Fundamentada Atendida
25.12.0195.0 01.00038-301	12.694.13 1/0001-03	SUDACOB	SUDACOB ADMINISTRAÇÃO E PROMOÇÃO DE VENDAS LTDA	Fundamentada não Atendida
25.12.0195.0 01.00056-301	61.186.68 0/0001-74	Banco BMG	Banco BMG S/A	Fundamentada Atendida
25.12.0195.0 01.00058-301	59.285.41 1/0001-13	Banco Pan	Banco Pan S.A	Fundamentada Atendida

Ademais, cumpre mencionar que, no ano de 2025, o PROCON de Nova Andradina realizou um total de 2.332 atendimentos, compreendendo 1.648 reclamações registradas, 325 audiências, 11 denúncias e 348 orientações prestadas ao público. Os dados demonstram o expressivo volume de demandas atendidas e o contínuo trabalho do órgão na proteção e defesa dos direitos do consumidor no âmbito municipal.

Sergio Dias Maximiano

Diretor-Executivo da Agência de Proteção e Defesa do Consumidor de Nova Andradina-MS

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016

Processo Administrativo Disciplinar n.º 111.18/2023

Investigado: C. A.

DECISÃO

O presente Processo Administrativo Disciplinar foi instaurado pela Portaria PGM nº. 23, de 23 de janeiro de 2023, a fim de apurar os fatos narrados no Ofício nº. 297/2022/SE/SAGI-AUX.EMERGENCIAL-SERV. /MC, consistentes, em tese, no recebimento indevido do auxílio emergencial por parte de alguns servidores da Administração Pública Municipal, inclusive, pelo servidor C. A.

O Coordenador da Comissão de Correição Administrativa convocou os membros, oportunidade em que deliberaram acerca dos trabalhos a serem executados (fls. 30/32).

A Comissão citou e intimou o servidor investigado para apresentar defesa prévia acerca dos fatos narrados no prazo de 10 (dez) dias úteis (f. 34/35). Em continuidade, houve a designação de um defensor dativo para representar os interesses do investigado (f. 37), sendo este devidamente intimado (f. 39/40).

O servidor apresentou defesa prévia, dentro do prazo hábil, por meio de seu defensor, conforme se vislumbra às fls. 42/52.

Em seguida, pelo Coordenador da Comissão Processante foi expedida a C.I nº. 30/2023/CORREIÇÃO à Subsecretaria do Departamento de Recursos Humanos, solicitando anotações desabonadoras e elogios ou até mesmo informações quanto à existência de condenações em outros processos administrativos disciplinares ou sindicâncias (fls. 54).

Em resposta, a Subsecretaria do Departamento de Recursos Humanos juntou cópia do termo de posse e informou que inexistem quaisquer anotações desabonadoras e eventuais elogios quanto ao servidor investigado (fls. 55/56).

Na sequência, foi expedido mandado de intimação ao patrono e ao investigado a fim de oportunizar manifestação quanto aos documentos acostados, eventual rol de testemunhas a serem arroladas, bem como da designação da audiência de instrução e julgamento para o dia 9 de outubro de 2024, às 10h15 (f. 58/61).

No dia e hora agendados para a realização da audiência, foi colhido o depoimento do servidor investigado, conforme termo de declaração às fls. 64/66, oportunidade na qual saíram o patrono e o investigado intimados a apresentarem defesa final no prazo de 10 (dez) dias (f. 62).

Em sede de alegações finais (f. 71/74), o servidor investigado argumentou que agiu de boa-fé e que inexiste quaisquer ilícitos passíveis de sanção, tanto na esfera administrativa, quanto na cível e criminal.

Aduziu que não há que se falar em improbidade administrativa, tampouco na configuração do crime de estelionato e de falsidade ideológica. Argumentou que o recebimento indevido do auxílio não guarda relação com a função pública exercida no Município de Nova Andradina, razão pela qual não pode ser aplicada quaisquer das sanções previstas na Lei Complementar nº. 41/2002.

De tal forma, requereu que o presente processo fosse julgado improcedente e, consequentemente, pugnou pela absolvição e posterior arquivamento do feito.

A Comissão de Correição Administrativa elaborou o relatório final, no qual **concluiu pela condenação do servidor investigado, ante o conjunto probatório acostado** quanto à prática dos ilícitos funcionais descritos na Portaria PGM nº. 23, de 23 de janeiro de 2023, sugerindo a aplicação da penalidade de suspensão, prevista no artigo 208, II e com fulcro nos artigos 247 e 251, *caput*, da Lei Complementar Municipal 42/2002.

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016

É o relatório. Passo à decisão.

Inicialmente, cumpre destacar que a Administração Pública é regida à luz dos princípios constitucionais inscritos na Carta Magna, especialmente no *caput* do artigo 37:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (...).

Com efeito, o administrador público municipal deve calcar seus atos no princípio da legalidade, isto é, somente é possível realizar os atos previstos em lei. O **princípio da legalidade administrativa** apresenta-se com um conteúdo mais restritivo do que a legalidade geral aplicável à conduta dos particulares (art. 5º, II, CF), uma vez que a Administração somente pode agir segundo a lei (*secundum legem*), conforme ensinam Vicente Paulo e Marcelo Alexandrino¹:

O princípio da legalidade administrativa tem, para a administração pública, um conteúdo muito mais restritivo do que a legalidade geral aplicável à conduta dos particulares (CF, art. 5º, II). Por outro lado, para o administrado, o princípio da legalidade administrativa representa uma garantia constitucional, exatamente porque lhe assegura que a atuação da administração estará limitada estritamente ao que dispuser a lei.

[...] Vale dizer, para que haja atuação administrativa não é suficiente a mera inexistência de proibição legal; é imprescindível que a lei preveja ou autorize aquela atuação.

Em suma, a administração, além de não poder atuar contra a lei ou além da lei, somente pode agir segundo a lei (a atividade administrativa não pode ser *contra legem nem praeter legem*, mas apenas *secundum legem*). Os atos eventualmente praticados em desobediência a tais parâmetros são atos inválidos e podem ter a sua ilegalidade ou ilegitimidade decretada pela própria administração que os haja editado (autotutela administrativa), ou, desde que provocado, pelo Poder Judiciário.

Nesse ínterim, acolho na íntegra as fundamentações do relatório final apresentado pela Comissão de Correição Administrativa, com todas as nuances que nele se encontram, de modo que o integro a decisão, e assim acrescento:

A Portaria PGM nº. 23, de 23 de janeiro de 2023, a fim de apurar os fatos narrados no Ofício nº. 297/2022/SE/SAGI-AUX.EMERGENCIAL-SERV. /MC, consistentes, em tese, no recebimento indevido do auxílio emergencial por parte de alguns servidores da Administração Pública Municipal, inclusive, pelo servidor C. A.

Assim, se restar comprovada a responsabilidade do servidor investigado, culminará na condenação deste em decorrência das seguintes irregularidades funcionais: inobservância do dever de ser leal às instituições que servir (art. 198, IV, da LC 042/2002); inobservância quanto às normas legais e regulamentares (art. 198, V, da LC 042/2002); manter conduta compatível com a moralidade administrativa (art. 198, X, da LC 042/2002); proibição quanto à retirada, modificação ou substituição de livro ou documento de órgão municipal, com o fim de criar direito ou obrigação, ou de alterar a verdade dos fatos, bem como apresentar documento falso com a mesma finalidade (art. 199, II, da LC 42/2002).

¹ PAULO, Vicente; ALEXANDRINO, Marcelo. **Direito Constitucional Descomplicado**. 15ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2016. p. 347

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016

Por fim, conforme sublinhado pela PGM nº. 23, de 23 de janeiro de 2023, a demissão será aplicada nos casos de transgressão aos incisos do artigo 199, quando de natureza grave e comprovada má-fé (art. 212, I, da LC 042/2002).

Pois bem, analisando-se detidamente os presentes autos, verifica-se que o servidor investigado deve ser condenado pela prática de parte dos ilícitos funcionais descritos na PGM nº. 23, de 23 de janeiro de 2023, pelos fatos que se passa a expor:

O auxílio emergencial foi instituído pela Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020, como uma medida excepcional de proteção social adotada durante o período de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia do coronavírus (Covid-19).

Nesse contexto, fizeram jus ao recebimento do auxílio, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), pelo período de 3 (três) meses, aqueles que atendiam de forma cumulativa os requisitos dispostos no art. 2º da norma, quais sejam:

I - ser maior de 18 (dezoito) anos de idade, salvo no caso de mães adolescentes;

II - não ter emprego formal ativo:

III - não ser titular de benefício previdenciário ou assistencial ou beneficiário do seguro-desemprego ou de programa de transferência de renda federal, ressalvado, nos termos dos §§ 1º e 2º, o Bolsa Família;

IV - ter renda familiar mensal per capita de até 1/2 (meio) saláriomínimo ou renda familiar mensal total de até 3 (três) salários mínimos;

V - não ter recebido no ano de 2018 rendimentos tributáveis acima de R\$ 28.559,70 (vinte e oito mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos); e

VI – que exerce atividade na condição de:

a) microempreendedor individual (MEI);

b) contribuinte individual do Regime Geral de Previdência Social que contribua na forma do caput ou do art. 21, § 2º, inciso I, da Lei nº 8.212, de 24 de junho de 1991; ou

c) trabalhador informal, empregado, autônomo ou desempregado, de qualquer natureza, inclusive o intermitente inativo, inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) até 20 de março de 2020, ou que, nos termos de autodeclaração, cumpra o requisito do inciso IV.

Em continuidade, o artigo 2º, § 5º, da norma, foi categórico ao descrever que é considerado empregado formal os empregados com contrato de trabalho formalizado nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e **todos os agentes públicos, independentemente da relação jurídica**, inclusive os ocupantes de cargo ou função temporários ou de cargo em comissão de livre nomeação e exoneração e os titulares de mandato eletivo.

Em 2 de setembro de 2020, foi editada a Medida Provisória nº 1.000, que instituiu o auxílio emergencial residual, com o pagamento de 4 (quatro) parcelas de R\$ 300,00 (trezentos reais), não fazendo jus ao recebimento aqueles que:

I - tinham vínculo de emprego formal ativo adquirido após o recebimento do auxílio emergencial;

II - obtiveram benefício previdenciário ou assistencial ou benefício do seguro-desemprego ou de programa de transferência de renda federal após o recebimento do auxílio emergencial, ressalvados os benefícios do Programa Bolsa Família;

III - auferiram renda familiar mensal per capita acima de meio salário-mínimo e renda familiar mensal total acima de três salários mínimos; IV - residissem no exterior;

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

V - receberam rendimentos tributáveis acima de R\$ 28.559,70 (vinte e oito mil quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos) no ano de 2019;

VI - tinham, em 31 de dezembro de 2019, a posse ou a propriedade de bens ou direitos, incluída a terra nua, de valor total superior a R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais);

VII - no ano de 2019, receberam rendimentos isentos, não tributáveis ou tributados exclusivamente na fonte, cuja soma tenha sido superior a R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);

VIII - tinham sido incluído, no ano de 2019, como dependente de declarante do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física enquadrado nas hipóteses previstas nos incisos V, VI ou VII, na condição de:

a) cônjuge;

b) companheiro com o qual o contribuinte tenha filho ou com o qual conviva há mais de cinco anos; ou

c) filho ou enteado:

1. com menos de vinte e um anos de idade; ou

2. com menos de vinte e quatro anos de idade que esteja matriculado em estabelecimento de ensino superior ou de ensino técnico de nível médio;

IX - estivessem presos em regime fechado;

X - tinham menos de dezoito anos de idade, exceto no caso de mães adolescentes; e

XI - possuam indicativo de óbito nas bases de dados do Governo federal, na forma do regulamento.

A referida MP, assim como a Leiº. 13.982/2020, também teve o cuidado de descrever quem é considerado empregado formal:

os empregados remunerados com contrato de trabalho formalizado nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e **todos os agentes públicos, independentemente da relação jurídica**, incluídos os ocupantes de cargo ou função temporários ou de cargo em comissão de livre nomeação e exoneração e os titulares de mandato eletivo.

No ano seguinte, foi publicada a Medida Provisória nº 1.039, de 18 de março de 2021, que instituiu o auxílio emergencial em 2021, com o pagamento de 4 (quatro) parcelas de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) aos beneficiários do auxílio emergencial instituído pela Lei nº 13.982/2020, e pela Medida Provisória nº 1.000/2020, sendo vedado o recebimento por aqueles que:

I - tinham vínculo de emprego formal ativo;

II - recebiam recursos financeiros provenientes de benefício previdenciário, assistencial ou trabalhista ou de programa de transferência de renda federal, ressalvados o abono-salarial e os benefícios do Programa Bolsa Família;

III - auferam renda familiar mensal per capita acima de meio salário-mínimo;

IV - eram membro de família que auferia renda mensal total acima de três salários mínimos;

V - residiam no exterior, na forma definida em regulamento;

VI - receberam rendimentos tributáveis acima de R\$ 28.559,70 (vinte e oito mil quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos) em 2019;

VII - tinha, em 31 de dezembro de 2019, a posse ou a propriedade de bens ou direitos, inclusive a terra nua, de valor total superior a R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais);

VIII - receberam rendimentos isentos, não tributáveis ou tributados exclusivamente na fonte, cuja soma tenha sido superior a R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) no ano de 2019;

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

IX - foram incluídos, no ano de 2019, como dependente de declarante do Imposto sobre a Renda de Pessoa Física enquadrado nas hipóteses previstas nos incisos VI, VII ou VIII, na condição de:

- a) cônjuge;
- b) companheiro com o qual o contribuinte tenha filho ou com o qual conviva há mais de cinco anos; ou
- c) filho ou enteado:
 - 1. com menos de vinte e um anos de idade; ou
 - 2. com menos de vinte e quatro anos de idade que esteja matriculado em estabelecimento de ensino superior ou de ensino técnico de nível médio;

X - estavam presos em regime fechado ou tenha seu número no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF vinculado, como instituidor, à concessão de auxílio-reclusão;

XI - tinham menos de dezoito anos de idade, exceto no caso de mães adolescentes;

XII - possuam indicativo de óbito nas bases de dados do Governo federal ou tenha seu CPF vinculado, como instituidor, à concessão de pensão por morte de qualquer natureza;

XIII - estivessem com o auxílio emergencial de 2020 ou o auxílio emergencial residual cancelado no momento da avaliação da elegibilidade para o Auxílio Emergencial 2021;

XIV - não tenham movimentado os valores relativos ao auxílio emergencial de 2020 disponibilizados na conta contábil ou na poupança digital aberta, conforme definido em regulamento; e

XV - fossem estagiário, residente médico ou residente multiprofissional, beneficiário de bolsa de estudo da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes, de bolsas do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq ou de outras bolsas de estudo concedidas por órgão público municipal, estadual, distrital ou federal.

Tal norma estabeleceu, assim como fez a Lei nº. 13.982/2020 e MP 1.000/2020, que o agente público, de qualquer natureza, é considerado empregado formal, logo, não fazia jus ao recebimento do auxílio emergencial fornecido pelo Governo Federal.

De tal modo, não há que se falar em eventual desconhecimento quanto à proibição de o servidor público receber o auxílio emergencial, eis que em nosso ordenamento jurídico ninguém se escusa de cumprir a lei alegando que não a conhece (art. 3º, do Decreto-Lei nº. 4.657/1942 – Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

Não obstante a isso, os critérios para fazer jus ao benefício foram amplamente divulgados pela mídia e pelos canais oficiais do Governo Federal e constavam de forma clara nas plataformas de solicitação do auxílio, como o aplicativo e o site da Caixa Econômica Federal. Logo, não se pode alegar erro justificável por parte do servidor público que, mesmo diante de vedação expressa, solicitou ou recebeu indevidamente o benefício.

Ademais, é incontrovertido que houve o recebimento indevido do auxílio emergencial fornecido pelo Governo Federal pelo servidor C. A. Tanto é fato que, durante audiência de instrução, assumiu ter recebido, bem como consta seu nome e CPF registrado na base de dados do Ministério da Cidadania.

Nesse sentido, entende-se que a infração funcional cometida pelo agente público com a solicitação e recebimento do auxílio emergencial atingiu, sim, a Administração Pública Municipal. De tal modo, não cabe aventar pela atipicidade da conduta por não ter atingido diretamente o patrimônio do Município de Nova Andradina, entidade com a qual o agente público mantém vínculo estatutário.

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Isso porque a conduta dos agentes públicos deve se pautar pelo ordenamento jurídico pátrio, cabendo aos agentes públicos a observância aos deveres e princípios preconizados na Constituição Federal e no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Complementar nº. 42/2002), sobretudo da moralidade e legalidade.

Ademais, considerando a vontade e a consciência da ilicitude por parte do agente, diante da falsidade ideológica ocorrida no momento da solicitação do auxílio emergencial, bem como a finalidade de obtenção de valores indevidos para si, entendo ser necessária a sua repreensão no âmbito disciplinar.

Nessa seara, é imprescindível considerar o contexto excepcional e emergencial em que foi instituído o auxílio emergencial, benefício de natureza assistencial, criado pela Lei nº 13.982/2020, como uma medida de enfrentamento aos efeitos socioeconômicos provocados pela pandemia da COVID-19.

O referido auxílio destinava-se prioritariamente à população em situação de vulnerabilidade social e econômica, com especial foco em trabalhadores informais, microempreendedores individuais (MEIs), autônomos e desempregados, os quais, diante das restrições sanitárias e econômicas, encontraram-se privados de sua principal ou única fonte de renda.

Ademais, não se pode olvidar que o Município de Nova Andradina em nenhum momento procedeu com o atraso dos pagamentos dos servidores públicos ou a interrupção dos contratos temporários, de modo que não houve a afetação da renda destes últimos capaz de subsidiar eventual pedido do benefício.

Não obstante a gravidade da conduta, o caso concreto demanda uma análise individualizada, orientada, sobretudo, pelos princípios da razoabilidade, da proporcionalidade e da finalidade pedagógica da sanção disciplinar.

Nesse sentido, a pena de suspensão revela-se a medida mais adequada e proporcional à conduta praticada, especialmente diante da ausência de devolução espontânea dos valores indevidamente recebidos.

Isso porque a ausência de devolução voluntária reforça o caráter reprovável da conduta, uma vez que evidencia a persistência no proveito econômico indevido, mesmo após a constatação da irregularidade. Tal conduta é grave e impede a adoção de sanções mais brandas, como a advertência, por exemplo, uma vez que a penalidade deve refletir a gravidade do comportamento e produzir um efeito pedagógico, tanto para o servidor quanto para os demais membros do corpo funcional.

Tal omissão revela não apenas a ausência de arrependimento, mas também a falta de comprometimento do servidor com a reparação do dano causado à Administração Pública, contrariando o dever funcional de lealdade, boa-fé e moralidade.

Por oportuno, não há indícios de que tenha havido má-fé qualificada ou o uso de meios fraudulentos deliberadamente complexos para burlar o sistema de controle. Portanto, incabível a subsunção do fato à norma preconizada no art. 212, I, da Lei Complementar 42/2002².

Ainda que se possa falar em falsidade ideológica na autodeclaração de elegibilidade ao benefício, é importante ponderar que, durante o período pandêmico, os critérios de concessão e a operacionalização da política pública apresentaram falhas e inconsistências, inclusive permitindo a

² A demissão será aplicada nos casos de transgressão dos incisos do art. 199, quando de natureza grave e comprovada má-fé.

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

concessão automática em determinados casos, sem análise criteriosa da base de dados de vínculos públicos. Tais fatores, ainda que não justifiquem a conduta, podem mitigar sua reprovabilidade.

Nessa seara, o princípio da proporcionalidade, conforme discorre o doutrinador Celso Antônio Bandeira de Melo³, consiste em:

“...significa o princípio da razoabilidade que “a Administração, ao atuar no exercício dediscrição, terá que obedecer a critérios aceitáveis do ponto de vista racional, em sintonia com o senso normal de pessoas equilibradas e respeitosas das finalidades que presidiram a outorga da competência exercida. Vale dizer: pretende-se colocar em claro que não serão apenas inconvenientes, mas também ilegítimas – e, portanto, jurisdicionalmente invalidáveis -, as condutas desarrazoadas, bizarras, incoerentes ou praticadas com desconsideração às situações e circunstâncias que seriam atendidas por quem tivesse atributos normais de prudência, sensatez e disposição de acatamento às finalidades da lei atributiva dadiscrição manejada”. (negritamos e grifamos)

Ademais, o doutrinador Alexandre Mazza⁴ aduz que o princípio da razoabilidade se consubstancia no equilíbrio, coerência e bom senso dos agentes públicos no exercício de suas funções.

No Direito Administrativo, o princípio da razoabilidade impõe a obrigação de os agentes públicos realizarem suas funções com equilíbrio, coerência e bom senso. Não basta atender à finalidade pública predefinida pela lei, importa também saber como o fim público deve ser atendido. Trata-se de exigência implícita na legalidade.

Comportamentos imoderados, abusivos, irracionais, desequilibrados, inadequados, desmedidos, incoerentes ou desarrazoados não são compatíveis com o interesse público, pois geram a possibilidade de invalidação judicial ou administrativa do ato deles resultante.

Por outro lado, atrelado ao princípio da razoabilidade, o princípio da proporcionalidade possui suma importância no controle dos atos sancionatórios, os quais devem guardar “relação de congruência com a lesividade e gravidade da conduta que se tenciona reprimir ou prevenir. A noção é intuitiva: uma infração leve deve receber uma sanção branda; a uma falta grave deve corresponder uma punição severa”⁵.

Desta feita, a conduta perpetrada pelo servidor investigado transgrediu parte dos ilícitos preceituados na Portaria PGM nº. 23, de 23 de janeiro de 2023, tendo em vista o conjunto probatório que carreia os autos comprovar a materialidade e autoria.

Sendo assim, em observância aos princípios da razoabilidade e proporcionalidade, entendo ser medida adequada a aplicação da suspensão ao servidor investigado, a fim de repelir o cometimento de atos dessa espécie.

Ocorre que, no curso do processo, foi comunicada à Administração Pública o falecimento do servidor C. A., fato que foi devidamente confirmado por meio de documentação acostada

³ Apud ALEXANDRINO, Marcelo; PAULO, VICENTE. **Direito Administrativo Descomplicado**, 23ª Ed. São Paulo. Editora Método. 2015. p. 232

⁴ MAZZA, Alexandre. **Manual de Direito Administrativo**, 7ª Edição, São Paulo, Saraiva, 2016, p. 102

⁵ ALEXANDRINO, Marcelo; PAULO, Vicente. **Direito Administrativo Descomplicado**. 23ª ed. São Palo: Éditora Método. 2015. p. 233.

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

aos autos. De tal forma, diante da extinção da punibilidade, a aplicação da sanção de suspensão torna-se inviável.

Ante ao exposto, com base nos princípios que regem o Direito Administrativo, especialmente o da Legalidade, e diante do conjunto probatório carreado aos autos e da fundamentação acima lançada, decido:

- a) pela CONDENAÇÃO do servidor público municipal C. A. em relação à parte dos ilícitos funcionais preconizados na Portaria PGM nº. 19, de 23 de janeiro de 2023, tipificados nos incisos IV, V e X do artigo 198, e inciso III do artigo 199, todos da Lei Complementar 42/2002; e
- b) pela ABSOLVIÇÃO do servidor investigado, por falta de provas, quanto à transgressão preconizada no artigo 212, I, também da Lei Complementar 42/2002.

Todavia, em razão do falecimento do servidor, resta extinta a punibilidade, motivo pelo qual deixo de aplicar qualquer das sanções disciplinares previstas no art. 208 da Lei Complementar nº 42/2002, por se tornar incabível a imposição de penalidade.

Às intimações e providências necessárias.

Nova Andradina - MS, 12 de janeiro de 2026.
Leandro Ferreira Luiz Fedossi
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

TERMO ADITIVO N° 001/2026

Contrato n.º 01/2025

Processo Administrativo n.º 029/2024

Dispensa Eletrônica n.º 011/2024

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA MS E SERVICECOM ELETRONICOS LTDA

OBJETO: Manutenção de Sistema Telefônico (central telefônica Leucotron ISION IP 2000) e de Vídeo Monitoramento (NVR's, DVR's, Câmeras, instalação e configuração) na Câmara Municipal de Nova Andradina e no Gabinete localizado no Distrito de Nova Casa Verde.

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL :Fica prorrogado o prazo contratual para mais 12(doze) meses, **de 07 janeiro de 2026 a 06 janeiro de 2027** podendo ser renovado conforme interesse das partes ou por interesse exclusivo da Administração, na forma do [artigo 105 a 107 da Lei n° 14.133, de 2021](#).

DO REAJUSTE: Após o procedimento de Prorrogação e Reajuste, o valor global anual do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 27.600 (vinte e sete mil e seiscentos reais) para R\$ 28.682,32 (vinte e oito mil e seiscentos e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos), inclusos todos os custos e despesas contratuais.

DOTAÇÃO: Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentária para o exercício de 2026 e as que substituírem para o exercício.

Gestão/Unidade: 01; Fonte de Recursos: 01; Dotação: 05, Complemento de Elemento: 3.3.90.39.17 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;

Amparo Legal: Art. 124, inciso II, combinado com o artigo 105 a 107 e art. 135, § 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Nova Andradina - MS, 13 de janeiro de 2026.

ASSINAM:

FABIO ZANATA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Representante legal do CONTRATANTE

João Vieira Santana Filho

SERVICECOM ELETRONICOS LTDA

Representante legal da CONTRATADA

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

DECRETO Nº. 3.792, de 12 de janeiro de 2026.

Estabelece o calendário do Município de Nova Andradina – MS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar a Administração Pública Municipal, a fim de melhorar a eficiência na prestação do serviço público;

CONSIDERANDO a Portaria MGI nº. 11.460, de 29 de dezembro de 2025, expedida pelo Ministro de Gestão e de Inovação em Serviços Públicos;

CONSIDERANDO o Decreto 'E' nº. 46, de 24 de novembro de 2025, expedido pelo Governador do Estado do Mato Grosso do Sul;

DECRETA:

Art. 1º Ficam divulgados os dias de feriados e estabelecidos os dias de pontos facultativos do ano de 2026, os quais deverão ser respeitados pelos órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Municipal, na forma do Anexo deste Decreto, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Art. 2º Caberá aos dirigentes dos órgãos e das entidades expedir portarias para especificar quais serviços e/ou repartições essenciais que funcionarão normalmente nos dias citados neste decreto, além daqueles que funcionarão em escalas de serviço ou de plantão.

§1º A inexistência de portaria do órgão ou entidade configurará o não funcionamento das repartições e/ou entidade, nem em regime de escalas de serviço ou de plantão.

§2º Não se aplicam aos órgãos e às entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal os pontos facultativos e feriados previstos em lei ou decreto federal ou estadual, senão aqueles estabelecidos neste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 12 de janeiro de 2026.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO AO DECRETO Nº. 3.792, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

Data	Evento
16 de fevereiro	Ponto facultativo (Carnaval)
17 de fevereiro	Ponto facultativo (Carnaval)
18 de fevereiro	Ponto facultativo até às 13 horas (quarta-feira de cinzas)
2 de abril	Ponto facultativo
3 de abril	Paixão de Cristo (feriado nacional)
20 de abril	Ponto facultativo
21 de abril	Tiradentes (feriado nacional)
30 de abril	Feriado municipal (art. 1º da Lei 670/2007)
1º de maio	Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional)
31 de maio	Feriado municipal (art. 1º da Lei 670/2007)
4 de junho	Corpus Christi (feriado municipal – Lei 1737/2023)
5 de junho	Ponto facultativo
11 de agosto	Ponto facultativo - Dia da Justiça (art. 42 da LC 142/2012)*
7 de setembro	Independência do Brasil (feriado nacional)
11 de outubro	Criação do Estado (feriado estadual)
12 de outubro	Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional)
30 de outubro	Dia do Servidor Público (ponto facultativo) - adiamento da comemoração do dia 28 de outubro
2 de novembro	Finados (feriado nacional)
15 de novembro	Proclamação da República (feriado nacional)
20 de novembro	Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra (feriado nacional)
20 de dezembro	Ponto facultativo municipal (art. 2 da Lei 670/2007)
24 de dezembro	Ponto facultativo (Véspera de Natal)
25 de dezembro	Natal (feriado nacional)
31 de dezembro	Ponto facultativo (Véspera de Ano novo)

*Aplica-se somente aos integrantes da carreira da Procuradoria Municipal